



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015**

**Teresina - PI, Maio de 2016.**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015**

Relatório de Gestão do exercício de 2015, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 134/2013 e nº 139/2014 e das orientações do órgão de controle interno.

**Controladoria do Crea-PI**  
Unidade responsável pela consolidação do Relatório de Gestão

**Teresina - PI, Maio de 2016.**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ**

**LISTA DE ABREVIATURAS**

**ART** – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**CEA** - CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

**CEAGRIM** - CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA

**CEEC** - CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL

**CEEGMM** - CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA, GEOLOGIA E MINAS E MECÂNICA

**CONFEA** - CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

**COTC** - COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

**CREA-PI** – CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

**DNER** - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

**LOA** – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

**LTCAT** - LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

**MCASP** – MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADO AO SETOR PÚBLICO

**MÚTUA** – CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS CREAS

**NBC** - NORMA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE

**PCCS** - PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS

**PPA** – PLANO PLURIANUAL

**PPRA** - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

**PRODAFISC** – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA FISCALIZAÇÃO

**PRODESU** – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**UPC** – UNIDADE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ**

**LISTA DE QUADROS E TABELAS**

QUADRO 01 – Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas	17
QUADRO 10 – Despesas Totais por Modalidade de Contratação	24
QUADRO 11 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa	24
QUADRO 12 - Acompanhamento da Arrecadação de Multas - Quantidades	29
QUADRO 13 - Acompanhamento da Arrecadação de Multas – Valores	30
QUADRO 14 - Acompanhamento da Arrecadação de Multas – Arrecadação Efetiva	31
QUADRO 15 - Indicadores de Multas das Entidades Fiscalizadoras - Acórdão 482/2013-TCU – Plenário	31
TABELA 01 - Origem das Receitas Arrecadadas	22
TABELA 02 - Comparação das Receitas Arrecadadas	23
TABELA 03 - Ações adotadas para atingir os Objetivos Estratégicos	25
TABELA 04 - Resumo das Atividades Finalísticas do Plenário	26
TABELA 05 - Resumo dos Registros de Pessoa Física e Jurídica	27
TABELA 06 - Resumo das Anuidades de Pessoa Física e Jurídica	27
TABELA 07 - Resumo da Anotação de Responsabilidade Técnica por Modalidade	28
TABELA 08 - Resumo da Fiscalização Profissional	29
TABELA 09 - Relação dos Diretores	33
TABELA 10 - Composição do Plenário	33
TABELA 11 - Demonstrativo do Custo da Participação dos Membros da Diretoria e Conselheiros em Atividades	36
TABELA 12 – Demonstrativo das Atividades da Ouvidoria	38
TABELA 13 - Demonstração dos Indicadores de Desempenho Orçamentário e Financeiro	40
TABELA 14 - Força de Trabalho da Unidade	42
TABELA 15– Distribuição da Lotação Efetiva	43
TABELA 16 – Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UPC	43
TABELA 17 – Custos de Pessoal nos Três Últimos Exercícios	44



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ**

**LISTA DE FIGURAS E ILUSTRAÇÕES**

FIGURA 1 - ORGANOGRAMA DO CREA-PI	12
FIGURA 2 – PROJETOS PRODESU 2015	18
FIGURA 3 - AGENDA ESTRATÉGICA 2011 – 2022 DO CONFEA	19
FIGURA 4 – IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DO CREA-PI	19

**LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES**

ANEXO I - COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DA ESTRUTURA AUXILIAR DO CREA-PI	
ANEXO II – QUESTIONÁRIO SOBRE OS ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	
ANEXO III – COMPARATIVO DA RECEITA	
ANEXO IV – COMPARATIVO DA DESPESA EMPENHADA	
ANEXO V – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
ANEXO VI – BALANÇO FINANCEIRO	
ANEXO VII – BALANÇO PATRIMONIAL	
ANEXO VIII – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	
ANEXO IX – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	
ANEXO X – NOTAS EXPLICATIVAS	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ**

**SUMÁRIO**

<b>APRESENTAÇÃO</b>	08
<b>1. VISÃO GERAL DA UNIDADE</b>	09
1.1. Identificação da unidade jurisdicionada	09
1.2. Finalidade e competências institucionais	09
1.3. Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade	11
1.4. Breve histórico da entidade	11
1.5. Organograma	12
1.5.1 Descrição sucinta das competências e atribuições das áreas	12
<b>2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL</b>	18
2.1. Desempenho Orçamentário	20
2.1.1. Execução física e financeira das ações da LOA de responsabilidade da unidade	20
2.1.2. Execução descentralizada com transferência de recursos	21
2.1.3. Informações sobre a realização das receitas	22
2.1.4. Informações sobre a execução das despesas	24
2.1.4.1 – Despesas sob a ótica das modalidades de contratação	24
2.1.4.2 – Despesas por grupo e elemento de despesa	24
2.2 Desempenho Operacional	25
2.2.1. Plenário	25
2.2.2. Formação e Exercício Profissional (Divisão de Registro e Cadastro)	26
2.2.3. Divisão de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica	28
2.2.4. Departamento de Fiscalização	28
2.2.4.1. Gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização	29
2.2.5. Apresentação e análise de indicadores de desempenho	31
<b>3. GOVERNANÇA</b>	32
3.1. Descrição das estruturas de governança	32
3.2. Informações sobre dirigentes e colegiados	33
3.2.1. Relação dos principais dirigentes e membros da unidade	33
3.3. Atuação da unidade de auditoria interna	35
3.4. Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos	35
3.5. Gestão de riscos e controles internos	35
3.5.1. Avaliação do funcionamento dos controles internos	36
3.6 Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados	36
3.6.1. Custo da participação dos membros da Diretoria e Conselheiros	36
3.7 Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada	37



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ**

<b>4. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE</b>	38
4.1. Canais de acesso do cidadão	38
4.2. Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários	39
4.3. Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade	39
4.4. Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações	39
<b>5. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS</b>	40
5.1. Demonstração e análise de indicadores de desempenho orçamentário e financeiro	40
5.2. Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos	40
5.3. Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas	41
<b>6. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO</b>	42
6.1. Gestão de Pessoas	42
6.1.1. Estrutura de pessoal da unidade	42
6.1.2. Demonstrativo das despesas com pessoal	44
6.1.3. Gestão de riscos relacionados ao pessoal	44
6.1.4. Contratação de mão de obra temporária	44
6.2. Gestão da Tecnologia da Informação	45
<b>7. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE</b>	46
7.1. Tratamento de determinações e recomendações do TCU	46
7.2. Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno	46
7.3. Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário	46
<b>8. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES-RESPONSABILIDADE GERAL</b>	47
<b>9. ANEXOS E APÊNDICES</b>	48
ANEXO I - Competências dos Órgãos da Estrutura Auxiliar do Crea-PI	48
ANEXO II – Questionário sobre os Elementos do Sistema de Controles Internos	59
ANEXO III – Comparativo da Receita	61
ANEXO IV – Comparativo da Despesa Empenhada	64
ANEXO V – Balanço Orçamentário	68
ANEXO VI – Balanço Financeiro	73
ANEXO VII – Balanço Patrimonial	76
ANEXO VIII – Variações Patrimoniais	78
ANEXO IX – Demonstração dos Fluxos de Caixa	80
ANEXO X – Notas Explicativas	82



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

### APRESENTAÇÃO

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí como Autarquia Federal, conforme determina a Constituição Federal, a Lei 4.320/64, Normas e Instruções do Tribunal de Contas da União, está obrigada a apresentação da Prestação de Contas a fim de comprovar a probidade da Administração Pública.

Este Relatório de Gestão apresenta as informações e demonstrativos das atividades, a fim de subsidiar a análise pelos órgãos competentes, do desempenho e conformidade da Gestão do CREA-PI durante o exercício de 2015.

O presente Relatório de Gestão foi elaborado com base nos conteúdos exigidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU, na Parte C, do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 134, de 4 de dezembro de 2013, alterada pela Decisão Normativa TCU nº 139, de 24 de setembro de 2014, na Portaria TCU nº 90, de 16 de abril de 2014, e Decisão PL nº 77, de 13 de fevereiro de 2014, do Confea, que define as diretrizes e os procedimentos para o acompanhamento da gestão, a prestação de contas e a apresentação de relatório de gestão do Sistema Confea/Crea e da Mútua. Para a consolidação das informações utilizou-se o modelo oferecido pelo sistema e-Contas em toda a sua totalidade, excetuando-se os casos que não se aplicavam ao Crea-PI.

Este Relatório de Gestão é composto de 09 (nove) itens que tratam da visão geral da unidade; planejamento organizacional e desempenhos orçamentário e operacional; governança; relacionamento com a sociedade; desempenho financeiro e informações contábeis; áreas especiais da gestão; conformidade da gestão e demandas dos órgãos de controle; outras informações relevantes-responsabilidade geral e anexos e apêndices

Ressalta-se que o Relatório e a Prestação de Contas tratam exclusivamente do exercício 2015. Informando que não foram realizadas auditorias institucional, contábil, financeira e trabalhista, nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, realizadas anualmente pelo Confea neste Crea-PI.

Deixaram de serem prestadas as seguintes informações: QUADRO 2 – Ações relacionadas a programa temático do PPA de responsabilidade da UPC – OFSS, QUADRO 03 – Ações não previstas LOA exercício – restos a pagar – OFSS, QUADRO 04 – Ação Subtítulos – OFSS e QUADRO 05 – Ações do Orçamento de Investimento – OI, por não se aplicarem este Conselho. QUADRO 06 – Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios, o QUADRO 07 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse, o QUADRO 08 – Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão e o QUADRO 09 – Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos, por não haver repasse de recursos no relativo exercício. QUADROS 12 a 15, que diz respeito às informações sobre a gestão das multas aplicadas pelo Crea-PI em decorrência do exercício da competência de fiscalização de ramo de atividade, por se encontram em análise e apuração dos dados solicitados pelo TCU – que será consequentemente analisado por uma Comissão Técnica e encaminhado ao TCU e o item 2.2.5. relativo à apresentação e análise de indicadores de desempenho, por não termos como mensurá-las, tendo em vista às dificuldades para obtenção das informações.

A unidade de Controladoria foi o órgão responsável em consolidar as informações fornecidas pelas unidades administrativas ao presente Relatório.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ**

## 1. VISÃO GERAL DA UNIDADE

O conteúdo deste capítulo atende o disposto no Item 1, da Parte C do Anexo II da DN TCU nº 134, de 4 de dezembro de 2013, e objetiva expor as características básicas do funcionamento do Crea-PI. A seção foi organizada em quatro subseções: “Identificação da unidade”, “Finalidades e competências institucionais da unidade”, “Normas relacionadas à unidade”, e “Apresentação do organograma funcional”.

### 1.1 Identificação da unidade jurisdicionada

Os principais dados que identificam o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí estão discriminados abaixo:

<b>Denominação:</b> Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí – CREA-PI			
<b>CNPJ:</b> 06.687.545/0001-02		<b>Natureza Jurídica:</b> Autarquia Federal	
<b>Vinculação Ministerial:</b> CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia			
<b>Principal Atividade:</b> Atividades de organizações e associativas profissionais.			<b>Código CNAE:</b> 84.11-6-00
<b>Telefones de Contato:</b>	(86) 2107-9252	(86) 2107-9254	FAX: (86) 2107-9253
<b>Endereço Eletrônico:</b> <a href="mailto:presidencia@crea-pi.org.br">presidencia@crea-pi.org.br</a> / <a href="mailto:gabinete@crea-pi.org.br">gabinete@crea-pi.org.br</a>			
<b>Página na Internet:</b> <a href="http://www.crea-pi.org.br">http://www.crea-pi.org.br</a>			
<b>Endereço Postal:</b> Praça Demóstenes Avelino, 1767 – Centro, CEP: 64000-120, Teresina - PI			

### 1.2. Finalidade e competências institucionais

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí, tem por finalidade exercer papel institucional de primeira e segunda instância no âmbito de sua jurisdição, no desempenho de sua missão quanto à fiscalização, controle, orientação e aprimoramento do exercício e das atividades profissionais da Engenharia, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia, em seus níveis médio e superior, conforme preceitua o art. 2º, de seu Regimento Interno.

Art. 4º Compete ao Crea:

I - cumprir e fazer cumprir a legislação federal, as resoluções, as decisões normativas, as decisões plenárias baixadas pelo Confea, os atos normativos e os atos administrativos baixados pelo Crea;

II - apresentar ao Confea proposta de resolução e de decisão normativa;

III - baixar atos normativos destinados a detalhar, a especificar e a esclarecer, no âmbito de sua jurisdição, as disposições contidas nas resoluções e nas decisões normativas baixadas pelo Confea;

IV - elaborar e alterar seu regimento a ser encaminhado ao Confea para homologação;

V - elaborar proposta de renovação do terço de seu Plenário a ser encaminhada ao Confea para aprovação;

VI - instituir câmara especializada;

VII - instituir grupo de trabalho ou comissão em caráter permanente ou especial;

VIII - organizar o sistema de fiscalização do exercício das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea;

IX - instituir inspetoria;

X - instituir órgão administrativo de caráter consultivo no âmbito das inspetorias;

XI - promover a unidade de ação entre os órgãos que integram o Sistema Confea/Crea;



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

XII - manter intercâmbio com outros Creas, visando à troca de informações sobre seus objetivos comuns e uniformização de procedimentos;

XIII - analisar, em primeira instância, defesa de pessoas físicas e jurídicas;

XIV - analisar, em segunda instância, recursos de pessoas físicas e jurídicas sobre registros, decisões e penalidades, oriundos das câmaras especializadas;

XV - encaminhar ao Confea, para julgamento em última instância, recursos de pessoas físicas e jurídicas acompanhados dos respectivos processos;

XVI - analisar demais assuntos relativos ao exercício das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea;

XVII - anular qualquer de seus atos que não estiverem de acordo com a legislação em vigor;

XVIII - deliberar sobre assuntos administrativos e de interesse geral, e sobre casos comuns a duas ou mais profissões;

XIX - apreciar os requerimentos e processos de registro de profissional e de pessoa jurídica;

XX - receber os pedidos de registro de obras intelectuais concernentes às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea a serem encaminhados ao Confea para análise;

XXI - organizar e manter atualizados os registros de entidades de classe e de instituições de ensino, para fins de representação no Crea;

XXII - manter atualizado o cadastro de cargos e de funções dos serviços estatais, paraestatais, autárquicos e de economia mista de sua jurisdição, para cujo exercício seja necessário o desempenho das atividades da Engenharia, da Agronomia, da Geologia, da Geografia ou da Meteorologia, em seus níveis médio e superior, a ser encaminhado ao Confea, anualmente, para publicação;

XXIII - manter atualizados os cadastros de títulos, de cursos e de escolas de ensino médio e superior, de profissionais e de pessoas jurídicas registrados em sua jurisdição a serem encaminhados ao Confea, anualmente, para publicação;

XXIV - publicar relatórios de seus trabalhos e relação de pessoas jurídicas e de profissionais registrados;

XXV - unificar jurisprudência e procedimentos de suas câmaras especializadas, quando divergentes;

XXVI - registrar tabela básica de honorários profissionais elaborada por entidade de classe;

XXVII - organizar e realizar o Congresso Estadual de Profissionais - CEP;

XXVIII - promover, junto aos poderes públicos e instituições da sociedade civil, estudos e encaminhamento de soluções de problemas relacionados às áreas de atuação das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea;

XXIX - promover estudos, campanhas de valorização profissional e medidas que objetivem o aperfeiçoamento técnico e cultural dos profissionais registrados no Crea;

XXX - promover, por ocasião da renovação do terço do Plenário, capacitação em legislação profissional dos conselheiros regionais indicados para o Plenário do Crea;

XXXI - orientar e dirimir dúvidas, suscitadas no âmbito de sua jurisdição, sobre a aplicação da legislação profissional;

XXXII - elaborar, anualmente, seu orçamento a ser encaminhado ao Confea para homologação;

XXXIII - elaborar seu balancete de receitas e despesas a ser encaminhado ao Confea;

XXXIV - adquirir, onerar ou executar obra, serviço, inclusive de publicidade, compra, alienação e locação de acordo com a legislação em vigor;

XXXV - celebrar convênios com órgãos públicos e privados, instituições da sociedade civil, entidades de classe e instituições de ensino;

XXXVI - homenagear, de acordo com normas e critérios estabelecidos em ato normativo próprio homologado pelo Confea, instituição de ensino, entidade de classe, pessoa jurídica, pessoa física ou profissional de sua jurisdição, que tenha contribuído para o desenvolvimento tecnológico do país, para o desenvolvimento de atividades do Sistema Confea/Crea ou tenha ocupado cargo ou exercido função no Crea;

XXXVII - instituir o Plano de Ações Estratégicas e o Plano Anual de Trabalho.



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

### **1.3. Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí – CREA-PI é uma entidade autárquica de fiscalização do exercício e das atividades profissionais dotada de personalidade jurídica de direito público, vinculada ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA, instituída pela Resolução nº 234, de 19 de setembro de 1975, na forma estabelecida pelo Decreto Federal nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933 e mantida pela Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

A estrutura básica do Crea-PI responsável pela criação de condições para o desempenho integrado e sistemático das funções do Conselho é composta por órgãos de caráter decisório ou executivo, compreendendo: o Plenário, Câmaras Especializadas, Presidência, Diretoria e Inspetorias, cuja organização e funcionamento estão disciplinados no seu Regimento Interno. Já sua estrutura auxiliar é responsável pelos serviços administrativos, financeiros, jurídicos e técnicos, e tem por finalidade prover o apoio necessário ao funcionamento das estruturas básicas e de suporte, sendo regulamentada através da Decisão de Diretoria nº 005/2006, de 08 de junho de 2006, alterada pela Decisão de Diretoria nº 006/2012, de 08 de fevereiro de 2012, cuja competência e atribuições estão discriminadas no item 1.4.2. O Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS foi aprovado pela Decisão da Diretoria nº 004/2007, de 22 de junho de 2007, alterada pela Decisão da Diretoria nº 017/2012, de 28 de maio de 2012.

### **1.4. Breve histórico da entidade**

A criação em 1953 do Crea - 9ª Região, com sede em Fortaleza e jurisdição sobre os estados do Ceará e Piauí, significou um avanço para a fiscalização do exercício profissional e uma conquista para os engenheiros cearenses. Após alguns reveses, finalmente o Presidente do Crea-9ª Região instalou simbolicamente uma Inspetoria em Teresina. Aceitou para o cargo a indicação do nome do Engenheiro Civil Paulo Marques dos Santos, funcionário do antigo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER).

Finalmente o Crea-PI teve sua instalação 42 anos depois da criação do Sistema Confea/Crea, ou seja, em 19 de setembro de 1975, o Confea edita a Resolução nº 234 e a publica no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 1975 criando o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da 13ª Região, com sede na cidade de Teresina e jurisdição no Estado do Piauí. No preâmbulo desse normativo, um dos "considerando" informa que a criação do Crea-13ª Região fora proposta pelo Crea-9ª Região.

A instalação do novo conselho ficou sob a responsabilidade do Confea, que somente tomaria as providências indispensáveis em dezembro do mesmo ano (1975). O presidente Fausto Aita Gai convocou uma assembleia Especial, a ter lugar em Teresina, no dia 27 de dezembro de 1975, para instalar o Crea e dar posse aos primeiros conselheiros regionais e à Diretoria a ser eleita na ocasião. Assim aconteceu, na manhã do dia 27 de dezembro de 1975, sob a presidência do Eng. Agr. Fausto Aita Gaia, reuniu-se a Assembleia Especial para instalação do Crea-13ª Região, com jurisdição no Piauí e sede em Teresina.



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

### 1.5. Organograma

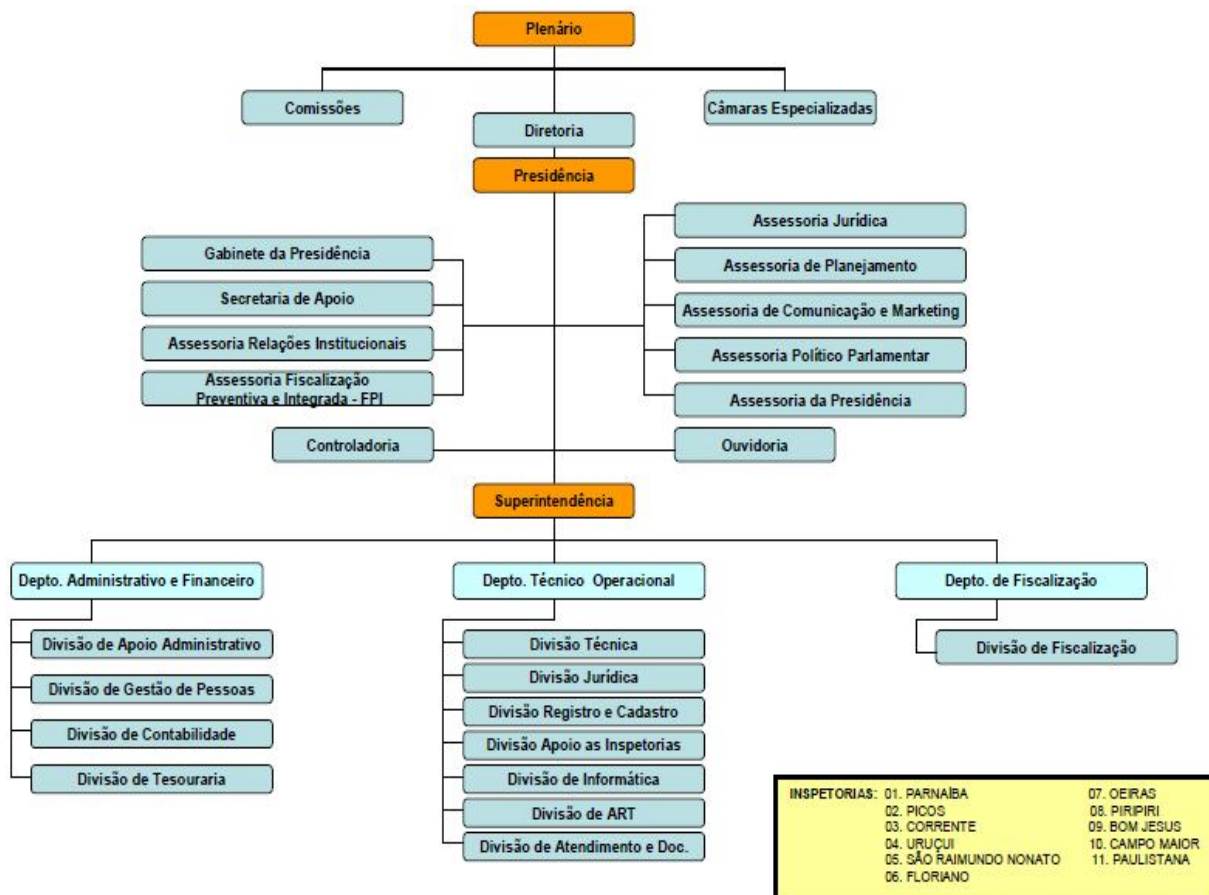


Figura 1 - Organograma do Crea-PI.

Fonte: Regulamento da Estrutura Auxiliar do Crea-PI, de 08 de fevereiro de 2012, p.23

#### 1.5.1 Descrição sucinta das competências e atribuições das áreas

As finalidades e competências da **estrutura básica** – Plenário, Câmaras Especializadas, Presidência, Diretoria e Inspetorias; e **estrutura de suporte** – Comissão Permanente, Comissão Especial e Grupo de Trabalho estão dispostas no Regimento do Crea-PI, aprovado pela Decisão PL 014/2003, de 23/10/2003, do Crea-PI e homologada pela Decisão Plenária nº 1730/2004, de 03/11/2004, do Confea, descritas abaixo de forma sucinta:

*Art. 6º O **Plenário** é o órgão colegiado decisório que tem por finalidade decidir os assuntos relacionados às competências do Conselho regional, constituindo-se a segunda instância de julgamento no âmbito de sua jurisdição, ressalvado o caso de foro privilegiado.*

[...]

*Art. 51. A **Câmara Especializada** é o órgão decisório da estrutura básica do Crea que tem por finalidade apreciar e decidir os assuntos relacionados à fiscalização do exercício profissional, e sugerir medidas para o aperfeiçoamento das atividades do Conselho Regional, constituindo a*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ**

*primeira instância de julgamento no âmbito de sua jurisdição, ressalvado o caso de foro privilegiado. No exercício de 2015 se encontra formada a Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, Câmara Especializada de Agronomia – CEA, a Câmara Especializada de Engenharia de Agrimensura – CEAGRIM e a Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, Geologia e Minas e Mecânica – CEEGMM, constituídas por um coordenador, um coordenador adjunto, um representante do plenário e seus membros.*

*[...]*

*Art. 78. A **Presidência** é o órgão executivo máximo da estrutura básica que tem por finalidade dirigir o Crea e cumprir e fazer cumprir as decisões do Plenário.*

*Art. 79. As atividades do Crea são dirigidas por um presidente que exerce as funções previstas na Lei nº 5.194, de 1966, e neste Regimento.*

*Parágrafo único. O presidente é eleito pelo voto direto e secreto dos profissionais registrados e em dia com as obrigações perante o Sistema Confea/Crea, de acordo com a Lei nº 8.195, de 26 de junho de 1991, e com resolução específica baixada pelo Confea.*

*Art. 82. O período de mandato de presidente tem duração de três anos, iniciando-se no primeiro dia do primeiro ano e encerrando-se no último dia do último ano do mandato para o qual foi eleito.*

*[...]*

*Art. 87. A **Diretoria** é o órgão executivo da estrutura básica do Crea que tem por finalidade auxiliar a Presidência no desempenho de suas funções e decidir sobre questões administrativas.*

*Art. 88. A Diretoria é constituída pelo presidente e por conselheiros regionais, exercendo as seguintes funções, respectivamente:*

*I - presidente;*

*II - 1º vice-presidente;*

*III - 2º vice-presidente;*

*IV - 1º diretor-administrativo;*

*V - 2º diretor-administrativo;*

*VI - 1º diretor-financeiro;*

*VII - 2º diretor-financeiro.*

*[...]*

*Art. 110. A **Inspetoria** é o órgão executivo que representa o Crea no município ou na região onde for instituída e tem por finalidade fiscalizar o exercício das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.*

*Parágrafo único. Com o objetivo de prestar melhor atendimento aos profissionais, o Crea poderá instalar escritório regional, por deliberação do Plenário, que indicará a inspetoria a qual ficará jurisdicionado. O escritório regional será dirigido por um inspetor-especial, eleito conforme art. 113 deste regimento.*

No exercício de 2013, há inspetorias nos municípios de Bom Jesus, Campo Maior, Corrente, Floriano, Oeiras, Parnaíba, Paulistana, Picos, Piripiri, São Raimundo Nonato e Uruçuí, constituída de um Inspetor-Chefe, um Inspetor-Secretário e um Inspetor – Tesoureiro, com mandato de três anos.

*[...]*

*Art. 123. A **comissão permanente** é o órgão deliberativo da estrutura de suporte que tem por finalidade auxiliar o Plenário do Crea no desenvolvimento de atividades contínuas relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico ou administrativo.*

*Art. 124. São instituídas, no âmbito do Crea, as seguintes comissões permanentes:*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ**

- I - Comissão de Ética Profissional;*
- II - Comissão de Orçamento e Tomada de Contas;*
- III - Comissão de Educação e Legislação Profissional*
- IV - Comissão do Meio Ambiente;*
- V - Comissão do Conselho Editorial;*
- VI - Comissão de Segurança do Trabalho;*
- VII - Comissão de Renovação do Terço.*

*Art. 150. A comissão especial é o órgão que tem por finalidade auxiliar os órgãos da estrutura básica no desenvolvendo de atividades de caráter temporário relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico ou administrativo.*

*Art. 151. São instituídas pelo Plenário do Crea, quando necessário, as seguintes comissões:*

- I - Comissão do Mérito - CM;*
- II - Comissão Eleitoral Regional - CER;*
- III - Comissão de Sindicância e de Inquérito;*

As finalidades e competências da **estrutura auxiliar** do Crea-PI, constam no Regulamento da Estrutura Orgânica Auxiliar do Crea-PI, previstas no artigo 188 do Regimento Interno, descritas abaixo de forma sucinta:

*Art. 10 – A estrutura auxiliar é responsável pelos serviços administrativos, financeiros, jurídicos e técnicos, e tem por finalidade prover o apoio necessário ao funcionamento das estruturas básicas e de suporte.*

*Art. 11 – A estrutura auxiliar do CREA-PI é constituída dos seguintes órgãos:*

**I - ÓRGÃOS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO:**

*Art. 12 – O Gabinete da Presidência, órgão de assistência direta à Presidência, é responsável pela organização, coordenação, execução e controle das atividades auxiliares e de apoio ao desenvolvimento das funções gerencias do presidente.*

[...]

*Art. 14 – A Secretaria de Apoio, previsto no artigo 195 do Regimento Interno, órgão com vínculo hierárquico à Presidência, é responsável pelo assessoramento e assistência ao Plenário e as Câmaras Especializadas.*

[...]

*Art. 16 – A Assessoria de Fiscalização Preventiva Integrada, órgão com vínculo hierárquico à Presidência, é responsável pelo assessoramento ao presidente nas áreas de planejamento e desenvolvimento de ações de fiscalização preventiva integrada.*

[...]

*Art. 18 – A Assessoria de Relações Institucionais, órgão com vínculo hierárquico à Presidência, é responsável pelo assessoramento e assistência ao presidente nas relações institucionais do CREA-PI.*

[...]

*Art. 20 – A Assessoria de Planejamento, órgão com vínculo hierárquico à Presidência, é responsável pelo planejamento e controle orçamentário, administrativo e técnico a todos os órgãos do Conselho.*

[...]



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

*Art. 22 – A Assessoria Jurídica, órgão com vínculo hierárquico à Presidência, é responsável pelo assessoramento jurídico ao presidente e aos órgãos de direção e assessoramento do CREA-PI.*

[...]

*Art. 24 – A Assessoria de Comunicação Social, órgão com vínculo hierárquico à Presidência, é responsável pelo assessoramento em assuntos atinentes ao relacionamento com a imprensa, relações públicas e publicidade.*

[...]

*Art. 26 – A Assessoria Parlamentar, órgão com vínculo hierárquico à Presidência, é responsável pelo assessoramento ao presidente, em assuntos atinentes às relações parlamentares.*

[...]

*Art. 28 – A Assessoria da Presidência, órgão com vínculo hierárquico à Presidência, é responsável pelo assessoramento ao presidente, em assuntos atinentes às relações institucionais e operacionais.*

[...]

*Art. 30 - A Controladoria, órgão com vínculo hierárquico à Presidência, é responsável pela coordenação, execução e avaliação das atividades de controle interno do CREA-PI.*

[...]

*Art. 32 – A Ouvidoria, órgão com vínculo hierárquico à Presidência, é responsável pela coordenação, execução e avaliação das atividades de ouvidoria do CREA-PI.*

[...]

*Art. 34 – A Superintendência, órgão com vínculo hierárquico imediato à Presidência dirigida por um superintendente, é responsável pela gestão da estrutura auxiliar.*

[...]

### **II. ÓRGÃOS DE DIREÇÃO E EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA:**

*Art. 36 – O Departamento Administrativo e Financeiro, órgão com vínculo hierárquico à Superintendência, é responsável pelo planejamento, direção, execução e controle das atividades de gestão de pessoas, apoio administrativo nas áreas de suprimentos de matérias, patrimônio, transporte e serviços gerais, contabilidade e tesouraria.*

[...]

*Art. 38 - A Divisão de Gestão de Pessoas, órgão com vínculo hierárquico ao Departamento Administrativo e Financeiro, é responsável pela execução das atividades de gestão de pessoas.*

[...]

*Art. 40 - A Divisão de Apoio Administrativo, órgão com vínculo hierárquico ao Departamento Administrativo e Financeiro, é responsável pela execução e controle da política de suprimentos de matérias, compras, patrimônio, transportes e serviços gerais.*

[...]

*Art.42 – A Divisão de Contabilidade, órgão com vínculo hierárquico à Diretoria Administrativa e Financeira, é responsável pela execução das atividades de registro e controle contábil das prestações de contas do Conselho.*

[...]

*Art. 44 – A Divisão da Tesouraria, órgão com vínculo hierárquico ao Departamento Administrativo Financeiro, é responsável pela execução das atividades de recebimento e pagamento do Conselho.*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ**

[...]

*Art.46 – O Departamento Técnico-Operacional, órgão com vínculo hierárquico à Superintendência, é responsável pela direção, execução e controle das atividades técnicas, registro e cadastro e anotação de relações técnica.*

[...]

*Art. 48 – A Divisão Técnica, órgão vinculado diretamente ao Departamento Técnico-Operacional, é responsável pela coordenação, execução e controle das atividades técnicas.*

[...]

*Art. 50 - A Divisão Jurídica, órgão com vínculo hierárquico ao Departamento Técnico-Operacional, é responsável pelo desenvolvimento das atividades operacionais jurídicas do CREA-PI.*

[...]

*Art. 52 – A Divisão de Registro e Cadastro, órgão com vínculo hierárquico ao Departamento Técnico-Operacional, é responsável pela coordenação, execução e controle das atividades de registro e cadastro dos profissionais e pessoas jurídicas.*

[...]

*Art. 54 – A Divisão de Apoio às Inspetorias, órgão com vínculo hierárquico ao Departamento Técnico-Operacional, é responsável pela coordenação, orientação, execução e controle das atividades de apoio ao desempenho funcional das inspetorias regionais.*

[...]

*Art. 56 – A Divisão de Informática, órgão com vínculo hierárquico ao Departamento Técnico-Operacional, é responsável pelo planejamento, coordenação, execução e controle das atividades de informática e processamento de dados do Conselho.*

[...]

*Art. 58 – A Divisão de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, órgão com vínculo hierárquico ao Departamento Técnico-Operacional, é responsável pela coordenação, execução, digitação, processamento, controle e auditoria do registro de ARTs no CREA-PI.*

[...]

*Art. 60 – A Divisão de Atendimento e Documentação, órgão com vínculo hierárquico ao Departamento Técnico-Operacional, é responsável pela coordenação, execução e controle das atividades de atendimento aos usuários, recebimento, distribuição de todo e qualquer documento destinado ao Conselho.*

[...]

*Art. 62 – O Departamento de Fiscalização, órgão com vínculo hierárquico à Superintendência, é responsável pela direção, execução e controle das atividades de fiscalização do exercício profissional de pessoas físicas e jurídicas abrangidas pelo sistema CONFEA/CREA.*

[...]

*Art. 64 – A Divisão de Fiscalização, órgão com vínculo hierárquico ao Departamento de Fiscalização, é responsável pela coordenação, execução e controle das atividades de fiscalização do exercício profissional de pessoas físicas e jurídicas abrangidas pelo sistemas CONFEA/CREA-PI.*

Ainda sobre as áreas ou subunidades, o QUADRO 01 discrimina informações relativas às áreas ou subunidades estratégicas, seus respectivos titulares que estiveram no comando das áreas no exercício de 2015, bem como seu período de designação. Suas respectivas competências encontram-se listadas no Anexo I, desse Relatório de Gestão.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ**

<b>QUADRO 01 – INFORMAÇÕES SOBRE ÁREAS OU SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS</b>			
<b>ÁREAS</b>	<b>TITULAR</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO DE DESIGNAÇÃO</b>
Gabinete da Presidência	VAGO		
Secretaria de Apoio do Plenário	Maria do Socorro de Oliveira Araújo	Assistente Técnico Administrativo	06/02/2007
Secretaria de Apoio das Câmaras Especializadas CEEC e CEA	Maxwellma de Sousa Santos	Auxiliar Administrativo	07/08/2007
Secretaria de Apoio das Câmaras Especializadas CEAGRIM e CEEGMM	Mônica Bessa Silveira	Assistente Administrativo	15/05/2007
Assessoria de Fiscalização Preventiva Integrada	VAGO		
Assessoria de Relações Institucionais e Assessoria Jurídica	Wolteres Alencar Miranda	Comissionado	06/11/2013
Assessoria Jurídica	Julia Maria de Miranda Adad Amorim	Comissionado	19/01/2015
Assessoria de Planejamento	José Alcides Oquendo Filho	Comissionado	04/01/2010
Assessoria de Comunicação Social.	Derek Sthefano Moraes Duarte	Comissionado	18/11/2014
Assessoria Parlamentar	Lindalva Moreira da Costa	Comissionado	19/01/2015
	Cirila Lopes dos Santos Borges	Comissionado	02/02/2015
Assessoria da Presidência	Sandro Antonio da Cunha Sousa	Comissionado	10/02/2012
Controladoria	Alexsandra Corrêa Melo	Auxiliar Administrativo	30/04/2007
Ouvidoria	Maria das Neves Pereira	Assistente Administrativo	15/05/2013
Divisão de Apoio às Inspetorias			03/11/2009
Superintendência	VAGO		
Departamento Administrativo e Financeiro	Francisca Maria Torres de Sousa	Programadora	26/02/2009
Divisão de Informática			30/04/2007
Divisão de Gestão de Pessoas	Luis Barbosa de Oliveira	Agente de Fiscalização	03/11/2009
Divisão de Apoio Administrativo	Marcus Aurélio L. dos Santos	Auxiliar Administrativo	03/11/2009
Divisão de Contabilidade	Eivaldo Batista de Oliveira	Contador	05/04/2010
Divisão da Tesouraria	Lúcia Eliene Parentes Ferreira Dourado	Assistente Técnico Administrativo	27/09/2007
Departamento Técnico-Operacional	VAGO		
Divisão Técnica	Josevaldo Francisco do Nascimento	Assessor Técnico	10/11/1986
	Raimundo Mozart Correia Filho	Assessor Técnico	02/05/1997
Divisão Jurídica	Fernando Pedreira de A. Alcântara	Advogado	27/09/2007
Divisão de Registro e Cadastro	Suzana Benício Marques	Assistente Administrativo	30/04/2007
Divisão de ART	Eulália Sousa de Sena Rosa	Auxiliar Administrativo	29/12/2010
Divisão de Atendimento e Documentação	Milena Cristina A. de Araujo	Auxiliar Administrativo	08/02/2011
Departamento de Fiscalização	Antonio Martins Filho	Agente de Fiscalização	17/09/2011
Divisão de Fiscalização	VAGO		



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ**

**2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL**

Este item abordará a parte do Planejamento Organizacional, visando demonstrar como a unidade planeja sua atuação para o atingimento da missão institucional.

Atualmente o Crea-PI não possui um planejamento estratégico, porém somos sabedores da importância dessa ferramenta para uma melhor visualização dos trabalhos a serem desenvolvidos por este Conselho. O planejamento se dá em função do Planejamento Orçamentário e dos Projetos do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – PRODESU, pelo período de um ano.

O Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Creas e Mútua - PRODESU tem como objetivo angariar e gerenciar recursos orçamentários e financeiros para programas voltados à implementação de políticas de sustentabilidade do Sistema Confea/Crea e Mútua, cujos os objetivos são promover a sustentabilidade econômica, financeira e social do Sistema Confea/Crea e Mútua, apoiar e acompanhar os participantes no desempenho de suas funções finalísticas e nas ações voltadas à uniformização de procedimentos no âmbito do Sistema Confea/Crea e Mútua.

Os projetos do PRODESU estão alinhados à Agenda Estratégica do Confea e contribuem para o alcance dos resultados institucionais deste Conselho Regional, dentre os projetos executados em 2015, destacam-se:

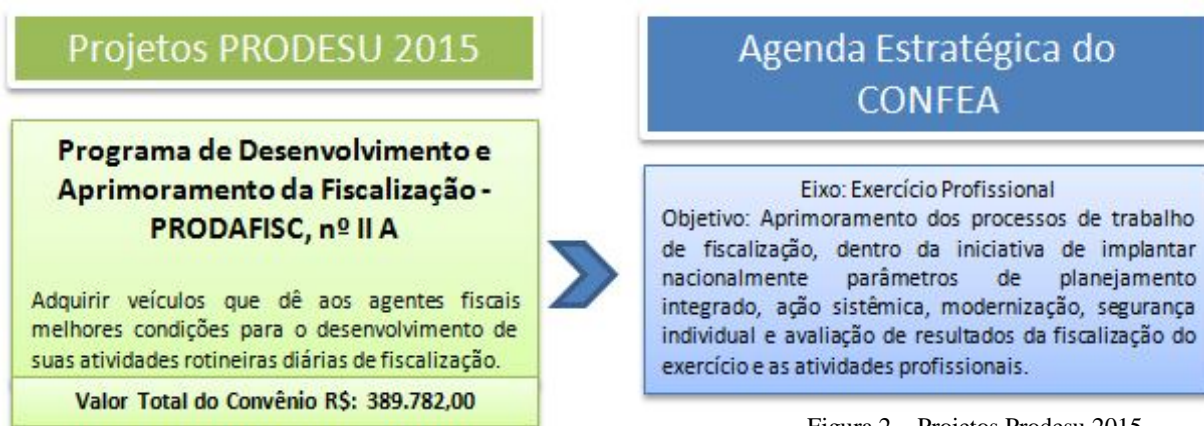


Figura 2 – Projetos Prodesu 2015

Além dos projetos acima descritos foram elaborados os projetos do Programa de *Representação Institucional para participação em reuniões do Calendário do Sistema Confea/Crea I.A* que não possuem alinhamento direto com a Agenda Estratégica do Confea, cujo valor total do Convênio foi de R\$ 93.654,29.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

MAPA ESTRATÉGICO – SISTEMA PROFISSIONAL

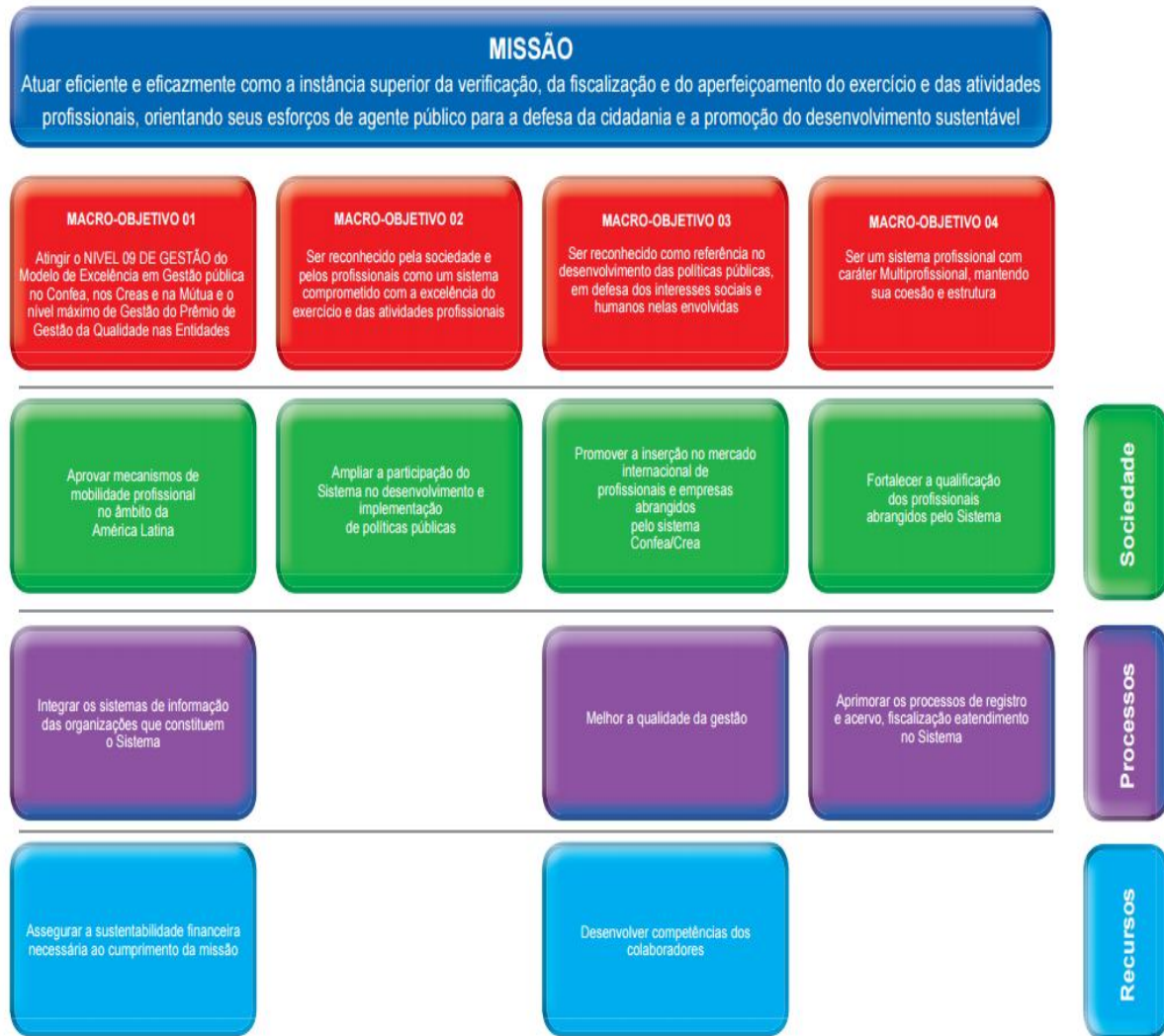


Figura 3 - Agenda Estratégica 2011 – 2022, 2011, p.35

**NEGOCIO:** Fiscalização do exercício e das atividades profissionais dotada de personalidade jurídica de direito público, constituindo serviço público federal.

**VISÃO:** Ser reconhecido nas suas verdadeiras finalidades como agente transformador da sociedade.

**MISSÃO:** Garantir à sociedade o exercício legal e ético dos profissionais de nível superior e médio nas atividades de Engenharia, Agronomia, Geologia e Meteorologia, mediante ações de fiscalização preventiva e/ou integradas com entidades afins.

**VALORES:** Comprometimento, Ética, Eficiência, Organização, Imparcialidade, determinação e Trabalho em Equipe.

Figura 4 – Identidade Organizacional do Crea-PI



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Também destacamos a realização da **I SEAPI – Semana da Engenharia e Agronomia do Piauí**, em Teresina-PI, no período de 25 a 29/08/2015, promovido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí – CREA-PI, Mútua-PI e Entidades de Classe vinculadas ao Sistema Confea/Crea/Mútua, juntamente com a Universidade Federal do Piauí, evento da área tecnológica voltado para o aperfeiçoamento dos profissionais e estudantes da área tecnológica do Piauí e demais Estados, e que através de palestras e cursos, mediante debates e exposições na mídia, procura ressaltar a importância desses profissionais para o desenvolvimento sustentável da sociedade, com o tema "ENGENHARIA – FATOR PREPONDERANTE DE DESENVOLVIMENTO".

Como a cidade de Teresina-PI possui uma posição estratégica que favorece a realização de eventos da área tecnológica, este evento pretendeu estimular a participação de profissionais visando o aprimoramento técnico e discussão de temas que busquem redirecionamento dos vetores do desenvolvimento e permitam aos profissionais a busca de elementos fundamentais para esse processo.

Teve como objetivo geral promover um evento de alto nível que proporcione aprimoramento técnico/científico aos profissionais e estudantes abrangidos pelo Sistema Confea/Crea/Mútua, de modo a contribuir na implementação de políticas públicas para o desenvolvimento tecnológico do Estado.

Os objetivos específicos desse grandioso evento foram:

- Promover o intercâmbio de conhecimentos e experiências entre profissionais e estudantes e o debate acerca da importância das profissões vinculadas à área tecnológica no processo de desenvolvimento da região;
- Difundir os avanços tecnológicos e científicos de forma aberta e democrática;
- Consolidar a importância da I SEMANA DA ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ como evento fundamental na busca da melhoria dos serviços prestados por profissionais da área tecnológica;
- Homenagear os profissionais do Sistema Confea/Crea/Mútua que se destacaram no exercício da profissão;
- Promover o conagraçamento dos profissionais envolvidos e sua valorização perante a sociedade;
- Através de parceria e através organizadores da FEIRA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, propiciar a exposição do que há de mais moderno em técnicas e materiais da Construção Civil.

### **2.1. Desempenho Orçamentário**

#### **2.1.1. Execução física e financeira das ações da LOA de responsabilidade da unidade**

O Crea-PI por não ter um Planejamento Estratégico definido, se baseia em sua totalidade no Planejamento Orçamentário, que é executado nos meses de setembro e outubro de cada ano. Onde é



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ**

levado em consideração as necessidades dos setores, bem como o da alta gestão do Crea-PI, sempre alinhado a realidade financeira e ao crescimento econômico estimado do exercício em questão.

Informamos que a execução das ações deste Conselho, não são vinculadas as ações fixadas pela LOA – Lei Orçamentária Anual e nem ao PPA – Plano Plurianual, tendo em vista que o Crea-PI é uma autarquia federal especial, não gerida pelos recursos do governo federal. Seus recursos são próprios estabelecidos pela Lei nº 5.194/66 e 6.496/77.

Diante do exposto o QUADRO 2 – Ações relacionadas a programa temático do PPA de responsabilidade da UPC – OFSS, QUADRO 03 – Ações não previstas LOA exercício – restos a pagar – OFSS, QUADRO 04 – Ação Subtítulos – OFSS e QUADRO 05 – Ações do Orçamento de Investimento – OI, não se aplicam a este Conselho e por isso deixaram de ser informados.

**2.1.2. Execução descentralizada com transferência de recursos**

Este item contempla a quantidade de instrumentos por modalidade de transferência e os respectivos valores repassados nos últimos três exercícios. No entanto este Conselho informa que não efetivou nos exercícios de 2013 a 2015, transferências de recursos a outros órgãos e entidades, sejam elas públicas ou privadas. Desta forma o QUADRO 06 – Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios, o QUADRO 07 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse, o QUADRO 08 – Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão e o QUADRO 09 – Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos, deixaram de ser informado por não haver repasse de recursos no relativo exercício.

Porém vale ressaltar que no exercício de 2015, foram formalizados convênios e repassados recursos ao Crea-PI provenientes do Confea, através do PRODESU – Programa de Desenvolvimento Sustentável e da Mútua, discriminados abaixo:

<b>CONFEA – PRODESU</b>			
Processo CF 0904/15, de 15/06/15	Convênio nº 028/2015 - Programa de Desenvolvimento e Aprimoramento da Fiscalização - PRODAFISC	R\$ 366.217,93	Prestação de Contas concluída e encaminhada ao Confea para aprovação
Processo nº CF 1098/15, de 22/05/15	Convênio nº 011/2015 – Programa de Representação Institucional para Participação em reuniões do Calendário do Sistema Confea/Crea	R\$ 93.654,29	Prestação de Contas concluída e encaminhada ao Confea para aprovação.
<b>MÚTUA</b>			
Convênio nº 01/2015, de 29/01/15	Posse formal do Presidente do Crea-PI e da Diretoria Regional da Mútua	R\$ 12.000,00	Prestação de Contas concluída e encaminhada a Mútua para aprovação
Convênio nº 14/2015, de 15/04/15	72ª SOEA – Semana Oficial de Engenharia e Agronomia	R\$ 36.000,00	Prestação de Contas concluída e encaminhada a Mútua para aprovação
Convênio nº 15/2015, de 07/07/15	I SEAPI – Semana de Engenharia e Agronomia do Piauí	R\$ 5.000,00	Prestação de Contas concluída e encaminhada a Mútua para aprovação
<b>TOTAL DOS RECURSOS CONCEDIDOS</b>		<b>512.872,22</b>	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ**

**2.1.3. Informações sobre a realização das receitas**

Das receitas oriundas de anuidade, taxas, multas e emolumentos recebidos pelo Crea-PI, 15% (quinze por cento) são repassados ao Conselho Federal, a título de cota parte, conforme disposto no art. 28, item I, da Lei 5.194/66 e 20% (vinte por cento) são repassados a Mutua – Caixa de Assistência dos Creas, relativa à taxa de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, conforme art. 11, item I, da lei nº 6.496/77, conforme demonstrado na TABELA 01, abaixo:

<b>TABELA 01 - ORIGEM DAS RECEITAS ARRECADADAS</b>					
<b>Código</b>	<b>Nomenclatura</b>	<b>Valor Bruto</b>	<b>Cota Parte Confea</b>	<b>Cota Parte Mútua</b>	<b>Valor Arrecadado</b>
<b>6.2.1.1.1</b>	<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>10.292.868,30</b>	<b>1.297.339,66</b>	<b>1.186.709,43</b>	<b>7.790.268,87</b>
6.2.1.1.1.01	RECEITA TRIBUTÁRIA	5.933.547,16	712.025,66	1.186.709,43	4.033.212,21
6.2.1.1.1.01.01	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	5.933.547,16	712.025,66	1.186.709,43	4.033.212,21
6.2.1.1.1.01.01.01	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	5.933.547,16	712.025,66	1.186.709,43	4.033.212,21
6.2.1.1.1.02	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.073.944,11	461.091,62	0,00	2.609.716,77
6.2.1.1.1.02.01	ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	1.647.746,85	247.162,03	0,00	1.397.449,10
6.2.1.1.1.02.01.01	PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	1.490.054,74	223.508,21	0,00	1.264.003,13
6.2.1.1.1.02.01.02	PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	157.692,11	23.653,82	0,00	133.445,97
6.2.1.1.1.02.02	ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	1.426.197,26	213.929,59	0,00	1.212.267,67
6.2.1.1.1.02.02.01	PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	1.278.602,28	191.790,34	0,00	1.086.811,94
6.2.1.1.1.02.02.02	PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	147.594,98	22.139,25	0,00	125.455,73
6.2.1.1.1.05	RECEITA DE SERVIÇOS	215.991,34	31.946,68	0,00	183.982,62
6.2.1.1.1.05.01	EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	109.477,62	16.421,64	0,00	92.993,94
6.2.1.1.1.05.02	EMOLUMENTOS C/ EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	25.690,40	3.853,56	0,00	21.836,84
6.2.1.1.1.05.03	EMOLUMENTOS C/ EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	63.759,85	9.563,98	0,00	54.195,87
6.2.1.1.1.05.04	EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	14.049,96	2.107,49	0,00	11.942,47
6.2.1.1.1.05.07	RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	3.013,50	0,00	0,00	3.013,50
6.2.1.1.1.06	FINANCEIRAS	309.599,94	27.101,92	0,00	282.498,02
6.2.1.1.1.06.02	JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	114.771,56	17.215,73	0,00	97.555,83
6.2.1.1.1.06.04	JUROS DE MORA S/ MULTAS DE INFRAÇÕES	10.288,52	1.543,28	0,00	8.745,24
6.2.1.1.1.06.05	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	184.539,86	8.342,91	0,00	176.196,95
6.2.1.1.1.06.05.01	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA S/ ANUIDADES	28.327,60	4.249,14	0,00	24.078,46
6.2.1.1.1.06.05.03	ATUAL. MON. SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	4.486,82	673,02	0,00	3.813,80
6.2.1.1.1.06.05.04	MULTAS SOBRE ANUIDADES	22.804,99	3.420,75	0,00	19.384,24
6.2.1.1.1.06.05.07	REMUN. DEP. BANC. E APLIC. FINANCEIRAS	128.920,45	0,00	0,00	128.920,45
6.2.1.1.1.07	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	316.654,29	0,00	0,00	303.406,29
6.2.1.1.1.07.01	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	213.654,29	0,00	0,00	213.654,29
6.2.1.1.1.07.02	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.1.1.07.03	TRANSFERÊNCIAS DE INST. PRIVADAS	103.000,00	0,00	0,00	103.000,00
6.2.1.1.1.07.05	DEVOLUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	-13.248,00
6.2.1.1.1.08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	443.131,46	65.173,79	0,00	377.452,96
6.2.1.1.1.08.01	DÍVIDA ATIVA	69.096,33	10.364,45	0,00	58.731,88
6.2.1.1.1.08.02	MULTAS DE INFRAÇÕES	365.395,60	54.809,34	0,00	310.081,55
6.2.1.1.1.08.03	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.961,19	0,00	0,00	5.961,19
6.2.1.1.1.08.04	RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	2.678,34	0,00	0,00	2.678,34
<b>6.2.1.1.2</b>	<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>473.692,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>473.692,12</b>
6.2.1.1.2.04	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	473.692,12	0,00	0,00	473.692,12
6.2.1.1.2.04.01.01	TRANSFERÊNCIAS	473.692,12	0,00	0,00	473.692,12
6.2.1.1.2.04.01.02	DEVOLUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.1.2.06	SALDO DE EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.766.560,42</b>	<b>1.297.339,66</b>	<b>1.186.709,43</b>	<b>8.263.960,99</b>

Fonte: Balanço Orçamentário-Comparativo da Receita orçada com a Arrecadada do Siscont.net 2015



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ**

Na TABELA 02, abaixo, estamos evidenciando um comparativo da receita de 2015, com as receitas dos exercícios de 2013 e 2014.

<b>TABELA 02 - COMPARAÇÃO DAS RECEITAS ARRECADADAS</b>							
Código	Nomenclatura	2013		2014		2015	
		PREVISTA	ARRECADADA	PREVISTA	ARRECADADA	PREVISTA	ARRECADADA
<b>6.2.1.1.1</b>	<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>6.439.006,00</b>	<b>6.697.158,86</b>	<b>12.532.165,00</b>	<b>13.077.014,62</b>	<b>8.135.413,00</b>	<b>7.790.268,87</b>
6.2.1.1.1.01	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.680.016,00	3.387.477,10	3.085.300,00	4.059.018,79	3.986.931,20	4.033.212,21
6.2.1.1.1.01.01	TAXAS EXERC. PODER POLÍCIA	2.680.016,00	3.387.477,10	3.085.300,00	4.059.018,79	3.986.931,20	4.033.212,21
6.2.1.1.1.01.01.01	ANOTAÇÃO DE RESP. TÉCNICA	2.680.016,00	3.387.477,10	3.085.300,00	4.059.018,79	3.986.931,20	4.033.212,21
6.2.1.1.1.02	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.343.890,00	2.310.015,07	2.676.000,00	2.525.964,36	3.328.114,05	2.609.716,77
6.2.1.1.1.02.01	ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	1.213.976,00	1.271.035,29	1.397.200,00	1.311.380,22	1.747.668,55	1.397.449,10
6.2.1.1.1.02.01.01	PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	1.095.112,00	1.125.747,91	1.260.100,00	1.174.154,32	1.494.806,60	1.264.003,13
6.2.1.1.1.02.01.02	PESSOAS FÍSIC. EXER. ANTERIOR	118.864,00	145.287,38	137.100,00	137.225,90	252.861,95	133.445,97
6.2.1.1.1.02.02	ANUIDADES DE PESS. JURÍDICAS	1.129.914,00	1.038.979,78	1.278.800,00	1.214.584,14	1.580.445,50	1.212.267,67
6.2.1.1.1.02.02.01	PESSOA JURÍDICA EXERCÍCIO	1.039.814,00	941.943,68	1.183.200,00	1.099.438,32	1.383.789,50	1.086.811,94
6.2.1.1.1.02.02.02	PESSOA JURÍDICA EXER. ANTER.	90.100,00	97.036,10	95.600,00	115.145,82	196.656,00	125.455,73
6.2.1.1.1.05	RECEITA DE SERVICOS	132.600,00	172.881,24	951.300,00	940.363,54	155.669,00	183.982,62
6.2.1.1.1.05.01	EMOLUMENTOS C/ INSCRIÇÕES	55.250,00	78.494,84	63.750,00	81.784,72	69.156,00	92.993,94
6.2.1.1.1.05.02	EMOLUMEN. EXPED CARTEIRAS	20.400,00	22.924,16	23.800,00	19.522,40	19.040,00	21.836,84
6.2.1.1.1.05.03	EMOLUMEN. EXPED. CERTIDÕES	42.500,00	62.067,10	53.550,00	54.029,90	57.375,00	54.195,87
6.2.1.1.1.05.04	EMOLUMEN. VISTOS DE REGISTROS	14.450,00	8.453,34	10.200,00	11.713,54	10.098,00	11.942,47
6.2.1.1.1.05.07	RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	0,00	941,80	800.000,00	773.312,98	0,00	3.013,50
6.2.1.1.1.06	FINANCEIRAS	140.195,00	266.515,42	212.115,00	393.429,05	251.511,95	282.498,02
6.2.1.1.1.06.02	JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	28.220,00	92.190,93	60.350,00	89.054,64	62.706,20	97.555,83
6.2.1.1.1.06.04	JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES		5.963,94	7.225,00	6.530,38	7.378,00	8.745,24
6.2.1.1.1.06.05	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	111.975,00	168.360,55	144.540,00	297.844,03	181.427,75	176.196,95
6.2.1.1.1.06.05.01	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	16.830,00	22.698,38	23.375,00	20.759,38	21.755,75	24.078,46
6.2.1.1.1.06.05.03	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	4.619,95	5.100,00	3.100,72	4.607,00	3.813,80
6.2.1.1.1.06.05.04	MULTAS SOBRE ANUIDADES	20.145,00	14.909,79	16.065,00	15.444,91	16.065,00	19.384,24
6.2.1.1.1.06.05.07	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	75.000,00	126.132,43	100.000,00	258.539,02	139.000,00	128.920,45
6.2.1.1.1.07	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	758.000,00	223.475,33	5.245.000,00	4.677.608,42	80.000,00	303.406,29
6.2.1.1.1.07.01	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	758.000,00	203.475,33	4.350.000,00	4.224.285,43	80.000,00	213.654,29
6.2.1.1.1.07.02	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.1.1.07.03	TRANSFERÊNCIAS DE INST. PRIVADAS	0,00	20.000,00	895.000,00	795.600,00	0,00	103.000,00
6.2.1.1.1.07.05	DEVOLUÇÕES TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	-342.277,01	0,00	-13.248,00
6.2.1.1.1.08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	384.305,00	336.794,70	362.450,00	480.630,46	333.186,80	377.452,96
6.2.1.1.1.08.01	DÍVIDA ATIVA	49.300,00	57.171,43	52.700,00	50.838,47	57.891,80	58.731,88
6.2.1.1.1.08.02	MULTAS DE INFRAÇÕES	285.005,00	268.521,03	284.750,00	402.004,00	274.295,00	310.081,55
6.2.1.1.1.08.03	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00	7.941,43	25.000,00	24.845,39	1.000,00	5.961,19
6.2.1.1.1.08.04	RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	0,00	3.160,81	0,00	2.942,60	0,00	2.678,34
<b>6.2.1.1.2</b>	<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>26.560,00</b>	<b>0,00</b>	<b>272.612,73</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>473.692,12</b>
6.2.1.1.2.02	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	26.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.1.2.04	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	272.612,73	1.000.000,00	473.692,12
6.2.1.1.2.04.01.01	TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	296.887,18	1.000.000,00	473.692,12
6.2.1.1.2.04.01.02	DEVOLUÇÕES	0,00	0,00	0,00	-24.274,45	0,00	0,00
6.2.1.1.2.06	SALDO DE EXERCÍCIOS -Superávit financeiro	0,00	0,00	1.205.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>6.439.006,00</b>	<b>6.723.718,86</b>	<b>13.737.165,00</b>	<b>13.349.627,35</b>	<b>9.135.413,00</b>	<b>8.263.960,99</b>

Fonte: Balanço Orçamentário - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada do Siscont.net 2013, 2014 e 2015

- As Receitas do Crea-PI são Particionadas na Origem.
- Em 2014 o Crea-PI, realizou a 71ª SOEA- Semana Oficial da Engenharia e Agronomia, evento realizado a cada ano por um regional, por isso, que neste ano a receita esta superior aos demais, pois, houve receitas de inscrições, transferências do Confea, Mútua e órgãos parceiros da SOEA.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ**

**2.1.4. Informações sobre a execução das despesas**

**2.1.4.1 – Despesas sob a ótica das modalidades de contratação**

Neste item, procuramos demonstrar, através do QUADRO 10, a execução das despesas sob a ótica da modalidade de contratação, levando-se em consideração os dois últimos exercícios, conforme abaixo:

<b>QUADRO 10 – DESPESAS TOTAIS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO</b>				
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGA	
	2015	2014	2015	2014
<b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+ e+f+g)</b>	<b>1.839.466,00</b>	<b>7.828.698,08</b>	<b>1.839.466,00</b>	<b>7.828.698,08</b>
a) Convite	508.273,54	551.630,58	508.273,54	551.630,58
b) Tomada de Preços	1.212.082,66	1.058.644,91	1.212.082,66	1.058.644,91
c) Concorrência	0,00	6.174.284,30	0,00	6.174.284,30
d) Pregão	0,00	0,00	0,00	0,00
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	119.109,80	44.138,29	119.109,80	44.138,29
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2. Contratações Diretas (h+i)</b>	<b>706.345,61</b>	<b>1.116.448,34</b>	<b>706.345,61</b>	<b>1.116.448,34</b>
h) Dispensa	329.586,10	284.683,50	329.586,10	284.683,50
i) Inexigibilidade	376.759,51	831.764,84	376.759,51	831.764,84
<b>3. Regime de Execução Especial</b>	<b>24.333,20</b>	<b>28.954,58</b>	<b>24.333,20</b>	<b>28.954,58</b>
j) Suprimento de Fundos	24.333,20	28.954,58	24.333,20	28.954,58
<b>4. Pagamento de Pessoal (k+l)</b>	<b>3.497.129,96</b>	<b>3.025.204,75</b>	<b>3.497.129,96</b>	<b>3.025.204,75</b>
k) Pagamento em Folha	3.035.700,38	2.662.247,33	3.035.700,38	2.662.247,33
l) Diárias	461.429,58	362.957,42	461.429,58	362.957,42
<b>5. Outros</b>	<b>1.390.233,19</b>	<b>1.332.947,43</b>	<b>1.390.233,19</b>	<b>1.332.947,43</b>
<b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>	<b>7.457.507,96</b>	<b>13.332.253,18</b>	<b>7.457.507,96</b>	<b>13.332.253,18</b>

OBS1 - Processos pagos em 2015 e restos a pagar de 2014 pagos em 2015; OBS2 - processos pagos em 2014 e restos a pagar de 2013 pagos em 2014; OBS3 - Com a realização da 71ª SOEA – Semana Oficial da Engenharia e Agronomia realizada por este regional em 2014, os valores das despesas neste ano foram superiores ao exercício de 2015.

**2.1.4.2 – Despesas por grupo e elemento de despesa**

<b>QUADRO 11 - DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA</b>								
<b>DESPESA CORRENTE</b>								
GRUPO DE DESPESAS	EMPENHADA		LIQUIDADADA		RP NÃO PROCESSADOS		VALORES PAGOS	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
<b>1. PESSOAL E ENCARG. SOCIAIS</b>	<b>3.935.543,05</b>	<b>3.454.433,22</b>	<b>3.935.543,05</b>	<b>3.454.433,22</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.935.543,05</b>	<b>3.454.433,22</b>
1.1- REMUNERAÇÃO PESSOAL	3.029.540,96	2.662.247,83	3.029.540,96	2.662.247,83	0,00	0,00	3.029.540,96	2.662.247,83
1.2- ENCARCOS	906.002,09	792.185,39	906.002,09	792.185,39	0,00	0,00	906.002,09	792.185,39
<b>3. OUTRAS DESP. CORRENTES</b>	<b>2.720.582,82</b>	<b>9.268.685,47</b>	<b>2.657.863,90</b>	<b>8.947.909,10</b>	<b>62.718,92</b>	<b>320.776,37</b>	<b>2.657.863,90</b>	<b>8.947.909,10</b>
3.1-BENEFÍCIOS A PESSOAL	435.185,34	388.505,77	418.423,66	362.014,93	16.761,68	26.490,84	418.423,66	362.014,93
3.2- BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.175,56	4.997,48	3.175,56	4.615,81	0,00	381,67	3.175,56	4.615,81
3.4-USO DE BENS E SERVIÇOS	151.182,00	141.870,07	147.191,15	133.985,71	3.990,85	7.884,36	147.191,15	133.985,71
3.5-DIÁRIAS	333.643,50	362.957,42	333.643,50	362.957,42	0,00	0,00	333.643,50	362.957,42
3.06-PASSAGENS	86.020,81	115.452,32	86.020,81	115.452,32	0,00	0,00	86.020,81	115.452,32
3.07-HOSPEDAGENS E ALIMENT.	4.990,65	0,00	4.990,65	0,00	0,00	0,00	4.990,65	0,00
3.12 –DESPESA C/ LOCOMOÇÃO	2.017,01	4.695,40	1.885,99	4.628,80	131,02	66,60	1.885,99	4.628,80
3.08- SERVIÇOS TERCEIROS. – PJ	1.404.585,55	8.015.226,86	1.362.750,18	7.729.273,96	41.835,37	285.952,90	1.362.750,18	7.729.273,96
3.09- TRIBUT. E CONTRIBUT.	15.791,12	5.943,05	15.791,12	5.943,05	0,00	0,00	15.791,12	5.943,05
3.10- DEMAIS DESP. CORREN.	31.735,48	39.663,45	31.735,48	39.663,45	0,00	0,00	31.735,48	39.663,45
3.11- SERVIÇOS BANCÁRIOS	179.064,65	115.584,79	179.064,65	115.584,79	0,00	0,00	179.064,65	115.584,79
3.12- TRANSF. CORRENTES	73.191,15	73.788,86	73.191,15	73.788,86	0,00	0,00	73.191,15	73.788,86
<b>TOTAL DESP. CORRENTES</b>	<b>6.656.125,87</b>	<b>12.723.118,69</b>	<b>6.593.406,95</b>	<b>12.402.342,32</b>	<b>62.718,92</b>	<b>320.776,37</b>	<b>6.593.406,95</b>	<b>12.402.342,32</b>





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ**

<b>QUADRO 11 - DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA</b>								
<b>DESPESA CAPITAL</b>								
GRUPO DE DESPESAS	EMPENHADA		LIQUIDADADA		RP NÃO PROCESSADOS		VALORES PAGOS	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
4. INVESTIMENTOS	1.425.592,18	893.156,88	472.935,74	811.618,51	952.656,44	81.538,37	472.935,74	811.618,51
4.1- OBRAS, INSTAL. E REFOR.	359.876,18	162.205,08	57.219,74	87.166,71	302.656,44	75.038,37	57.219,74	87.166,71
4.2- EQUIP. E MAT. PERMAN.	415.716,00	730.951,80	415.716,00	724.451,80	0,00	6.500,00	415.716,00	724.451,80
4.3- AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DESPESAS CAPITAL</b>	<b>1.425.592,18</b>	<b>893.156,88</b>	<b>472.935,74</b>	<b>811.618,51</b>	<b>952.656,44</b>	<b>81.538,37</b>	<b>472.935,74</b>	<b>811.618,51</b>

8.081.718,05    13.616.275,57    7.066.342,69    13.213.960,83    1.015.375,36    402.314,74    7.066.342,69    13.213.960,83

OBS: Com a realização da 71ª SOEA – Semana Oficial da Engenharia e Agronomia realizada por este regional em 2014, os valores das despesas neste ano são superiores ao de 2015.

## 2.2 Desempenho Operacional

Este item busca demonstrar os resultados obtidos pelo Crea-PI na condução dos objetivos definidos nos projetos decorrentes do PRODESU, constante da TABELA 03 e dos resultados provenientes das ações das atividades finalísticas dos principais segmentos do Conselho.

<b>TABELA 03 - AÇÕES ADOTADAS PARA ATINGIR OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS</b>		
<b>Objetivo</b>	<b>Projeto (se houver)</b>	<b>Ações</b>
Aquisição de veículos para agentes de fiscalização do Crea-PI – ETAPA I, visando aumentar em 10% (dez por cento) a quantidade de ARTs registradas, comparativamente ao exercício de 2014, no prazo de 12 meses, a contar da assinatura do convênio.	Programa de Desenvolvimento e Aprimoramento da Fiscalização – Prodafisc – II A.	Elaboração de projeto e Captação de Recurso junto ao Confea Realização de Licitação (Lei nº 8.666/93) para contratação de empresa especializada Aquisição de veículos tipo passeio, hatch, motor 1.0, potência mínima 72/74 cv, gasolina/álcool, câmbio manual, quatro portas, 2015/2015, cor branca.

Fonte: Projeto PRODESU - PRODAFISC – II A.

### 2.2.1. Plenário

O Plenário é o órgão colegiado decisório que tem por finalidade decidir os assuntos relacionados às competências do Conselho regional, constituindo-se a segunda instância de julgamento no âmbito de sua jurisdição, ressalvado o caso de foro privilegiado. Apresentamos abaixo, TABELA 04, contendo o resumo das atividades finalísticas do Plenário do Crea-PI.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ**

<b>TABELA 04 - RESUMO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO PLENÁRIO</b>		
<b>Quantidade de Sessões Plenárias</b>	<b>12</b>	
Ordinárias	12	
Extraordinárias	0	
<b>Quantidade de Atos Administrativos Normativos Aprovados</b>	<b>213</b>	
Atos Normativos	02	
Decisões Plenárias	211	
<b>Quantidade de Matérias<sup>1</sup> Analisadas Conforme Ano de Origem</b>	<b>258</b>	
Matérias remanescentes de 2014	03	
Matérias pautadas em 2015	255	
<b>Quantidade de Matérias<sup>1</sup> Analisadas Conforme Ordem da Pauta</b>		
	<b>Em Andamento<sup>2</sup></b>	<b>Concluído</b>
<b>1. Ad Referendum</b>	<b>0</b>	<b>37</b>
<b>2. Pedido de Vista</b>	<b>0</b>	<b>04</b>
<b>3. Pedido de Reconsideração</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>4. Diretoria</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>5. Relato de processos</b>	<b>0</b>	<b>159</b>
5.1. Composição do Plenário do Regional	0	01
5.2. Dupla Responsabilidade Técnica	0	154
5.3. Cadastramento de instituição de ensino	0	01
5.4. Cadastramento de curso	0	01
5.5. Orçamentos/Reformulações Orçamentárias	0	02
<b>6. Recursos</b>	<b>0</b>	<b>58</b>
6.1. Infração à Lei nº 5194/66	0	32
6.2. Infração à Lei nº 6496/77	0	04
6.3. Infração ao Código de Ética	0	01
6.4. Registro de pessoa física	0	0
6.5. Registro de pessoa jurídica	0	21
6.6. Revisão de Atribuições	0	0
6.7. Registro de entidades de classe	0	0
6.8. Registro de instituições de ensino	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>258</b>

Fonte: Gabinete da Presidência

Nota 1: entende-se por matérias os processos ou protocolos formalizados na unidade jurisdicionada.

Nota 2: processos pautados na última plenária de 2014 que foram repautados para o exercício 2015.

### **2.2.2. Formação e Exercício Profissional (Divisão de Registro e Cadastro)**

As profissões que integram o Sistema Confea/Crea possuem diferentes níveis de formação e são caracterizadas pelos seguintes elementos: diretrizes curriculares, perfis e títulos acadêmicos. Na graduação desses profissionais – que se distribuem pelos níveis técnico, tecnológico e pleno – atuam milhares de instituições de ensino. Apesar da subordinação dessas instituições a um complexo legal denominado “legislação do ensino”, que lhes confere autonomia didática e pedagógica, as leis do país condicionam o início do exercício profissional de seus egressos ao prévio atendimento às disposições de distinto complexo legal, denominado de “legislação profissional”.

Efetivamente, para o exercício de qualquer uma dessas profissões, as leis do país exigem uma dupla habilitação: a acadêmica, concedida pelas instituições de ensino e a profissional, concedida pelos conselhos profissionais. A compatibilização ou integração dos elementos acadêmicos e profissionais tem sido buscada desde a criação do Sistema Confea/Crea, inicialmente em 1933, e depois em 1966, quando o legislador colocou representações acadêmicas nos plenários dos Conselhos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ**

O exercício profissional efetivo, eficiente e eficaz que se deseja reflete-se, entre outras coisas, na qualidade indispensável de obras, serviços e produtos colocados à disposição da sociedade, na flexibilidade exigida dos profissionais em um mercado em permanentes e aceleradas transformações e no comportamento ético, sujeito aos padrões consensados tanto dos cidadãos como dos profissionais.

Exercício efetivo significa também, em relação às profissões para as quais a Constituição exige comprovada qualificação, manter a atividade profissional em níveis próximos ao pleno emprego ou à plena ocupação. O Sistema Confea/Crea é constituído por profissionais registrados, cujo exercício é regulamentado pelas normas de fiscalização editadas pelos Creas e pelos atos administrativos normativos editados pelo Confea.

A Resolução nº 1007/2006, do Confea, dispõe sobre os registros de profissionais, aprova modelos e os critérios para expedição de carteira de identidade.

<b>TABELA 05 - RESUMO DOS REGISTROS DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA</b>						
	2014	2015				
	Reg. Ativos	Inscrições	Reativados	Cancelados	Outros	Ativos
<b>Registro Profissional</b>	<b>8.276</b>	<b>592</b>	<b>17</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>8.868</b>
Nível Superior	4.221	298	11	1	1	4.519
Nível Médio	4.048	294	6	0	2	4.342
<b>Estrangeiros</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7</b>
<b>Vistos</b>	<b>6118</b>	<b>619</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>6737</b>
<b>Registro de Empresa</b>	<b>3.962</b>	<b>288</b>	<b>0</b>	<b>42</b>	<b>0</b>	<b>4.208</b>
Registro	3.962	288	0	42	0	4.208
<b>Vistos</b>	<b>1081</b>	<b>85</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1166</b>

Fonte: SIGEC

A Resolução nº 336/89 dispõe sobre o registro de pessoas jurídicas nos Conselhos Regionais, oportunidade que informamos que não existe registro provisório de empresa somente o registro definitivo.

<b>TABELA 06 - RESUMO DAS ANUIDADES DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA</b>			
	Quantidade de Adimplentes	Quantidade de Inadimplentes	Valores arrecadados em 2015
<b>Registro Profissional</b>	<b>4.159</b>	<b>4.702</b>	<b>1.764.443,54</b>
Nível Superior	2764	1755	1.390.050,09
Nível Médio	1395	2947	374.393,45
<b>Registro de Empresa</b>	<b>1.337</b>	<b>2.913</b>	<b>1.521.562,96</b>

Fonte: SIGEC



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ**

### 2.2.3. Divisão de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica

A ART é o instrumento que define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pelo desenvolvimento de atividade técnica no âmbito das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea. Fica sujeito ao registro da ART no Crea em cuja circunscrição for exercida a respectiva atividade. Todo contrato escrito ou verbal para execução de obras ou prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea. ART de obra ou serviço refere-se à execução de obras ou prestação de serviços objeto de um único contrato. Deverá ser registrada antes do início da atividade técnica, de acordo com os dados do contrato escrito ou verbal; todos de acordo com a Resolução nº 1.025 de 30 de outubro de 2009.

<b>TABELA 07 - RESUMO DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART POR MODALIDADE</b>				
<b>Grupo/Modalidade</b>	<b>Quantidade ART</b>	<b>% de ART</b>	<b>Valor Arrecadado</b>	<b>% de Arrecadação</b>
Agrimensura	10.176	16%	723.706,00	12%
Agronomia	12.614	20%	895.176,00	14%
Engenharia Civil	32.493	52%	3.815.506,00	62%
Engenharia Elétrica	3.918	6%	380.564	6%
Engenharia Mecânica e Metalúrgica	2.265	4%	232.992,00	4%
Engenharia Química	35	0%	2.971,00	0%
Engenharia de Segurança do Trabalho	56	0%	3.900,00	0%
Geologia e Minas	1.473	2%	126.336,00	2%
<b>TOTAL</b>	<b>63.030</b>	<b>100%</b>	<b>6.181.151,00</b>	<b>100%</b>

OBS: Para a contagem de ARTs por modalidade foram usados os títulos dos profissionais contratados como parâmetro. A diferença do total de ARTs arrecadadas se deve ao fato de que alguns profissionais possuem mais de um título.

Fonte: SIGEC

### 2.2.4. Departamento de Fiscalização

O Departamento de Fiscalização do Crea-PI é o órgão responsável pela efetivação da atividade fim, cujo o objetivo principal é planejar ações alternativas que possam ser implementadas, no sentido de fomentar o policiamento do exercício profissional. Desta forma, busca-se aqui, encontrar meios solúveis às deficiências ou ineficiência das ações incorporadas até o presente, considerando a eterna e incessante busca pela excelência vivida por tal departamento.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ**

<b>TABELA 08 - RESUMO DA FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL</b>	
<b>Quantidade de Empregados na Área de Fiscalização</b>	<b>17</b>
Fiscal	15
Administrativo	2
<b>Quantidade de Empreendimentos Fiscalizados</b>	<b>4.200</b>
Em Situação Regular	840
Em Situação Irregular	3.360
<b>Quantidade de Visitas de Fiscalização por Grupo/Modalidade Fiscalizada</b>	<b>4.200</b>
Agronomia	47
Engenharia Civil	3.402
Engenharia Elétrica	292
Engenharia Mecânica e Metalúrgica, Agrimensura, Química, Geologia e Minas	459
<b>Abrangência</b>	
Quantidade de Municípios Fiscalizados	224
Área Geográfica Total	251.577.738 km <sup>2</sup>

Fonte: SIGEC

**2.2.4.1. Gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização**

Neste item constam informações sobre a gestão das multas aplicadas pelo Crea-PI em decorrência do exercício da competência de fiscalização de ramo de atividade, demonstrando nos QUADROS 12 a 15, abaixo:

<b>QUADRO 12 - ACOMPANHAMENTO DA ARRECAÇÃO DE MULTAS – Quantidade – 1/2</b>									
<b>QUANTIDADES DE MULTAS</b>									
Multas Aplicadas		Arrecadadas		Canceladas Administrativamente		Processo Administrativo (Não Arrecadadas)			
						Suspensas Administrativamente		Multas não inscritas no CADIN	
Período de Competência	Quantidade	Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
2015	3355	435	-	57	-	962	-	0	-
2014	4155	392	759	38	177	191	750	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>7510</b>	<b>827</b>	<b>759</b>	<b>95</b>	<b>177</b>	<b>1153</b>	<b>750</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Validação do Estoque de Multas Aplicadas</b>									

<b>QUADRO 12 - ACOMPANHAMENTO DA ARRECAÇÃO DE MULTAS – Quantidade – 2/2</b>									
<b>QUANTIDADES DE MULTAS</b>									
Processo Administrativo (Não Arrecadadas)								Validação	
Multas com Risco de Prescrição Executória		Outras		Total das Multas Exigíveis e Definitivamente Constituídas		Demais Situações		Multas Aplicadas por Período Competência	
Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
0	-	0	-	0	-	0	-	213	-
0	0	0	0	0	0	0	0	347	480
<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>560</b>	<b>480</b>

NOTA: INFORMAÇÕES DISPONIBILIZADAS PELO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DO CREA-PI



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ**

<b>QUADRO 13 - ACOMPANHAMENTO DA ARRECAÇÃO DE MULTAS - Valores (R\$ 1,00) – 1/2</b>							
<b>MONTANTE FINANCEIRO (R\$)</b>							
<b>Multas Aplicadas</b>		<b>Descontos</b>		<b>Arrecadadas</b>		<b>Canceladas Administrativamente</b>	
<b>Período de Competência</b>	<b>Valores</b>	<b>Exercícios</b>		<b>Exercícios</b>		<b>Exercícios</b>	
		<b>2015</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
<b>2015</b>	4.147.293,32	80.421,58	-	190.795,44	-	77.492,89	-
<b>2014</b>	4.682.820,82	48.255,23	97.742,08	148.731,29	317.584,33	52.306,07	169.678,50
<b>TOTAL</b>	<b>8.830.114,14</b>	<b>128.676,81</b>	<b>97.742,08</b>	<b>339.526,73</b>	<b>317.584,33</b>	<b>129.798,96</b>	<b>169.678,50</b>
<b>Validação do Estoque de Multas Aplicadas</b>							

<b>QUADRO 13 - ACOMPANHAMENTO DA ARRECAÇÃO DE MULTAS - Valores (R\$ 1,00) – 2/2</b>							
<b>MONTANTE FINANCEIRO (R\$)</b>							
<b>Processo Administrativo (Não Arrecadadas)</b>						<b>Validação</b>	
<b>Suspensas Administrativamente</b>		<b>Multas Exigíveis e Definitivamente Constituídas</b>		<b>Demais Situações</b>		<b>Multas Aplicadas por Período de Competência</b>	
<b>Exercícios</b>		<b>Exercícios</b>		<b>Exercícios</b>		<b>Exercícios</b>	
<b>2015</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
1.145.108,89	-	0	-	0	-	153.472,96	-
169.863,55	941.016,71	0	0	0	0	218.941,82	306.010,92
<b>1.314.972,44</b>	<b>941.016,71</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>372.414,78</b>	<b>306.010,92</b>

**Os critérios utilizados para cálculo dos valores desta tabela, conforme orientação do Departamento de Fiscalização foram:**

1 – Período de Competência: Ano do tramite “LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO” (código 5)

Obs: todas as outras colunas utilizam o critério 1.

2 – Descontos: valores informados no campo desconto dos itens de boleto com pagamentos em 2014 e 2015

3 – Arrecadadas: no quadro 12, quantidade de notificações que tem boletos pagos em 2014 e 2015 e no quadro 13 os valores informados no campo valor pago nos itens destes boleto

4 – Canceladas Administrativamente: Ano do tramite “ARQUIVADO O AUTO POR SER INDEVIDO” (código 27)

5 – Suspensas Administrativamente: Ano do tramite “AUTO SUSPENSO TEMPORARIAMENTE” (código 4)

6 – Multas não Inscritas no CADIN: Não responder

7 – Multas Com Risco de Prescrição Executória: Ano dos trmites “AR DA RESPOSTA DA CAMARA MANTENDO O AUTO”, “AR DA RESPOSTA DO CONFEA MANTENDO O A.I.” e “AR DA RESPOSTA DO PLENARIO MANTENDO O A.I.” (códigos 15, 17 e 16) com mais de 3 anos e sendo o ultimo tramite.

8 – Outras: Não definido

9 – Multas Exigíveis e Definitivamente Constituídas: Ano do tramite “AR DO OFÍCIO DA DECISÃO DE TRANSITADO EM JULGADO” (código 319)

10 – Demais Situações: Não definido

11 – Multas Aplicadas por Período de Competência: Ano do tramite “ARQUIVADO O AUTO POR TER PAGO A MULTA E SANADO O FATO GERADOR” (código 28)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ**

<b>QUADRO 14 - ACOMPANHAMENTO DA ARRECADAÇÃO DE MULTAS</b>		
<b>ARRECADAÇÃO EFETIVA (R\$)</b>		
<b>Período de Competência da Multa Aplicada</b>	<b>Valores efetivamente arrecadados</b>	
	<b>Exercícios</b>	
	<b>2015</b>	<b>2014</b>
<b>2015</b>	190.795,44	-
<b>2014</b>	148.731,29	317.584,33
<b>TOTAL</b>	<b>339.526,73</b>	<b>317.584,33</b>

<b>QUADRO 15 - Indicadores de Multas das Entidades Fiscalizadoras - Acórdão 482/2013-TCU - Plenário</b>					
<b>Subitem do Acórdão</b>	<b>Unid.</b>	<b>Multas</b>	<b>Fórm.</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
9.6.1 Número absoluto e percentual de pessoas físicas ou jurídicas pendentes de inscrição no Cadin.	Qtd	Não inscritas no Cadin	a	0	0
	Qtd	Exigíveis e Definitivamente Constituídas	b	0	0
	%	<b>Físico</b>	<b>a/b x 100</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
9.6.2 Número absoluto e percentual de processos de cobrança de multas que (...) sofram maiores riscos de prescrição.	Qtd	Risco de Prescrição Executória	a	0	0
	Qtd	Exigíveis e Definitivamente Constituídas	b	0	0
	%	<b>Físico</b>	<b>a/b x100</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
9.6.3 Quantidade de multas canceladas em instâncias administrativas, os valores associados a estas multas e os percentuais de cancelamento em relação ao total de multas aplicadas anualmente.	Qtd	Canceladas	a	0	0
	Qtd	Aplicadas	b	0	0
	%	<b>Físico</b>	<b>a/b x 100</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	R\$	Canceladas	c	0	0
	R\$	Aplicadas	d	0	0
%	<b>Financeiro</b>	<b>c/d x 100</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
9.6.3 Quantidade de multas suspensas em instâncias administrativas, os valores associados a estas multas e os percentuais de suspensão em relação ao total de multas aplicadas anualmente.	Qtd	Suspensas	a	0	0
	Qtd	Aplicadas	b	0	0
	%	<b>Físico</b>	<b>a/b x 100</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	R\$	Suspensas	c	0	0
	R\$	Aplicadas	d	0	0
	%	<b>Financeiro</b>	<b>c/d x 100</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
9.6.4 Percentuais de recolhimento de multas (em valores e em número de multas recolhidas)	Qtd	Arrecadadas	a	0	0
	Qtd	Aplicadas	b	0	0
	%	<b>Físico</b>	<b>a/b x 100</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	R\$	Arrecadadas	c	0	0
	R\$	Aplicadas	d	0	0
	%	<b>Financeiro</b>	<b>c/d x 100</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

O Departamento de Fiscalização juntamente com os Analistas de TI do Crea-PI, não puderam prestar a informação devido a dificuldade da obtenção dos dados, informando que tomarão as providências cabíveis para obtenção da mesma em um futuro próximo.

### **2.2.5. Apresentação e análise de indicadores de desempenho**

Com relação a este item, informações dessa natureza não terão como serem mensuradas, tendo em vista às dificuldades para obtenção das informações, oportunidade em que este Regional envidará esforços para que tal situação seja sanada com maior brevidade possível.



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

### 3. GOVERNANÇA

O conteúdo deste capítulo atende o disposto no Item 3 da Parte C do Anexo II da DN TCU nº 134, de 2013, e objetiva explicar a organização do Crea e de seu controle interno. A seção foi organizada em seis subseções: “Estrutura de governança da unidade jurisdicionada”, “Atuação do controle interno”, “Sistema de correção”, “Avaliação do funcionamento dos controles internos”, “Relação dos principais dirigentes e membros da unidade jurisdicionada” e “Custo da participação dos membros da diretoria e conselheiros”.

#### 3.1. Descrição das estruturas de governança

No âmbito do Sistema Confea/Creas a instância de controle é exercida pelo Conselho Federal de Engenharia, através da realização de auditoria junto aos Conselhos Regionais com o objetivo de garantir a observância dos princípios constitucionais de legalidade, moralidade e eficiência na gestão pública. Não há, no âmbito do Crea-PI, unidade de auditoria interna. O controle interno é exercido pela unidade de Controladoria, responsável pela coordenação, execução e avaliação das atividades de controle interno do CREA-PI, prevista no Regulamento da Estrutura Auxiliar do Crea-PI e pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC), que reunir-se-á, periodicamente, conforme a programação definida pelo Plenário, para apreciação das contas do Conselho, analisando e deliberando sobre as prestações de contas mensais e anuais, propostas e reformulações orçamentárias e demais assuntos correlatos.

As deliberações da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC) são encaminhadas ao Plenário, que decide sobre sua homologação ou não, com vistas a atender às exigências dos órgãos de controle interno e externo.

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas tem por finalidade apreciar os assuntos de caráter econômico e financeiro do Crea, cujas competências são:

- I - apreciar e emitir relatório sobre o orçamento do Crea;
- II - apreciar e deliberar sobre a proposta orçamentária anual a ser encaminhada ao Confea para homologação;
- III – apreciar, deliberar e emitir parecer sobre a prestação de contas anual do Crea a ser encaminhada ao Confea para aprovação;
- IV - acompanhar, mensalmente, a execução orçamentária, tanto de receita como da despesa, indicando eventuais correções;
- V - emitir relatório de acompanhamento mensal referente à execução orçamentária a ser encaminhado ao Plenário para apreciação;
- VI - apreciar e deliberar sobre necessidades de transposição ou suplementação de verbas;
- VII - apreciar e deliberar sobre a situação econômica e financeira do Crea, consubstanciada nos balancetes mensais;
- VIII - apreciar e emitir relatório sobre outros assuntos de cunho financeiro e econômico;
- IX - encaminhar ao Plenário para aprovação a proposta orçamentária anual, a prestação de contas anual e outros documentos pertinentes; e
- X - examinar e emitir parecer, a pedido do presidente, sobre processos de licitação.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ**

**3.2. Informações sobre dirigentes e colegiados**

**3.2.1. Relação dos principais dirigentes e membros da unidade**

A Diretoria é o órgão executivo da estrutura básica do Crea que tem por finalidade auxiliar a Presidência no desempenho de suas funções e decidir sobre questões administrativas.

<b>TABELA 09 - RELAÇÃO DOS DIRETORES</b>			
	<b>Nome</b>	<b>Cargo/Função</b>	<b>Mandato</b>
<b>1</b>	PAULO ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA	Presidente	01 JAN 2015 a 31 DEZ 2017
<b>2</b>	TEODORO DA SILVA REINALDO	1º Vice - Presidente	12 JAN 2015 a JAN 2016
<b>3</b>	ORLANDO FERREIRA DA COSTA	2º Vice – Presidente	12 JAN 2015 a JAN 2016
<b>4</b>	MARIA DO SOCORRO G. ARARIPE SEABRA	1º Diretor Administrativo	12 JAN 2015 a JAN 2016
<b>5</b>	JOSÉ CARVALHO RUFINO	2º Diretor Administrativo	12 JAN 2015 a JAN 2016
<b>6</b>	FRANCISCO SERGIL DE CASTRO ARAÚJO	1º Diretor Financeiro	12 JAN 2015 a JAN 2016
<b>7</b>	JOAQUIM ARCOVERDE FILHO	2º Diretor Financeiro	12 JAN 2015 a JAN 2016

Fonte: Gabinete da Presidência – Termo de Posse da Diretoria

O Plenário do Crea é constituído por um presidente e por conselheiros regionais, brasileiros, diplomados nas áreas da Engenharia, da Arquitetura, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologista, obedecida a seguinte composição: I – um presidente; II – um representante por grupo profissional da Engenharia, da Arquitetura e da Agronomia, de cada instituição de ensino superior com registro no Crea, homologado pelo Confea, e com sede na jurisdição, desde que esta mantenha curso na área de cada um dos grupos profissionais; III – representantes das entidades de classe de profissionais de nível superior com registro no Crea, homologado pelo Confea, e com sede na jurisdição, assegurando o mínimo de um representante por entidade, segundo critérios de proporcionalidade estabelecidos em resolução específica; e IV – um representante de entidades de classe de profissionais de nível médio registrada no Crea, e com sede na jurisdição, por câmara especializada, observando que ao menos um destes exerça docência, segundo critérios estabelecidos em resolução específica. Tem sua composição renovada em um terço anualmente.

<b>TABELA 10 - COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO</b>					
<b>Nº</b>	<b>Conselheiro(a)</b>	<b>Título</b>	<b>Mandato</b>	<b>Representação</b>	<b>Titular /Suplente</b>
1.	ARNAUD AZEVÊDO ALVES	Agrônomo	12/01/15 a 31/12/17	CCA/UFPI	TITULAR
2.	LUÍS ALFREDO PINHEIRO LEAL NUNES	Agrônomo	09/02/15 a 31/12/17	CCA/UFPI	SUPLENTE
3.	MARCOS MACHADO ALBUQUERQUE	Agrimensor	14/01/13 a 31/12/15	CT/UFPI	TITULAR
4.	ANTÔNIO ADERSON DOS REIS FILHO	Agrimensor	15/01/13 a 31/12/15	CT/UFPI	SUPLENTE
5.	ADRIANA CHAGAS BARRETO	Agrônoma	14/01/13 a 31/12/15	AEAPI	TITULAR
<b>6.</b>	<b>VAGO</b>	Agrônomo	2013/2015	AEAPI	SUPLENTE
7.	AFONSO JOSÉ REIS ANTÃO	Civil	13/01/14 a 31/12/16	ASPENP	TITULAR
8.	AYRTON JOSÉ DA COSTA LUZ	Civil	13/01/14 a 31/12/16	ASPENP	SUPLENTE
9.	CARLOS FORTES DE PÁDUA FILHO	Agrônomo	13/01/14 a 31/12/16	AEAPI	TITULAR
10.	CARLOS DOMINGOS DE ANDRADE BATISTA	Agrônomo	27/01/14 a 31/12/16	AEAPI	SUPLENTE
11.	EDSON FALCÃO LIMA	Eng. de Pesca	12/01/15 a 31/12/17	SENGE/PI	TITULAR
12.	FRANCISCO DE ASSIS P. E C. VELOSO	Agrônomo	04/02/15 a 31/12/17	SENGE/PI	SUPLENTE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

TABELA 10 - COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO

Nº	Conselheiro(a)	Título	Mandato	Representação	Titular /Suplente
13.	FRANCISCO ASSIS DE SOUSA LEAL	Civil	13/01/14 a 31/12/16	SENGE/PI	TITULAR
14.	LUIZ HENRIQUE PEREIRA FACCHINETTI	Civil	15/01/14 a 31/12/16	SENGE/PI	SUPLENTE
15.	FRANCISCO CARLOS TORRES SILVA	Civil	14/01/13 a 31/12/15	CEPI	TITULAR
16.	JOSÉ RIBAMAR ALVES FERREIRA	Civil	28/01/13 a 31/12/15	CEPI	SUPLENTE
17.	FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO	Civil	12/01/15 a 31/12/17	IPIAPE	TITULAR
18.	JORGE ANDRÉ GOMES MACHADO	Civil	12/01/15 a 31/12/17	IPIAPE	SUPLENTE
19.	FRANCISCO FERREIRA DE LIMA	Agrônomo	13/01/14 a 31/12/16	AEAPI	TITULAR
20.	JOSÉ ADAUTO OLÍMPIO	Agrônomo	13/01/14 a 31/12/16	AEAPI	SUPLENTE
21.	FRANCISCO SERGIL DE CASTRO ARAÚJO	Civil	12/01/15 a 31/12/17	CEPI	TITULAR
22.	HERBERT DOS SANTOS MATOS JÚNIOR	Civil	12/01/15 a 31/12/17	CEPI	SUPLENTE
23.	FRANCISCO SOBRINHO AMORIM DE ARAÚJO	Agrônomo	14/01/13 a 31/12/15	AEAPI	TITULAR
24.	PALMOS BERGEM CORDEIRO DA COSTA	Agrônomo	14/02/13 a 31/12/15	AEAPI	SUPLENTE
25.	JOAQUIM ARCOVERDE FILHO	Geólogo	12/01/15 a 31/12/17	AGEPI	TITULAR
26.	VALMIR BATISTA	Geólogo	12/01/15 a 31/12/17	AGEPI	SUPLENTE
27.	JOSÉ CARVALHO RUFINO	Agrônomo	12/01/15 a 31/12/17	SENGE/PI	TITULAR
28.	VAGO	Agrônomo	2015/2017	SENGE/PI	SUPLENTE
29.	JOSÉ MIZAEAL DE AQUINO	Civil	13/02/14 a 31/12/16	CEPI	TITULAR
30.	JOSÉ HUDSON FERREIRA BARROS	Civil	13/01/14 a 31/12/16	CEPI	SUPLENTE
31.	JOSÉ NAPOLEÃO FILHO	Civil	14/01/13 a 31/12/15	CEPI	TITULAR
32.	VAGO	Civil	2013/2015	CEPI	SUPLENTE
33.	JOSÉ TADEU SANTOS OLIVEIRA	Agrônomo	14/01/13 a 31/12/15	AEAPI	TITULAR
34.	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA LIRA	Agrônomo	07/02/13 a 31/12/15	AEAPI	SUPLENTE
35.	LAÍLSON ANCELMO	Civil	12/01/15 a 31/12/17	CEPI	TITULAR
36.	HERBERT SOARES LIMA	Civil	12/01/15 a 31/12/17	CEPI	SUPLENTE
37.	MARCUS DAVID DA SILVA HOLANDA	Eletricista	12/01/15 a 31/12/17	CEPI	TITULAR
38.	PABLO KENNEDY SANTANA SANTOS	Eletricista	23/01/15 a 31/12/17	CEPI	SUPLENTE
39.	MARIA DO SOCORRO GOMES A. SEABRA	Civil	12/01/15 a 31/12/17	CEPI	TITULAR
40.	MANOEL GUSTAVO COSTA DE AQUINO	Civil	12/01/15 a 31/12/17	CEPI	SUPLENTE
41.	MOACYR FREITAS DE ALMENDRA G. JÚNIOR	Eletricista	14/01/13 a 31/12/15	SENGE/PI	TITULAR
42.	VAGO	Eletricista	2013/2015	SENGE/PI	SUPLENTE
43.	OLIVAN ARAÚJO GONÇALVES	Agrimensor	13/01/14 a 31/12/16	APEAG	TITULAR
44.	FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES	Agrimensor	20/01/14 a 31/12/16	APEAG	SUPLENTE
45.	ORLANDO FERREIRA DA COSTA	Agrônomo	12/01/15 a 31/12/17	SENGE/PI	TITULAR
46.	VAGO	Agrônomo	2015/2017	SENGE/PI	SUPLENTE
47.	PAULO AFONSO BRANDÃO ALEXANDRINO	Civil	13/01/14 a 31/12/16	SENGE/PI	TITULAR
48.	ABELARDO CERQUEIRA DE M. BEZERRA	Civil	13/01/14 a 31/12/16	SENGE/PI	SUPLENTE
49.	RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA SANTOS	Civil	13/01/14 a 31/12/16	SENGE/PI	TITULAR
50.	RAIMUNDO NONATO SANTOS NETO	Civil	13/01/14 a 31/12/16	SENGE/PI	SUPLENTE
51.	REGINALDO RUFINO LEAL	Civil	14/01/13 a 31/12/15	CEPI	TITULAR
52.	VAGO	Civil	2013/2015	CEPI	SUPLENTE
53.	ROGÉRIO DE CARVALHO VERAS	Agrimensor	14/01/13 a 31/12/15	CEPI	TITULAR
54.	VAGO	Agrimensor	2013/2015	CEPI	SUPLENTE
55.	RONALD DO MONTE SANTOS	Mecânico	13/01/14 a 31/12/16	CEPI	TITULAR
56.	DORIVAL MENDES RODRIGUES	Mecânico	13/01/14 a 31/12/16	CEPI	SUPLENTE
57.	TEODORO DA SILVA REINALDO	Civil	14/01/13 a 31/12/15	CEPI	TITULAR
58.	VAGO	Civil	2013/2015	CEPI	SUPLENTE
59.	WILTON FONTENELE	Agrônomo	13/01/14 a 31/12/16	AEAPI	TITULAR
60.	GILBERTO PEDREIRA SANTIAGO	Agrônomo	13/02/14 a 31/12/16	AEAPI	SUPLENTE

Fonte: Termos de Posses / Consel 2015



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

### 3.3. Atuação da unidade de auditoria interna

O Crea-PI não possui unidade de auditoria interna. As auditorias são realizadas pela unidade de auditoria interna do Conselho Federal, estando pendentes os exercícios de 2013 a 2015, em virtude de estarem impedidos judicialmente a realizarem auditoria, devendo as mesmas serem retomadas em 2016.

### 3.4. Atividades de correção e apuração de ilícitos administrativos

O Crea-PI atualmente não dispõe de sistema de correção para tratamento de ilícitos, que possivelmente venham a ser cometidos. Não existem processos administrativos ou de sindicância instaurados, pois não foram detectados pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas nenhum indício que justifique a adoção de tais medidas corretivas.

### 3.5. Gestão de riscos e controles internos

O Controle Interno é o conjunto de técnicas, procedimentos, regras, diretrizes e sistemas que visam a assegurar o cumprimento dos objetivos e metas da Organização, garantindo a estabilidade das normas, dos valores morais e dos bons costumes, protegendo as condutas legais e preservando a ética do agente. Proporciona segurança nas operações, de forma a auxiliar no correto cumprimento dos atos de legalidade e a contribuir para uma melhor gestão de recursos de qualquer natureza, reduzindo o impacto dos riscos e das ameaças existentes contra a Organização.

O Presidente do Crea-PI, como representante do órgão máximo executivo da estrutura básica, é o responsável pela direção do Crea, exercendo a autoridade máxima de controle interno em âmbito Regional, devendo zelar pela sua disseminação e implementação.

A unidade de Controladoria foi instituída através do Regulamento da Estrutura Auxiliar do Crea-PI, tendo sido implantada em abril de 2007. É um órgão com vínculo hierárquico à Presidência, sendo responsável pela coordenação, execução e avaliação das atividades de controle interno do CREA-PI.

*Art.31 - Compete a Controladoria:*

- I. executar os serviços de autoria e fiscalização nos sistemas, contábil, financeiro, orçamentário, de pessoal e demais sistemas administrativos e operacionais, recomendando medidas necessárias para o saneamento de irregularidades, quando constatadas;*
- II. realizar auditoria sobre a gestão e aplicação dos recursos financeiros do CREA-PI;*
- III. verificar o controle das operações de crédito, avais e garantias, direitos, obrigações e haveres do CREA-PI;*
- IV. analisar e avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho Anual;*
- V. examinar a regularidade dos processos de arrecadação e recebimento das receitas e respectivos controles;*
- VI. verificar a consistência dos dados contidos nos relatórios de gestão fiscal;*
- VII. fiscalizar e avaliar a execução de projetos do CREA-PI inclusive ações descentralizadas;*
- VIII. zelar pela probidade administrativa, na guarda e aplicação de recursos, valores e outros bens do CREA-PI ou a eles confiados;*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ**

- IX. *prestar orientação aos órgãos de direção, assessoramento a execução programática do CREA-PI visando à aplicação das normas legais e, em especial, às de contabilidade e de controle interno, bem como cumprimento das diretrizes do sistema CONFEA/CREA, a fim de evitar a ineficiência, a má aplicação dos recursos e atos de improbidade administrativa;*
- X. *executar outras atribuições correlatas e as que lhes forem determinadas pelo presidente.*

**3.5.1. Avaliação do funcionamento dos controles internos**

Foi preenchido um Questionário de Avaliação dos Controles Internos, para melhor detalhamento da situação que se encontra no Anexo II, do Capítulo 09, deste Relatório de Gestão e contempla os seguintes aspectos: ambiente de controle, avaliação de risco, atividades de controle, informação e comunicação e monitoramento.

**3.6 Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados**

Informamos não haver política de remuneração dos administradores e membros do colegiado do Crea-PI, pois a Lei nº 5.194/66, em seu Capítulo V, nos seus Arts. 51 e 52, diz:

Art. 51 - O mandato dos presidentes e dos conselheiros será honorífico.

Art. 52 - O exercício da função de membro dos Conselhos por espaço de tempo não inferior a dois terços do respectivo mandato será considerado serviço relevante prestado à Nação.

§ 1º - O Conselho Federal concederá aos que se acharem nas condições deste Artigo o certificado de serviço relevante, independentemente de requerimento do interessado, dentro de 12 (doze) meses contados a partir da comunicação dos Conselhos.

§ 2º - Será considerado como serviço público efetivo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço como Presidente ou Conselheiro, vedada, porém, a contagem cumulativa com o tempo exercido em cargo público.

**3.6.1. Custo da participação dos membros da Diretoria e Conselheiros**

Os custos decorrentes são necessários para garantir aos Diretores e Conselheiros Regionais condições para o exercício das funções para as quais foram eleitos ou de atribuições a eles delegadas, visando o cumprimento da missão delegada fora de seus domicílios para participação em reuniões do calendário oficial do Sistema Confea/Crea.

<b>TABELA 11 - DEMONSTRATIVO DO CUSTO DA PARTICIPAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA E CONSELHEIROS EM ATIVIDADES</b>					
Nome do membro	Função	Nº de Atividades de que o Membro Participou no Exercício		Diária/Ajuda de Custo, Deslocamento Terrestre, Auxílio Traslado e Passagem Aérea (R\$)	
		2014	2015	2014	2015
AFONSO JOSÉ REIS ANTÃO	Conselheiro	16	10	3.840,00	2.520,00
ARNAUD AZEVEDO ALVES	Conselheiro	1	0	4.222,37	0,00
AYRTON JOSE DA COSTA LUZ	Conselheiro	4	1	960,00	255,00
CARLOS FORTES DE PÁDUA FILHO	Conselheiro	1	5	240,00	14.661,47
EDSON FALCÃO LIMA	Conselheiro	0	1	0,00	637,50



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ**

<b>TABELA 11 - DEMONSTRATIVO DO CUSTO DA PARTICIPAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA E CONSELHEIROS EM ATIVIDADES</b>					
Nome do membro	Função	Nº de Atividades de que o Membro Participou no Exercício		Diária/Ajuda de Custo, Deslocamento Terrestre, Auxílio Traslado e Passagem Aérea (R\$)	
		2014	2015	2014	2015
FRANCISCO CARLOS TORRES SILVA	Conselheiro	0	2	0,00	5.235,65
FRANCISCO DAS CHAGAS DA S. LIRA	Conselheiro	0	2	0,00	1.530,00
FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO	Conselheiro	3	3	14.372,45	11.253,94
FRANCISCO SOBRINHO A. DE ARAUJO	Conselheiro	4	0	11.797,16	0,00
JOAQUIM ARCOVERDE FILHO	Conselheiro	4	3	15.949,20	9.224,87
JOSÉ CARVALHO RUFINO	Conselheiro	0	1	0,00	255,00
JOSÉ MIZAEAL DE AQUINO	Conselheiro	2	0	360,00	0,00
JOSÉ NAPOLEÃO FILHO	Conselheiro	1	0	240,00	0,00
JOSÉ TADEU SANTOS OLIVEIRA	Conselheiro	2	1	1.840,00	380,00
LAISON ALCEMO	Conselheiro	1	0	120,00	0,00
MARIA DO SOCORRO GOMES A. SEABRA	Conselheiro	0	1	0,00	3.834,36
MOACYR FREITAS DE A. G. JUNIOR	Conselheiro	2	3	10.684,63	14.172,45
OLIVAN ARAUJO GONÇALVES	Conselheiro	2	1	6.330,43	1.300,00
PABLO KENNEDY SANTANA SANTOS	Conselheiro	0	1	0,00	637,50
PAULO AFONSO BRANDÃO ALEXANDRINO	Conselheiro	6	4	15.517,87	12.589,11
PAULO ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA	Presidente	17	30	32.273,73	71.196,62
RAIMUNDO JOSE DA SILVA SANTOS	Conselheiro	1	0	240,00	0,00
REGINALDO RUFINO LEAL	Conselheiro	8	0	20.728,02	0,00
ROGERIO DE CARVALHO VERAS	Conselheiro	3	2	11.669,99	6.248,34
RONALD DO MONTE SANTOS	Conselheiro	6	6	17.923,91	9.355,73
TEODORO DA SILVA REINALDO	1º Vice - Presidente	0	6	0,00	8.821,27
WILTON FONTENELE	Conselheiro	10	2	26.338,44	6.019,55
<b>TOTAL</b>		<b>94</b>	<b>85</b>	<b>195.648,20</b>	<b>180.128,36</b>

Fonte: Processos de Pagamentos Diárias e Passagens Aéreas

### 3.7 Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada

Informamos que não houve contratação de empresa de auditoria independente no exercício de 2015. Sendo as mesmas realizadas pelo órgão de auditoria do Conselho Federal.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ**

#### **4. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE**

O conteúdo deste capítulo atende o disposto no Item 8 da Parte C do Anexo II da DN TCU nº 134, de 2013, e pretende identificar a existência e o funcionamento dos canais de comunicação do cidadão com o Crea para fins de solicitações, reclamações, denúncias e sugestões, bem como de mecanismos ou procedimentos que permitam verificar a percepção da sociedade sobre os serviços prestados pela unidade e as medidas para garantir a acessibilidade no âmbito da entidade.

##### **4.1 Canais de acesso do cidadão**

Esta seção busca demonstrar como o Crea-PI se relaciona com o público em geral e com sua clientela em específico, especialmente no que tange à divulgação das informações relevantes da atuação de sua atuação, aos canais de acesso às informações, a satisfação dos cidadãos-usuários.

O Crea-PI possui em sua estrutura uma ouvidoria, instituída no ano de 2002, estando até hoje em funcionamento. No entanto, esse setor ainda passa por um processo de estruturação. Dessa forma, conta apenas com uma funcionária do quadro de servidores efetivos, que atua através dos seguintes canais: a) 02 (Duas) linhas telefônicas das quais uma com serviço gratuito; b) Atendimento via internet ( através de e-mail); c) Atendimento presencial na Sede e d) 01 (uma) Caixa de Sugestões/Reclamações” instalada na Recepção - Sede do Regional.

No site do Crea-PI ([www.crea-pi.org.br](http://www.crea-pi.org.br)) há um link contendo os e-mails e telefones das unidades administrativas do Crea-PI e um link para falar com o Presidente, onde poderão ser feitas denúncias, elogios, sugestões, etc. O número do telefone gratuito constam nos veículos utilizados pelos agentes de fiscalização.

Quanto à estrutura física é preciso dizer que ainda se encontra deficitária, porém estamos em busca de apoio para desempenhar a contento as atividades da ouvidoria.

Apresentamos a seguir breve demonstrativo das atividades desenvolvidas pelo setor no exercício de 2015.

<b>TABELA 12 – DEMOSNTRATIVO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA</b>		
<b>ATIVIDADE</b>	<b>FREQUENCIA</b>	<b>MODO DE ATENDIMENTO</b>
Atualização de Dados	21	E-mail
Consulta	16	E-mail
Denuncia	80	Telefone
Pedido de Informação	21	E-mail
Reclamação	08	Telefone
Diversos	17	E-mail
<b>TOTAL</b>	<b>163</b>	



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

### **4.2 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários**

È feita de acordo com a demanda dos cidadãos-usuários, através da ouvidoria, efetivados pelos canais de comunicação discriminados acima.

### **4.3 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade**

Informamos que o Conselho já estar tomando as medidas cabíveis, com construção de um novo site que atenderá os dispositivos constantes na Lei de Acesso a Informação. Devendo o mesmo ser concluído no primeiro semestre de 2016.

### **4.4 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações**

Informamos que este Conselho está cumprindo as normas relativas à acessibilidade, onde foram instaladas já no exercício de 2011, banheiro acessível, rampas de elevação para cadeiras de roda, elevador, telefone especial, adequação do auditório para recebimento de pessoas especiais.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ**

**5. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**

O conteúdo deste capítulo atende o disposto no Item 7 da Parte C do Anexo II da DN TCU nº 134, de 2013, e pretende expor as informações contábeis relativas à gestão do Crea no exercício de 2015.

**5.1. Demonstração e análise de indicadores de desempenho orçamentário e financeiro**

<b>TABELA 13 - DEMONSTRAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO</b>				
<b>DESEMPENHO FINANCEIRO</b>				
<b>Indicadores</b>		<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>
<b>Despesa Pública</b>	Gastos com Pessoal na Despesa	0,43	0,26	0,56
<b>DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO</b>				
<b>Indicadores</b>		<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>
<b>Balanco Orçamentário</b>	Execução da Receita	1,04	0,97	0,90
	Execução da Despesa	0,83	0,99	0,77
	Resultado Orçamentário	1,26	0,98	1,17
<b>Balanco Financeiro</b>	Execução Financeira	1,11	1,00	1,04
<b>Balanco Patrimonial</b>	Situação Financeira	9,21	3,51	2,44
	Resultado Patrimonial	27,52	12,70	7,40
	Situação Permanente	0,00	0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais</b>	Resultado das Variações Patrimoniais	1,51	1,13	1,17

**5.2 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos**

Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo e taxas utilizadas para os cálculos foi o linear, a estimativa de vida útil adotada foi a sugerida pelo Conselho Federal e o valor residencial foi de 10%, e as taxas de depreciações foram as seguintes:

- a) Mobiliário em Geral - 10% ao ano;
- b) Veículo – 6,6% ao ano;
- c) Máquinas e Equipamentos - 10% ao ano;
- d) Equipamentos de Informática - 20% ao ano;
- e) Utensílios de Copa e Cozinha - 10% ao ano;
- f) Equipamentos de Áudio, Vídeo e Foto - 10% ao ano.

O valor da parcela que foi reconhecida no resultado como decréscimo patrimonial, e, no balanço patrimonial, representada em conta redutora do respectivo ativo.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ**

O valor depreciado foi apurado mensalmente, tendo sido reconhecido nas contas de resultado do exercício. A depreciação e a amortização serão reconhecidas até que o valor líquido contábil do ativo seja igual ao valor residual

**5.3 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas**

As Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e pela Norma Brasileira de Contabilidade NBC-T 16.6, ou ainda pelo MCASP, no que concerne ao Comparativo das Receitas e Despesas, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial Comparado, Variações Patrimoniais, Fluxo de Caixa e Notas Explicativa, constam nos ANEXOS III a X, deste Relatório de Gestão.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ**

## 6. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

### 6.1 Gestão de Pessoas

A divisão de Gestão de Pessoas é um órgão com vínculo hierárquico ao Departamento Administrativo e Financeiro, é responsável pela execução das atividades de gestão de pessoas, conforme Art. 38 do Regulamento da Estrutura Auxiliar do Crea-PI

#### 6.1.1. Estrutura de pessoal da unidade

O Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) do Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia do Estado do Piauí – CREA-PI constitui-se no diploma legal que define e regula a administração de cargos, carreira e salários dos funcionários do CREA-PI, implantando a política de sua valorização em consonância com as necessidades e diretrizes institucionais e com as exigências do mercado de trabalho.

Conforme Anexo I do Plano de Cargo, Carreiras e Salários em vigor no Crea-PI, foi aprovada a composição e distribuição dos cargos no total de 67 (sessenta e sete), conforme demonstrado na TABELA 14 abaixo, sendo a jornada semanal de trabalho dos funcionários de 30 (trinta) ou de 40 (quarenta) horas semanas, de acordo com cada caso.

<b>TABELA 14 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE</b>						
Natureza do vínculo do empregado	Em Exercício		Quadro de Pessoal Real	Quadro de Pessoal Autorizado	Ingressos	Egressos
	Cargos sem Função ou Comissão	Cargos de Livre Provisamento				
<b>1. Empregados ocupantes de cargos de carreira</b>	<b>48</b>	<b>13</b>	<b>61</b>	<b>67</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
1.1. Auxiliar de Serv. Gerais	2	0	2	2	0	0
1.2. Agente de Portaria	2	0	2	4	0	0
1.3. Auxiliar Administrativo	14	4	18	22	0	0
1.4 Assistente Administrativo	5	3	8	8	0	0
1.5 Motorista	2	0	2	2	0	0
1.6 Agente de Fiscalização	16	2	18	18	0	0
1.7 Assis. Tec. Administrativo	2	2	4	4	0	0
1.8 Programador(a)	0	1	1	1	0	0
1.9 Advogado	1	1	2	2	0	0
1.10 Contador	1	0	1	1	0	0
1.11 Engenheiro	2	0	2	2	0	0
1.12 Analista de Informática	1	0	1	1	0	0
1.13. Não regidos pelo PCCS vigente	0	0	0	Não há	0	0
<b>2. Empregados ocupantes de cargos em comissão</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>Não há</b>	<b>3</b>	<b>0</b>
<b>3. Empregados com contrato temporário</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>Não há</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>4. Empregados requisitados de outros órgãos</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>Não há</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>48</b>	<b>20</b>	<b>68</b>	<b>67</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		<b>68</b>			<b>3</b>	<b>0</b>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ**

<b>TABELA 15– DISTRIBUIÇÃO DA LOTAÇÃO EFETIVA</b>		
Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
<b>1. Servidores de Carreira (1.1)</b>	<b>18</b>	<b>43</b>
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	18	43
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	<b>0</b>	<b>7</b>
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	<b>18</b>	<b>50</b>

<b>TABELA 16 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UPC</b>				
Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos	Egressos
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Cargos em Comissão</b>	<b>0</b>	<b>11</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	11	0	0
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	4	0	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	0	7	3	0
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
<b>2. Funções Gratificadas</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	10	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
<b>3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)</b>	<b>0</b>	<b>21</b>	<b>3</b>	<b>0</b>

Fonte: Setor Pessoal



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ**

**6.1.2. Demonstrativo das despesas com pessoal**

<b>TABELA 17 – CUSTOS DE PESSOAL NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS</b>							
Tipo de Vínculo do Empregado	Remuneração Básica e Fixa	Gratificação de Função de Confiança e de Cargos Comissionados	Despesas Variáveis		Encargos e Impostos	Total por Tipo de Vínculo do Empregado	
			Verbas Indenizatórias	Benefícios Assistenciais e Previdenciários			
Empregados de Carreira							
Exercícios	2015	2.486.389,47	161.859,53	0,00	421.599,22	791.614,50	<b>3.861.462,72</b>
	2014	2.257.557,86	152.200,55	326,22	366.630,74	716.536,43	<b>3.493.251,80</b>
	2013	1.864.003,59	145.418,40	4.147,61	363.176,48	594.624,87	<b>2.971.370,95</b>
Empregados Ocupantes de Cargos em Comissão							
Exercícios	2015	0,00	381.291,96	0,00	0,00	114.387,59	<b>495.679,55</b>
	2014	0,00	252.163,20	0,00	0,00	75.648,96	<b>327.812,16</b>
	2013	0,00	232.498,30	0,00	0,00	69.749,49	<b>302.247,79</b>

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas

**6.1.3. Gestão de riscos relacionados ao pessoal**

O CREA PI possui Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA para a sede e para as Inspetorias. Possui Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT, elaborados por um engenheiro especializado em segurança do trabalho. Possui Atestado Médico Ocupacional de seus colaboradores, emitido por médico especializado em segurança do trabalho.

**6.1.4. Contratação de mão de obra temporária**

Informações que neste Conselho Regional não foi efetivado contratos de mão de obra temporária no exercício de 2015.



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

### 6.2 Gestão da Tecnologia da Informação

Conforme informações dadas pelo setor de TI – tecnologia da Informação, o CREA-PI não possui Plano Estratégico de TI e /ou Plano Diretor de TI formalizado. O que temos hoje é uma diretriz quanto à manutenção e melhoramentos do SISTEMA CORPORATIVO SIGEC (desenvolvimento próprio). E tão pouco Comitê Gestor de TI.

O que este Conselho atualmente possui é um sistema de informação de nome SIGEC – Sistema de Gestão do Crea-PI, com o objetivo de controlar os dados/informações das atividades fim do Conselho.

Suas funcionalidades são:

- Cadastro dos de Profissionais, Empresas, ART, Leigo, Auto de Infração, Viagens, Conselheiros;
- Emissão de boleto de pagamentos de taxas, anuidades e multas;
- Emissão de Relatórios, Documentos e Certidões;
- Disponibilização de serviços online, como impressão de certidão, boletos para pagamentos de anuidade, ARTs e receituário agrônomico.

Informamos ainda, que também não possuímos plano de capacitação do pessoal de TI. O Pessoal de TI é formado por: 01(um) Analista de Sistema/Programador; 01 (um) Programador/Analista e Especialista em Redes de Computadores e 02 (dois) Estagiários.

Os processos são controlados pelo pessoal de desenvolvimento, e operam sob demanda do Conselho. Os projetos que estão em fase de desenvolvimento continuam os mesmos módulos do início de desenvolvimento do SIGEC, no caso o de ART e Módulos para as Câmaras Especializadas. O mais novo foi um módulo para a impressão da nova carteira profissional. Não temos empresas terceirizados prestadores de serviços de TI atualmente.



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

### **7. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE**

O conteúdo deste capítulo atende o disposto no Item 6 da Parte C do Anexo II da DN TCU nº 134, de 2013, e visa explicar os encaminhamentos dados às recomendações do TCU ao Crea, bem como às ocorrências de dano ao erário. A seção foi organizada em duas subseções: “Recomendações do TCU” e “Apuração de responsabilidade por ocorrência de dano ao Erário”. Faz-se importante relatar que não se tratará neste capítulo das informações relativas às recomendações feitas pelo órgão de controle interno a que a entidade se vincula, como requerido no subitem 6.2 da citada DN TCU. Tal subitem não se aplica aos entes do Sistema Confea/Crea, visto que eles não estão vinculados diretamente à CGU.

#### **7.1. Tratamento de determinações e recomendações do TCU**

Não houve nenhuma recomendação do TCU para o Crea-PI relativo ao exercício de 2015, e tão pouco em exercícios anteriores.

#### **7.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno**

O órgão de controle interno que atua nesse Conselho é a Auditoria/Controladoria do Confea, cujas recomendações buscam ser acatadas e sanadas, porém a mesma desde o exercício de 2013 não fez ações de auditoria nesse Conselho.

#### **7.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário**

Não houve nenhuma medida administrativa, tendo em vista que não foram instaurados processos de apuração de ocorrências de danos ao erário, no exercício de 2015.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ**

**8. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES-RESPONSABILIDADE GERAL**

O conteúdo deste Capítulo atende o disposto no Item 9 da Parte C do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 134, de 2013, e tem como objetivo consolidar informações relevantes para o Relatório de Gestão as quais não aparecem nos capítulos anteriores.

Informamos não haver informações complementares a serem fornecidas nessa unidade, face todos os assuntos serem contemplados nos itens anteriores.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ**

**9. ANEXOS E APÊNDICES**

Esta seção destina-se à organização de quadros que ocupam mais de uma página, dos documentos digitalizados, listas e outros documentos utilizados para comprovação ou demonstração de conteúdos do desenvolvimento do relatório. Sua função é propiciar a elaboração de relatório mais fluido para o leitor, deixando as informações de suporte à leitura em área separada para acesso opcional do usuário das informações.

**ANEXO I**

<b>COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DA ESTRUTURA AUXILIAR DO CREA-PI</b>	
<b>GABINETE DA PRESIDÊNCIA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• coordenar e controlar os serviços auxiliares e de apoio ao processo decisório do presidente e do superintendente;</li><li>• orientar e supervisionar os serviços de secretaria de apoio ao Gabinete, ao Plenário e as Câmaras Especializadas;</li><li>• promover a organização da agenda de Compromisso do Presidente;</li><li>• recepcionar autoridades, visitantes e pessoas interessadas em falar com o presidente;</li><li>• examinar previamente os assuntos e/ou expedientes encaminhados ao presidente e direcioná-los a área decisória competente;</li><li>• assessorar o presidente na preparação de ofícios e correspondência da autarquia;</li><li>• preparar portarias, resoluções e outros atos administrativos, a serem levadas à apreciação e aprovação do presidente;</li><li>• organizar e controlar o fluxo de correspondência, atos e quaisquer documentos da administração superior do CREA-PI;</li><li>• executar outras atividades correlatas e as que lhes forem atribuídas pelo presidente.</li></ul>
<b>SECRETARIA DE APOIO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• elaborar a pauta da reunião e encaminhá-la aos membros;</li><li>• encaminhar a convocação de reunião aos membros e aos convidados;</li><li>• assessorar tecnicamente ou secretariar as reuniões;</li><li>• elaborar súmula das reuniões;</li><li>• elaborar encaminhamento;</li><li>• elaborar decisão exarada pelo órgão, quando for o caso;</li><li>• elaborar deliberação exarada pelo órgão, quando for o caso;</li><li>• elaborar relatórios exarados pelo órgão, quando for o caso;</li><li>• tramitar documentos de acordo com o Manual de procedimentos Administrativos do CREA-PI e manter organizado o acervo documental;</li><li>• diligenciar, junto à unidade de estrutura auxiliar incumbida de apoiar o órgão, para solicitar apoio técnico e administrativo;</li><li>• acompanhar a tramitação de documento de interesse do órgão;</li><li>• propor ao coordenador ações e procedimentos com o objetivo de aprimorar e qualificar o desempenho das funções e das do órgão;</li><li>• executar outras atividades correlatas e as que lhes forem atribuídas pelo presidente.</li></ul>
<b>ASSESSORIA DE FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA INTEGRADA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• articular-se com órgãos e entidades públicas e privadas, despertando-os sobre as necessidades de observar e cumprir a legislação pertinentes à elaboração e execução de projetos técnicos das áreas de atuação do sistema CONFE/CREA/PI;</li><li>• propor normas e procedimentos de fiscalização e registro de profissionais e empresas, em articulação com a Gerência de Fiscalização e os Coordenadores das Câmaras Especializadas;</li><li>• prestar informações e orientações técnicas às pessoas físicas e jurídicas sobre as normas e procedimentos de fiscalização;</li><li>• programar e implementar ações preventivas de fiscalização integrada em articulação com</li></ul>





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ**

	<p>as Gerências Técnica, Registro e Cadastro e de Fiscalização;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• executar outras atribuições correlatas e as que lhes forem determinadas pelo presidente.</li></ul>
<b>ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• articular-se com organismos governamentais e não governamentais, no sentido da obtenção de apoio técnico e financeiro, para aperfeiçoar o desempenho funcional e institucional do Conselho;</li><li>• promover o intercâmbio de experiências e conhecimentos com outros CREAs, tendo em vista a uniformização e padronização das normas e procedimentos de funcionamentos do CREA-PI;</li><li>• estabelecer parcerias ou cooperação técnica com as Prefeituras Municipais e outros organismos, com atuação em áreas afins às ações desenvolvidas pelo CREA-PI;</li><li>• propor a celebração de convênios, contratos e ajustes de cooperação técnica e financeira, com organismos governamentais e não governamentais, visando apoiar o desenvolvimento das ações do CREA-PI, com eficiência, eficácia e efetividade;</li><li>• elaborar minutas de convênio, acordo e ajustes, em ação conjunta com a Assessoria Jurídica;</li><li>• executar outras atribuições correlatas e as que lhes forem determinadas pelo presidente.</li></ul>
<b>ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• prestar assessoria técnica no planejamento, na organização, no desenvolvimento e na avaliação das atividades relativas: organização e métodos, ao desenvolvimento organizacional, ao planejamento técnico-administrativos e ao orçamento;</li><li>• desenvolver o planejamento estratégico do CREA-PI em conjunto com os órgãos do Conselho.</li><li>• propor e implementar planos, projetos e programas que visem a racionalização e economicidade dos trabalhos;</li><li>• propor modelo, parâmetros e critérios para o processo de avaliação institucional;</li><li>• elaborar planos anuais de trabalho e relatórios de atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas no planejamento estratégico;</li><li>• elaborar e acompanhar orçamentos das diversas áreas, analisando os desvios entre o real e o orçado, detectando e corrigindo as causas das diferenças;</li><li>• orientar e avaliar o cumprimento das diretrizes estabelecidas para os órgãos do Conselho;</li><li>• disponibilizar informações estratégicas para a tomada de decisão nas diversas unidades organizacionais;</li><li>• orientar a realização de procedimentos técnicos e administrativos nos órgãos;</li><li>• planejar, organizar, desenvolver e avaliar modelo de organização técnico administrativo aplicável ao CREA-PI, nas gestões tecnológicas e de informação;</li><li>• desenvolver sistemática de orientação permanente aos usuários quanto à aplicação de normas técnicas e procedimentos adequados aos serviços de informática;</li><li>• coordenar e supervisionar as atividades de equipes de suporte técnico e de sistemas de informação;</li><li>• coordenar as interligações entre as áreas de informática do CREA-PI;</li><li>• executar outras atribuições correlatas e as que lhes forem determinadas pelo presidente.</li></ul>
<b>ASSESSORIA JURÍDICA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• prestar assessoria jurídica ao Presidente e aos demais órgãos que integram o CREA-PI, exarando o competente parecer jurídico sobre assuntos de interesse do Conselho;</li><li>• assessorar o CREA-PI e responder às consultas apresentadas nos termos normativos vigentes, sobre assuntos envolvendo procedimentos ético-disciplinares e administrativos, dentre outros;</li><li>• representar o CREA-PI em relação a providências de ordem jurídica reclamadas pelo interesse público e legislação em vigor;</li><li>• manifestar-se previamente sobre a forma de cumprimento de decisões judiciais e ou administrativas;</li><li>• promover a defesa dos interesses do CREA-PI, em juízo ou fora dele;</li><li>• assistir o CREA-PI no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados;</li></ul>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ**

	<ul style="list-style-type: none"><li>• representar o CREA-PI em qualquer juízo ou tribunal, mediante determinação do presidente.</li><li>• executar outras atribuições e as que lhes forem determinadas pelo Presidente.</li></ul>
<b>ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• coordenar e controlar o fluxo de informações e de relações públicas de interesse do CREA-PI;</li><li>• promover a divulgação de notícias, informes jornalísticos e editoriais de interesses da autarquia;</li><li>• organizar entrevista do presidente e dos demais membros das estruturas básicas e de suporte, bem como da estrutura auxiliar;</li><li>• acompanhar e controlar a publicação de notícias e publicidade de interesse do CREA-PI nos meios de comunicação;</li><li>• executar outras atribuições correlatas e as que lhes forem determinadas pelo presidente.</li></ul>
<b>ASSESSORIA PARLAMENTAR</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• coordenar e controlar o fluxo de informações e de relações no campo parlamentar de interesse do CREA-PI;</li><li>• articular-se com agentes públicos e parlamentares, no sentido de defender os interesses do sistema CONFEA/CREA, de acordo com as diretrizes do presidente;</li><li>• monitorar e analisar proposições ou projetos de leis, a serem encaminhados ou em apreciação nas Câmaras Municipais, Assembleia Legislativa e no Congresso Nacional, dispondo sobre assunto de interesse do sistema CONFEA/CREA-PI;</li><li>• prestar assessoria à direção do CREA-PI no campo parlamentar;</li><li>• executar outras atribuições correlatas e as que lhes forem determinadas pelo presidente;</li></ul>
<b>ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• - Supervisionar as atividades delegadas pela presidência;</li><li>• - Receber, examinar e dar tratamento adequado aos atendimentos dirigidos ao gabinete da presidência do Crea-PI e ao presidente;</li><li>• - Assistir o Presidente na sua representação política e de comunicação social na sede e inspetorias;</li><li>• - Assessorar tecnicamente ou secretariar as reuniões quando convocado pelo Presidente, ficando responsável pela redação de atas e decisões;</li><li>• - Atender e encaminhar as solicitações de parceria ou apoio institucional, requeridos por órgãos ou instituições externas ao Conselho;</li><li>• - Supervisionar e integrar as atividades de apoio técnico aos serviços institucionais da autarquia com outros Conselhos Profissionais, órgãos, organizações e entidades ligadas ao Poder Público e segmentos externos de interesse institucional;</li><li>• - Instrumentalizar e/ou cooperar na organização e divulgação de cursos ou eventos a ser realizados na sede e inspetorias do Conselho;</li><li>• - Propor ações e procedimentos com o objetivo de aprimorar e qualificar o desempenho das funções e das atividades do órgão;</li></ul>
<b>CONTROLADORIA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• executar os serviços de autoria e fiscalização nos sistemas, contábil, financeiro, orçamentário, de pessoal e demais sistemas administrativos e operacionais, recomendando medidas necessárias para o saneamento de irregularidades, quando constatadas;</li><li>• realizar auditoria sobre a gestão e aplicação dos recursos financeiros do CREA-PI;</li><li>• verificar o controle das operações de crédito, avais e garantias, direitos, obrigações e haveres do CREA-PI;</li><li>• analisar e avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho Anual;</li><li>• examinar a regularidade dos processos de arrecadação e recebimento das receitas e respectivos controles;</li><li>• verificar a consistência dos dados contidos nos relatórios de gestão fiscal;</li><li>• fiscalizar e avaliar a execução de projetos do CREA-PI inclusive ações descentralizadas;</li><li>• zelar pela probidade administrativa, na guarda e aplicação de recursos, valores e outros</li></ul>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ**

	<ul style="list-style-type: none"><li>• bens do CREA-PI ou a eles confiados;</li><li>• prestar orientação aos órgãos de direção, assessoramento a execução programática do CREA-PI visando à aplicação das normas legais e, em especial, às de contabilidade e de controle interno, bem como cumprimento das diretrizes do sistema CONFEA/CREA, a fim de evitar a ineficiência, a má aplicação dos recursos e atos de improbidade administrativa;</li><li>• executar outras atribuições correlatas e as que lhes forem determinadas pelo presidente.</li></ul>
<b>OUVIDORIA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• ampliar os canais de comunicação direta entre a direção do Conselho, profissionais, empresas e a comunidade;</li><li>• ouvir e receber, com a devida atenção e cordialidade, as reclamações e denúncias dos profissionais, empresas e a comunidade, bem como do corpo funcional do Conselho, analisando pormenorizadamente cada assunto, a fim de extrair dados e informações que traduzem os anseios dos cidadãos;</li><li>• apurar a procedência das reclamações ou denúncias que lhes forem dirigidas e recomendar à direção do conselho à instauração de sindicância, de inquéritos administrativos e de autórias, se for o caso;</li><li>• recomendar a anulação e correção de atos contrários a lei e às normas da administração pública;</li><li>• propor medidas para sanar as violações, as ilegalidades e os abusos constatados;</li><li>• responder aos profissionais, empresas e a comunidade, as providências tomadas pela direção do CREA-PI sobre assuntos de seu interesse;</li><li>• executar outras atribuições correlatas e as que lhes forem determinadas pelo presidente.</li></ul>
<b>SUPERINTENDÊNCIA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• assessorar a Presidência na administração do CREA-PI;</li><li>• dirigir a estrutura auxiliar;</li><li>• assessorar a Diretoria na elaboração do regulamento da estrutura auxiliar;</li><li>• responsabilizar-se pela eficiência e qualidade dos serviços técnicos e administrativos prestados aos órgãos da estrutura auxiliar;</li><li>• elaborar e propor à Diretoria o plano de trabalho da estrutura auxiliar;</li><li>• executar o plano de trabalho da estrutura auxiliar dentro do orçamento e dos limites operacionais estabelecidos pela Diretoria;</li><li>• administrar os recursos materiais, humanos e financeiros do CREA-PI;</li><li>• encaminhar à Comissão de Orçamento e Tomadas de Contas e, posteriormente, à Diretoria para aplicação os relatórios contábeis, financeiros, orçamentários e administrativos;</li><li>• responsabilizar-se pela administração do patrimônio do CREA-PI, disciplinando sua utilização e zelando pela sua guarda;</li><li>• integrar e supervisionar o desempenho das atividades da estrutura auxiliar no atendimento às demandas internas e externas do CREA-PI;</li><li>• responsabilizar-se pelo fiel cumprimento dos regulamentos e normas do CREA-PI;</li><li>• coordenar a elaboração do Relatório Anual de Atividades do CREA-PI em articulação com os demais órgãos de direção e assessoramento;</li><li>• executar outras atribuições correlatas e as que lhes forem determinadas pelo presidente;</li></ul>
<b>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• dirigir, orientar e controlar as atividades do conselho, compreendendo as áreas de gestão de pessoas, matéria, patrimônio, transportes, serviços gerais, contabilidade e tesouraria;</li><li>• participar da elaboração do Plano Anual de Trabalho do CREA-PI, em ação conjunta com o Departamento Técnico-Operacional e as Assessorias;</li><li>• elaborar a proposta orçamentária do CREA-PI, em ação conjunta com o departamento Técnico-Operacional;</li><li>• controlar as receitas e despesas do Conselho, de acordo as diretrizes da Presidência;</li><li>• programar, coordenar e controlar as despesas de manutenção e investimentos do</li></ul>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ**

	<p>Conselho;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• coordenar, orientar e controlar as atividades de compras e contratação de serviços, observando o disposto na lei nº 8.666/93 e suas alterações;</li><li>• coordenar, orientar e controlar os processos de pagamento de pessoal e de credores diversos do CREA-PI, quando devidamente atualizados pelo órgão competente;</li><li>• prover o conjunto de matérias e serviços que dão suporte as ações do CREA-PI;</li><li>• coordenar, orientar e controlar, os bens patrimoniais do Conselho, especialmente no que se refere a sua conservação e manutenção;</li><li>• promover a execução das atividades de vigilância, limpeza e higiene do Conselho;</li><li>• promover a execução das atividades de manutenção e conservação dos sistemas sanitários, elétricos, lógicos, hidráulico, telefônico e de ar condicionado;</li><li>• promover o desenvolvimento das atividades de execução e controle orçamentário e financeiro;</li><li>• articular-se com os assessores e com o diretor técnico-operacional, no sentido de integrar a ação global do CREA-PI e compatibilizar normas e procedimentos operacionais;</li><li>• cumprir e fazer as decisões do presidente e do superintendente, bem como dos demais órgãos de direção do Conselho;</li><li>• informar ao superintendente sobre as decisões tomadas no âmbito de sua competência;</li><li>• participar da elaboração do Relatório Anual de Atividades do CREA-PI, sob à coordenação a superintendência;</li><li>• executar outras atribuições correlatas e as que lhes forem determinadas pelo superintendente e/ou presidente.</li></ul>
<p style="text-align: center;"><b>DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS</b></p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• organizar e manter atualizado o cadastro funcional dos empregados do Conselho, via sistema informatizado, de forma a atender os aspectos legais pertinentes e a administração de recursos humanos como um todo;</li><li>• controlar e registrar a frequência dos funcionários e estagiários;</li><li>• elaborar a folha de pagamento do CREA-PI, via sistema informatizado, assegurando eficiência e precisão nos cálculos dos salários e descontos de acordo com os preceitos legais vigentes;</li><li>• preparar o recolhimento dos encargos sociais;</li><li>• elaborar a escala de férias;</li><li>• manifestar-se em processos relativos a direitos, deveres, vantagens, responsabilidades e regime disciplinares de empregados;</li><li>• pesquisar, catalogar, divulgar e arquivar informações referentes à legislação e jurisprudência de interesse da Divisão;</li><li>• preparar os processos de contratação e demissão de empregados, de acordo com a legislação vigente;</li><li>• organizar e manter atualizado o registro financeiro dos empregados, vis sistema informatizado;</li><li>• orientar e os empregados na solicitação de benefícios junto à previdência social;</li><li>• zelar pela manutenção e operacionalização do Plano de Cargos e Salários;</li><li>• executar outras atribuições correlatas e as que lhes forem determinadas pelo Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro.</li></ul>
<p style="text-align: center;"><b>DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO</b></p>	<p><u>I - Na área de Suprimentos de Matérias e Gestão Patrimonial:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• prever a necessidade de material bem como programar a sua aquisição, considerando os recursos financeiros disponíveis;</li><li>• efetuar as compras de materiais, moveis e equipamentos, mediante prévio processo legal de licitação e devidamente autorizado pelo órgão competente;</li><li>• receber, conferir e armazenar em local apropriado os materiais, móveis e equipamentos adquiridos;</li><li>• atender às requisições de materiais devidamente autorizadas pela autoridade competente;</li></ul>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ**

	<ul style="list-style-type: none"><li>• manter controle do material recebido, distribuído e em estoque;</li><li>• realizar, periodicamente, o inventário dos bens materiais, patrimoniais moveis e imóveis do CREA-PI;</li><li>• realizar as atividades de levantamento, codificação, avaliação e tombamento dos bens patrimoniais do Conselho;</li><li>• manter controle do remanejamento e distribuição dos bens patrimoniais entre diversos órgãos da autarquia;</li><li>• exigir a assinatura de termo de responsabilidade dos responsáveis por materiais permanentes e equipamentos do Conselho.</li></ul> <p>II- <u>Na área de Transporte:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• promover a execução do abastecimento, manutenção, conservação e guarda dos veículos;</li><li>• manter controle efetivo do consumo do combustível e lubrificante dos veículos;</li><li>• controlar o uso e circulação de veículos da autarquia;</li><li>• providenciar os reparos ou consertos dos veículos, encaminhando a uma oficina credenciada;</li><li>• manter controle sobre ferramentas, pneumáticos e outros bens relativos à transportes;</li><li>• propor a aquisição e alienação de veículos;</li><li>• promover o Emplacamento de veículos.</li></ul> <p>III - <u>Na área de Serviços Gerais:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• realizar os serviços de limpeza e conservação de todas as instalações físicas da autarquia;</li><li>• promover e/ou executar as atividades de manutenção e conservação dos sistemas sanitários, elétricos, hidráulicos, telefônicos e de ar condicionado;</li><li>• promover e/ou executar as atividades de manutenção e reparo dos bens móveis e imóveis do Conselho;</li><li>• providenciar os consertos de móveis, máquinas e equipamentos, etc.;</li><li>• acompanhar e atestar a execução de serviços realizados por terceiros;</li><li>• manter em condições de uso os dispositivos contra sinistros;</li><li>• executar e controlar serviços de copa e/ou cantina;</li><li>• proceder ao hasteamento e guarda da bandeira;</li><li>• executar e controlar os serviços de vigilância;</li><li>• executar os serviços de apoio nas áreas de comunicação interna, digitação, fax, fotocópias e outros;</li><li>• executar os serviços de limpeza e conservação do pátio e jardins;</li><li>• organizar, executar e controlar os serviços de protocolo;</li><li>• executar outras atribuições correlatas e as que lhes forem determinadas pelo chefe do Departamento Administrativo e Financeiro.</li></ul>
<p><b>DIVISÃO DE CONTABILIDADE</b></p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• executar o controlar as receitas e despesas do CREA-PI, de acordo com as orientações do Diretor Administrativo e Financeiro e as diretrizes da direção do Conselho;</li><li>• participar da elaboração da programação orçamentária do CREA-PI;</li><li>• organizar e sistematizar os documentos comprobatórios de despesas;</li><li>• verificar a certeza e a importância da dívida, bem como a exatidão aritmética e formal dos documentos;</li><li>• executar direta ou indiretamente através de empresas especializadas as atividades de escrituração das operações contábeis, bem como a elaboração de balancetes, balanços e prestações de contas;</li><li>• zelar pelo cumprimento, no tempo aprazado, das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, bem como de prestação de contas em geral;</li></ul>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ**

	<ul style="list-style-type: none"><li>• arquivar em local apropriado os documentos comprobatórios de receitas e despesas;</li><li>• executar outras atribuições correlatas e as que lhes forem determinadas pelo chefe do Departamento Administrativo e Financeiro.</li></ul>
<b>DIVISÃO DA TESOUREARIA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• providenciar o recebimento e a guarda dos valores do conselho, autenticando guias e documentos;</li><li>• efetuar o pagamento de pessoal e de credores diversos, quando devidamente autorizado pela autoridade competente;</li><li>• efetuar o registro do suprimento de fundo concedido;</li><li>• examinar e liquidar prestações de contas decorrente do suprimento de fundo, arquivando a documentação pertinente;</li><li>• controlar o movimento de contas bancárias, conferindo e conciliando os saldos, de forma evidenciada;</li><li>• executar outras atribuições Correlatas e as que lhes forem determinadas pelo chefe do Departamento Administrativo e Financeiro.</li></ul>
<b>DEPARTAMENTO TÉCNICO – OPERACIONAL</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• dirigir, orientar e controlar as atividades-fins do Conselho, compreendendo as funções técnicas, registro e cadastro e anotações de relação técnica;</li><li>• participar da elaboração do Plano Anual de Trabalho do CREA-PI em ação conjunta com o Departamento Administrativo e Financeiro;</li><li>• participar da elaboração da proposta orçamentária e financeira do CREA-PI, em ação conjunta com o Departamento Administrativo e Financeiro;</li><li>• programar e implementar ações estratégicas, no sentido de integrar e dinamizar a execução das atividades – fins do Conselho;</li><li>• propor normas das funções técnicas do CREA-PI, com eficiência, eficácia e efetividade;</li><li>• articular-se com o Departamento Administrativo e Financeiro, Assessorias e à Divisão de Informática, no sentido de integrar a ação global do CREA-PI e compatibilizar normas e procedimentos operacionais;</li><li>• cumprir e fazer cumprir as decisões do presidente e do superintendente, bem como dos demais órgãos de direção do Conselho;</li><li>• informar ao superintendente sobre as decisões tomadas no âmbito de sua competência;</li><li>• participar da elaboração do Relatório Anual de Atividades do CREA-PI, sob a coordenação da superintendência;</li><li>• executar outras atribuições correlatas e as que lhes forem determinadas pelo superintendente e/ou presidente.</li></ul>
<b>DIVISÃO TÉCNICA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• participar do planejamento das atividades técnicas do CREA-PI, bem como coordenar, executar e controlar e sua implementação;</li><li>• analisar e emitir parecer em processos sobre assuntos técnicos da área de competência do sistema CONFEA/CREA/PI;</li><li>• prestar assessoramento técnico à Presidência, à Diretoria, às Câmaras Especializadas, nas áreas pertencentes às atividades fins do CREA-PI;</li><li>• prestar informações e orientações técnicas as pessoas físicas e jurídicas sobre a elaboração e execução dos projetos técnicos, nas áreas pertinentes ao campo de atuação do sistema CONFEA/CREA/PI;</li><li>• propor a uniformização e padronização de normas e procedimentos que disciplinem e orientem o funcionamento do conselho;</li><li>• executar outras atribuições correlatas e as que lhes forem determinadas pelo chefe do Departamento Técnico-Operacional.</li></ul>
<b>DIVISÃO JURÍDICA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• assessorar juridicamente o CREA-PI, emitindo pareceres sobre matérias de natureza legal de interesse do Conselho;</li><li>• assessorar as Comissões de sindicância, inquéritos administrativos e de licitações;</li><li>• fornecer informações sobre ações judiciais, e realizar seu acompanhamento;</li></ul>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ**

	<ul style="list-style-type: none"><li>• assessorar a Presidência nos aspectos jurídicos dos convênios, contratos e acordos;</li><li>• analisar e emitir pareceres sobre legislação fiscal, trabalhista, administrativa ou civil, em assuntos ligados ao CREA-PI;</li><li>• interpor recursos e realizar seu acompanhamento;</li><li>• inscrever, controlar e promover a cobrança em processos da Dívida Ativa;</li><li>• administrar, controlar e executar cobrança amigável de multas, anuidades e taxas devidas ao Conselho;</li><li>• proceder e acompanhar a tramitação dos processos de parcelamento de débitos;</li><li>• assessorar as reuniões do Plenário, das Câmaras Especializadas, da Diretoria e das Comissões sempre que solicitada;</li><li>• responder, mediante pareceres, às consultas formuladas pelos órgãos do Conselho;</li><li>• elaborar Relatório Anual das atividades sob sua responsabilidade; mantendo arquivo mensal das atividades desenvolvidas, com o objetivo de subsidiar a diretoria e os Órgãos Colegiados;</li><li>• propor e fazer encaminhamento de textos técnicos, minutas de emenda, pareceres, resoluções entre outros, de interesse do CREA-PI;</li><li>• elaborar e analisar as minutas de atos, expedientes e normas de interesse do CREA-PI, e, se for o caso, do Sistema CONFEA/CREA;</li><li>• executar outras atribuições correlatas e as que lhes forem determinadas pelo chefe do Departamento Técnico-Operacional.</li></ul>
<b>DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• proceder o registro e o cadastro dos profissionais e empresas abrangidos pelo sistema CONFEA/CREA/PI;</li><li>• efetuar o visto em carteiras de profissionais expedidas por outras regiões;</li><li>• registrar a anotação do profissional no quadro técnico da empresa;</li><li>• proceder a baixa de responsabilidade técnica junto ao arquivo;</li><li>• proceder o cancelamento de registro de profissionais e empresas no sistema;</li><li>• informar a quem possa interessa, desde que devidamente justificado, os cancelamentos de registro;</li><li>• dar encaminhamento adequado às solicitações de interrupção de registro profissional, bem como desconto de anuidade de pessoa física;</li><li>• providenciar o fornecimento de informações necessárias à emissão de certidões, referentes ao registro de profissionais e empresas junto ao CREA-PI;</li><li>• manter continuamente atualizado o cadastro de pessoas físicas e jurídica, registradas no CREA-PI, por categoria e modalidade profissional;</li><li>• comunicar os despachos e determinações emitidos nos processos por meio de ofício, circulares ou outro expediente pertinente;</li><li>• coletar e sistematizar informações para o processamento de dados, objetivando a emissão de relatórios e listagem de pessoas físicas e jurídicas;</li><li>• encaminhar, através da secretaria de Apoio aos Órgãos Colegiados, processos de pessoas físicas e jurídicas, para aprovação junto às Câmaras Especializadas;</li><li>• expedir, controlar e manter atualizado as anuidades de pessoas físicas e jurídicas;</li><li>• elaborar a relação de inadimplentes para providencias de inscrição na Dívida Ativa;</li><li>• prestar informações aos Órgãos do Conselho com relação à quitação de débitos de pessoas físicas e jurídicas com o CREA-PI;</li><li>• efetuar o controle dos profissionais e empresas e preparar as Certidões solicitadas por pessoas físicas e jurídicas, encaminhando-as para o visto do presidente;</li><li>• executar outras atribuições correlatas e as que lhes forem determinadas pelo chefe do Departamento Técnico-Operacional.</li></ul>
<b>DIVISÃO DE APOIO ÀS INSPETORIAS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• coordenar, orientar e controlar o apoio técnico e administrativo às inspetorias regionais;</li><li>• articular-se com os diretores, assessores e os chefes de divisões, no sentido de disponibilizar apoio técnico e administrativo necessários ao funcionamento das inspetorias;</li></ul>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ**

	<ul style="list-style-type: none"><li>• manter estreito relacionamento com às inspetorias, informando-as continuamente sobre a legislação federal, as resoluções, as decisões normativas, as decisões plenárias baixadas pelo CONFEA, os atos normativos e os atos administrativos baixados pelo CREA-PI;</li><li>• propor diretrizes, normas, procedimentos e instruções sobre o funcionamento das inspetorias e do CREA-PI;</li><li>• organizar, sistematizar e consolidar o relatório mensal de atividades das Inspetorias, para subsidiar a elaboração do Relatório Anual de Atividades do CREA-PI;</li><li>• executar outras atribuições correlatas e as que lhes forem determinadas pelo chefe do Departamento Técnico-Operacional.</li></ul>
<b>DIVISÃO DE INFORMÁTICA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• coordenar, orientar e controlar o processo de informatização do Conselho;</li><li>• realizar estudos e propor a elaboração e implantação de projetos de informatização do CREA-PI;</li><li>• promover a capacitação dos usuários na utilização dos computadores e programas em uso no Conselho;</li><li>• acompanhar e atestar a implantação de sistemas realizados por pessoal interno ou externo, e responsabilizar-se pela sua funcionalidade;</li><li>• planejar e prover as unidades orgânicas do material de consumo de informática, hardware e software do Conselho;</li><li>• providenciar os serviços de manutenção e conservação dos equipamentos de informática;</li><li>• administrar a rede local do CREA-PI, bem como os recursos computacionais a ela acoplados;</li><li>• gerenciar e controlar os sistemas operacionais e aplicativos dos computadores conectados ou não à rede local do CREA-PI;</li><li>• providenciar a instalação e configuração de novos periféricos e software devidamente documentados;</li><li>• realizar estudos e propor a elaboração e implantação de projetos de informática e política de segurança da informação do CREA-PI;</li><li>• assessorar à Superintendência, à Presidência e os demais órgãos da Autarquia na área de informática;</li><li>• executar outras atribuições correlatas e as que lhes forem determinadas pelo chefe do Departamento Técnico-Operacional.</li></ul>
<b>DIVISÃO DE ART</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• proceder o cadastro e controle das ARTs dos profissionais e empresas abrangidos pelo sistema CONFEA/CREA/PI;</li><li>• conferir o preenchimento e adequar as atribuições profissionais ou taxa com as informações consignadas na ART, inclusive formalizando, controlando e executando os procedimentos para a regularização;</li><li>• proceder a baixa ou cancelamento das ARTs ;</li><li>• providenciar o fornecimento de informações necessárias à emissão de Certidões, referentes aos profissionais e empresas junto ao CREA-PI;</li><li>• digitar e imprimir as Certidões de ART's solicitadas por pessoas físicas e jurídicas, encaminhando-as para o visto do presidente;</li><li>• organizar e guardar em local apropriado as ARTs dos profissionais e empresas do sistema;</li><li>• executar outras atribuições correlatas e as que lhes forem determinadas pelo chefe do Departamento Técnico-Operacional.</li></ul>
<b>DIVISÃO DE ATENDIMENTO E DOCUMENTAÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• recepcionar os profissionais, empresas ou qualquer usuário dos serviços oferecidos pelo CREA-PI;</li><li>• orientar sobre os procedimentos técnicos, legais e administrativos inerentes ao Conselho, a fim de atender às diversas demandas dos usuários, sejam pessoalmente, por telefone ou eletronicamente;</li><li>• protocolar, formalizar, analisar, entregar, arquivar processos ou documentos recebidos</li></ul>





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ**

	<p>e/ou expedidos pelo CREA-PI;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• operar o sistema corporativo vigente, precisamente nas operações de cadastros, consultas, exclusões, alterações de dados, geração e impressão de boletos de pagamento, parcelamentos, relatórios, certidões, senhas, carteiras ou outros documentos;</li><li>• redigir, digitar correspondências oficiais, administrativas e formulários em geral;</li><li>• organizar e gerenciar os serviços da central de atendimento ao público;</li><li>• manter-se atualizado com a legislação pertinente aos serviços prestados pelo CREA-PI;</li><li>• executar outras atribuições correlatas e as que lhes forem determinadas pelo chefe do Departamento Técnico-Operacional.</li></ul>
<p style="text-align: center;"><b>DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO</b></p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• dirigir, orientar e controlar as atividades- fins do Conselho, compreendendo as funções de fiscalização de pessoas físicas e jurídicas, com atuação em áreas pertinentes ao controle do sistema CONFEA/CREA;</li><li>• manter uma atuação articulada com a Acessória de Fiscalização Preventiva Integrada, visando cumprir os objetivos e metas do Conselho, especialmente na área de fiscalização;</li><li>• assessorar o Plenário e as Câmaras Especializadas sobre assuntos da competência do Departamento, sempre que convocado;</li><li>• participar da elaboração do Plano Anual de Trabalho do CREA-PI, e ação conjunta com os Departamentos Administrativos e Financeiros e o Técnico- Operacional.</li><li>• participar da elaboração da proposta orçamentária e financeira do CREA-PI, em ação conjunta com os Departamentos Administrativo e Financeiro e o Técnico- Operacional;</li><li>• elaborar o Plano de Trabalho Anual de Fiscalização, em consonância com os subsídios fornecidos pelas Câmaras Especializadas;</li><li>• programar e implementar ações estratégicas de fiscalização, no sentido de integrar e dinamizar a execução das atividades do Conselho, em ação conjunta com a Assessoria de Fiscalização Preventiva Integrada;</li><li>• encaminhar às Câmaras Especializadas os processos de Auto de infração e Notificação, para análise e julgamento;</li><li>• propor normas e procedimentos operacionais que disciplinem e orientem o desenvolvimento das funções de fiscalização do CREA-PI, com eficiência, eficácia e efetividade;</li><li>• articular-se com os Departamentos Administrativo e Financeiro e o Técnico Operacional, Assessorias e à Divisão de Informática, no sentido de integrar a ação global do CREA-PI e compatibilizar normas e procedimentos operacionais;</li><li>• cumprir e fazer cumprir as decisões do presidente e do superintendente, bem como dos demais órgãos de direção do Conselho;</li><li>• informar ao superintendente sobre as decisões tomadas no âmbito de sua competência;</li><li>• participar na elaboração do Relatório Anual de Atividade do CREA-PI, sob à coordenação da Superintendência;</li><li>• executar outras atribuições correlatas e as que lhes forem determinadas pelo superintendente e/ou presidente.</li></ul>
<p style="text-align: center;"><b>DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO</b></p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• executar as atividade de fiscalização do exercício profissional de pessoas físicas e jurídicas, abrangidas pelo sistema CONFEA/CREA-PI, observando as normas legais pertinentes;</li><li>• assessorar o Plenário e as Câmaras Especializadas sobre assuntos das competências da Divisão, sempre que convocado;</li><li>• programar e distribuir diligencias para cada agente de fiscalização;</li><li>• orientar aos interessados sobre Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), bem como sobre o conjunto de infrações previstas na legislação;</li><li>• adotar providencias necessárias quando identificadas irregularidades em Anotação de Responsabilidade Técnica(ART) de obras ou serviços a serem executados, nas áreas da Engenharia, Arquitetura, Agronomia e afins;</li></ul>



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

	<ul style="list-style-type: none"><li>• manter continuamente atualizados mecanismos que permitam à Divisão verificar o cumprimento da legislação por parte das pessoas físicas e jurídicas, quando da celebração de contratos para a execução de obras e serviços;</li><li>• elaborar Plano de Ação Mensal de Fiscalização, em consonância com o Plano de Trabalho Anual, encaminhando-o ao chefe do Departamento e à superintendência até o vigésimo quinto do mês anterior;</li><li>• fiscalizar sistematicamente o cumprimento da legislação vigente pelos profissionais e pessoas jurídicas, comunicando aos interessados as irregularidades constatadas;</li><li>• manter sob controle permanente as informações coletadas nas ações de fiscalização, bem como de infrações anotadas no CREA-PI, de profissionais, pessoas jurídicas e leigos, para subsidiar a elaboração de relatórios específicos;</li><li>• Adotar providências necessárias quando de irregularidades em Anotação da Responsabilidade Técnica (ART) de obras ou serviços a serem executados nas áreas da Engenharia, Agronomia e afins;</li><li>• executar outras atribuições correlatas e as que lhes forem determinadas pelo chefe do Departamento de Fiscalização.</li></ul>
--	--



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ**

**ANEXO II**

QUESTIONÁRIO - ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
<b>Ambiente de Controle</b>					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.			X		
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			X		
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.			X		
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.			X		
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.		X			
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		X			
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.			X		
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.			X		
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.			X		
<b>Avaliação de Risco</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.		X			
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.		X			
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.	X				
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					X
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.	X				
<b>Procedimentos de Controle</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.		X			
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.		X			
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.		X			
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.		X			
<b>Informação e Comunicação</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.			X		
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			X		



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ**

QUESTIONÁRIO - ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
26. A informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.		X			
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.		X			
<b>Monitoramento</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.		X			
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.		X			
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.		X			
<b>Análise Crítica e Comentários Relevantes:</b>					
<b>Escala de valores da Avaliação:</b> (1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente <b>não observado</b> no contexto da UJ. (2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é <b>parcialmente observado</b> no contexto da UJ, porém, <b>em sua minoria</b> . (3) <b>Neutra:</b> Significa que <b>não há como avaliar</b> se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ. (4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é <b>parcialmente observado</b> no contexto da UJ, porém, <b>em sua maioria</b> . (5) <b>Totalmente válida.</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente <b>observado</b> no contexto da UJ.					



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

ANEXO III

CREA / PI

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CNPJ: 06.687.545/0001-02

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Comparativo da Receita

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
<b>RECEITA REALIZADA</b>	<b>9.135.413,00</b>	<b>8.263.960,99</b>	<b>8.263.960,99</b>	<b>871.452,01</b>
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>8.135.413,00</b>	<b>7.790.268,87</b>	<b>7.790.268,87</b>	<b>345.144,13</b>
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>3.986.931,20</b>	<b>4.033.212,21</b>	<b>4.033.212,21</b>	<b>-46.281,01</b>
<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>3.986.931,20</b>	<b>4.033.212,21</b>	<b>4.033.212,21</b>	<b>-46.281,01</b>
<b>ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA</b>	<b>3.986.931,20</b>	<b>4.033.212,21</b>	<b>4.033.212,21</b>	<b>-46.281,01</b>
Anotação de Responsabilidade Técnica	3.974.600,00	4.013.146,57	4.013.146,57	-38.546,57
Receituário Agrônomo	12.331,20	21.665,50	21.665,50	-9.334,30
(-)Devolução de ART	0,00	-1.599,86	-1.599,86	1.599,86
<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>3.328.114,05</b>	<b>2.609.716,77</b>	<b>2.609.716,77</b>	<b>718.397,28</b>
<b>ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS</b>	<b>1.747.668,55</b>	<b>1.397.449,10</b>	<b>1.397.449,10</b>	<b>350.219,45</b>
<b>PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO</b>	<b>1.494.806,60</b>	<b>1.264.003,13</b>	<b>1.264.003,13</b>	<b>230.803,47</b>
Nível Superior	1.200.276,50	1.029.647,68	1.029.647,68	170.628,82
Nível Médio	294.530,10	236.898,85	236.898,85	57.631,25
(-)Devolução de Anuidade Nível Superior	0,00	-2.543,40	-2.543,40	2.543,40
<b>PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>252.861,95</b>	<b>133.445,97</b>	<b>133.445,97</b>	<b>119.415,98</b>
Nível Superior	141.889,35	83.505,76	83.505,76	58.383,59
Nível Médio	110.972,60	50.532,53	50.532,53	60.440,07
(-) Devolução de Anuidade NS	0,00	-592,32	-592,32	592,32
<b>ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>1.580.445,50</b>	<b>1.212.267,67</b>	<b>1.212.267,67</b>	<b>368.177,83</b>
<b>PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO</b>	<b>1.383.789,50</b>	<b>1.086.811,94</b>	<b>1.086.811,94</b>	<b>296.977,56</b>
Faixa 1	172.456,50	112.127,19	112.127,19	60.329,31
Faixa 2	306.018,70	248.163,49	248.163,49	57.855,21
Faixa 3	230.402,30	192.351,51	192.351,51	38.050,79
Faixa 4	136.467,75	127.216,99	127.216,99	9.250,76
Faixa 5	163.748,25	108.034,04	108.034,04	55.714,21
Faixa 6	187.824,50	155.587,73	155.587,73	32.236,77
Faixa 7	186.871,50	143.330,99	143.330,99	43.540,51
<b>PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>196.656,00</b>	<b>125.455,73</b>	<b>125.455,73</b>	<b>71.200,27</b>
Faixa 1	51.595,00	30.244,68	30.244,68	21.350,32
Faixa 2	26.265,00	27.291,54	27.291,54	-1.026,54
Faixa 3	26.945,00	9.832,19	9.832,19	17.112,81
Faixa 4	21.420,00	7.540,63	7.540,63	13.879,37
Faixa 5	24.395,00	7.543,95	7.543,95	16.851,05
Faixa 6	26.486,00	29.974,78	29.974,78	-3.488,78
Faixa 7	19.550,00	13.027,96	13.027,96	6.522,04

Página:1/3



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ**

CREA / PI

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>155.669,00</b>	<b>183.982,62</b>	<b>183.982,62</b>	<b>-28.313,62</b>
<b>EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES</b>	<b>69.156,00</b>	<b>92.993,94</b>	<b>92.993,94</b>	<b>-23.837,94</b>
Profissionais - Pessoas Físicas	27.540,00	35.141,97	35.141,97	-7.601,97
Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	41.616,00	57.914,01	57.914,01	-16.298,01
(-) Devolução de Registo PF	0,00	-62,04	-62,04	62,04
<b>EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS</b>	<b>19.040,00</b>	<b>21.836,84</b>	<b>21.836,84</b>	<b>-2.796,84</b>
Profissionais - Pessoas Físicas	19.040,00	21.836,84	21.836,84	-2.796,84
<b>EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES</b>	<b>57.375,00</b>	<b>54.195,87</b>	<b>54.195,87</b>	<b>3.179,13</b>
Profissionais - Pessoas Físicas	41.310,00	44.502,64	44.502,64	-3.192,64
Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	16.065,00	9.693,23	9.693,23	6.371,77
<b>EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS</b>	<b>10.098,00</b>	<b>11.942,47</b>	<b>11.942,47</b>	<b>-1.844,47</b>
Profissionais - Pessoas Físicas	2.550,00	1.202,92	1.202,92	1.347,08
Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	7.548,00	10.739,55	10.739,55	-3.191,55
<b>RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>3.013,50</b>	<b>3.013,50</b>	<b>-3.013,50</b>
Análise de Requerimento de Regularização de Obra	0,00	3.013,50	3.013,50	-3.013,50
<b>FINANCEIRAS</b>	<b>251.511,95</b>	<b>282.498,02</b>	<b>282.498,02</b>	<b>-30.986,07</b>
<b>JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES</b>	<b>62.706,20</b>	<b>97.555,83</b>	<b>97.555,83</b>	<b>-34.849,63</b>
Pessoas Físicas	29.811,20	45.773,89	45.773,89	-15.962,69
Pessoas Jurídicas	16.830,00	35.103,17	35.103,17	-18.273,17
<b>PESSOAS FÍSICAS-DÍVIDA ATIVA</b>	<b>8.415,00</b>	<b>9.819,73</b>	<b>9.819,73</b>	<b>-1.404,73</b>
Pessoas Jurídicas - Dívida Ativa	7.650,00	6.859,04	6.859,04	790,96
<b>JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES</b>	<b>7.378,00</b>	<b>8.745,24</b>	<b>8.745,24</b>	<b>-1.367,24</b>
Pessoas Físicas	1.445,00	799,50	799,50	645,50
Pessoas Jurídicas	2.380,00	3.042,19	3.042,19	-662,19
Pessoas Físicas - Dívida Ativa	722,50	3.713,23	3.713,23	-2.990,73
Pessoas Jurídicas - Dívida Ativa	2.830,50	1.190,32	1.190,32	1.640,18
<b>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA</b>	<b>181.427,75</b>	<b>176.196,95</b>	<b>176.196,95</b>	<b>5.230,80</b>
<b>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES</b>	<b>21.755,75</b>	<b>24.078,46</b>	<b>24.078,46</b>	<b>-2.322,71</b>
Pessoas Físicas	11.475,00	12.447,17	12.447,17	-972,17
Pessoas Jurídicas	5.950,00	7.227,64	7.227,64	-1.277,64
Pessoas Físicas - Dívida Ativa	1.802,00	2.521,20	2.521,20	-719,20
Pessoas Jurídicas - Dívida Ativa	2.528,75	1.882,45	1.882,45	646,30
<b>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES</b>	<b>4.607,00</b>	<b>3.813,80</b>	<b>3.813,80</b>	<b>793,20</b>
Pessoas Físicas	892,50	339,48	339,48	553,02
Pessoas Jurídicas	1.912,50	578,34	578,34	1.334,16
Pessoas Físicas - Dívida Ativa	382,50	2.395,83	2.395,83	-2.013,33
Pessoas Jurídicas - Dívida Ativa	1.419,50	500,15	500,15	919,35
<b>MULTAS SOBRE ANUIDADES</b>	<b>16.065,00</b>	<b>19.384,24</b>	<b>19.384,24</b>	<b>-3.319,24</b>
Pessoas Físicas	9.350,00	8.715,16	8.715,16	634,84
Pessoas Jurídicas	5.950,00	9.869,27	9.869,27	-3.919,27



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CREA / PI

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
Pessoas Físicas - Dívida Ativa	425,00	476,51	476,51	-51,51
Pessoas Jurídicas - Dívida Ativa	340,00	323,30	323,30	16,70
<b>REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>139.000,00</b>	<b>128.920,45</b>	<b>128.920,45</b>	<b>10.079,55</b>
Poupança	139.000,00	116.648,08	116.648,08	22.351,92
Outras Aplicações	0,00	12.272,37	12.272,37	-12.272,37
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>80.000,00</b>	<b>303.406,29</b>	<b>303.406,29</b>	<b>-223.406,29</b>
Transferências Intragovernamentais	80.000,00	213.654,29	213.654,29	-133.654,29
Transferências de Inst. Privadas	0,00	103.000,00	103.000,00	-103.000,00
Devolução de transferências intragovernamentais	0,00	-7.248,00	-7.248,00	7.248,00
Devolução de transferências Inst. Privadas	0,00	-6.000,00	-6.000,00	6.000,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>333.186,80</b>	<b>377.452,96</b>	<b>377.452,96</b>	<b>-44.266,16</b>
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>57.891,80</b>	<b>58.731,88</b>	<b>58.731,88</b>	<b>-840,08</b>
Tributária (Anuidades)	42.931,80	43.793,19	43.793,19	-861,39
Não Tributária (Multas Disc. Leis 5194/66 e 6496/77)	14.960,00	14.938,69	14.938,69	21,31
<b>MULTAS DE INFRAÇÕES</b>	<b>274.295,00</b>	<b>310.081,55</b>	<b>310.081,55</b>	<b>-35.786,55</b>
Pessoas Físicas	74.375,00	80.288,28	80.288,28	-5.913,28
Pessoas Jurídicas	199.920,00	230.297,98	230.297,98	-30.377,98
(-) Devolução P.J.	0,00	-504,71	-504,71	504,71
<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>1.000,00</b>	<b>5.961,19</b>	<b>5.961,19</b>	<b>-4.961,19</b>
Restituições	1.000,00	5.961,19	5.961,19	-4.961,19
<b>RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.678,34</b>	<b>2.678,34</b>	<b>-2.678,34</b>
Receitas Não Identificadas	0,00	3.756,58	3.756,58	-3.756,58
(-) Devolução de Receitas não identificadas	0,00	-1.078,24	-1.078,24	1.078,24
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>473.692,12</b>	<b>473.692,12</b>	<b>526.307,88</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>473.692,12</b>	<b>473.692,12</b>	<b>526.307,88</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>473.692,12</b>	<b>473.692,12</b>	<b>526.307,88</b>
Auxílio A	1.000.000,00	473.692,12	473.692,12	526.307,88
<b>Total:</b>	<b>9.135.413,00</b>	<b>8.263.960,99</b>	<b>8.263.960,99</b>	<b>871.452,01</b>

Teresina-PI, 31 de dezembro de 2015

Paulo Roberto Ferreira de Oliveira  
Presidente  
0500681503  
147.490.415-72

Erivaldo Batista de Oliveira  
Contador  
PI-004466/O-5  
432.800.643-68



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

ANEXO IV

CREA / PI

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CNPJ: 06.687.545/0001-02

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Comparativo da Despesa Empenhada

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
<b>CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA</b>	<b>9.135.413,00</b>	<b>8.081.718,05</b>	<b>8.081.718,05</b>	<b>1.053.694,95</b>
<b>CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE</b>	<b>6.917.413,00</b>	<b>6.656.125,87</b>	<b>6.656.125,87</b>	<b>261.287,13</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>3.938.509,00</b>	<b>3.935.543,05</b>	<b>3.935.543,05</b>	<b>2.965,95</b>
<b>REMUNERAÇÃO PESSOAL</b>	<b>3.032.505,00</b>	<b>3.029.540,96</b>	<b>3.029.540,96</b>	<b>2.964,04</b>
Salários	1.766.000,00	1.764.799,58	1.764.799,58	1.200,42
Gratificação por Tempo de Serviço	190.545,00	190.457,06	190.457,06	87,94
Gratificação de Função	162.000,00	161.859,53	161.859,53	140,47
Outras Gratificações	211.123,00	211.101,21	211.101,21	21,79
Gratificação de Natal 13º Salário	229.955,00	229.952,47	229.952,47	2,53
Abono Pecuniário de Férias	56.478,00	56.476,59	56.476,59	1,41
1/3 de Férias - CF/88	70.896,00	69.554,49	69.554,49	1.341,51
Horas Extras	42.200,00	42.096,74	42.096,74	103,26
Adicional Noturno	2.000,00	1.962,05	1.962,05	37,95
Férias	206.608,00	206.606,64	206.606,64	1,36
Periculosidade	94.700,00	94.674,60	94.674,60	25,40
<b>ENCARGOS PATRONAIS</b>	<b>906.004,00</b>	<b>906.002,09</b>	<b>906.002,09</b>	<b>1,91</b>
INSS Patronal	636.362,00	636.361,28	636.361,28	0,72
FGTS	240.203,00	240.202,18	240.202,18	0,82
PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	29.439,00	29.438,63	29.438,63	0,37
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.635.904,00</b>	<b>2.420.800,42</b>	<b>2.420.800,42</b>	<b>215.103,58</b>
<b>BENEFÍCIOS A PESSOAL</b>	<b>476.591,00</b>	<b>435.185,34</b>	<b>435.185,34</b>	<b>41.405,66</b>
Vale Transporte	5.000,00	4.705,32	4.705,32	294,68
Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat	367.000,00	346.613,03	346.613,03	20.386,97
Plano de Saúde	104.591,00	83.866,99	83.866,99	20.724,01
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>5.500,00</b>	<b>3.175,56</b>	<b>3.175,56</b>	<b>2.324,44</b>
Auxílio Educação	4.800,00	3.175,56	3.175,56	1.624,44
Auxílio Uniforme	700,00	0,00	0,00	700,00
<b>USO DE BENS E SERVIÇOS</b>	<b>178.020,00</b>	<b>151.182,00</b>	<b>151.182,00</b>	<b>26.838,00</b>
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>96.900,00</b>	<b>89.951,32</b>	<b>89.951,32</b>	<b>6.948,68</b>
Materiais de Expediente	8.500,00	8.293,83	8.293,83	206,17
Impressos, Formulários e Papéis	18.900,00	18.640,00	18.640,00	260,00
Carteiras de Identificação Profissional	7.000,00	6.358,50	6.358,50	641,50
Material para Audio, Vídeo e Foto	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Materiais de Informática	22.800,00	21.966,70	21.966,70	833,30





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CREA / PI

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
Materiais Elétricos e de Telefonia	4.300,00	3.385,98	3.385,98	914,02
Material de Copa e Cozinha	600,00	274,50	274,50	325,50
Uniformes, Tecidos e Aviamentos	7.500,00	7.108,84	7.108,84	391,16
Gêneros de Alimentação	5.400,00	4.624,60	4.624,60	775,40
Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	7.000,00	6.168,22	6.168,22	831,78
Bens Móveis Não Ativáveis	9.900,00	9.686,15	9.686,15	213,85
Gás e Outros Materiais Engarrafados	4.000,00	3.444,00	3.444,00	556,00
<b>DESPESAS COM VEÍCULOS</b>	<b>67.000,00</b>	<b>57.221,48</b>	<b>57.221,48</b>	<b>9.778,52</b>
Combustíveis e Lubrificantes	65.000,00	57.221,48	57.221,48	7.778,52
Peças e Acessórios	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
<b>OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO</b>	<b>4.000,00</b>	<b>1.432,50</b>	<b>1.432,50</b>	<b>2.567,50</b>
Outros Materiais de Consumo	4.000,00	1.432,50	1.432,50	2.567,50
<b>SERVICIOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS</b>	<b>10.120,00</b>	<b>2.576,70</b>	<b>2.576,70</b>	<b>7.543,30</b>
Serviços de Informática	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	5.000,00	2.576,70	2.576,70	2.423,30
Manutenção e Conservação Bens Móveis	4.120,00	0,00	0,00	4.120,00
<b>DIÁRIAS</b>	<b>355.000,00</b>	<b>333.643,50</b>	<b>333.643,50</b>	<b>21.356,50</b>
Funcionários	179.000,00	170.127,00	170.127,00	8.873,00
Conselheiros	136.000,00	132.251,50	132.251,50	3.748,50
Colaboradores	40.000,00	31.265,00	31.265,00	8.735,00
<b>PASSAGENS</b>	<b>100.000,00</b>	<b>86.020,81</b>	<b>86.020,81</b>	<b>13.979,19</b>
Funcionários	7.500,00	3.364,16	3.364,16	4.135,84
Conselheiros	69.500,00	66.812,07	66.812,07	2.687,93
Colaboradores	23.000,00	15.844,58	15.844,58	7.155,42
<b>HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO</b>	<b>5.000,00</b>	<b>4.990,65</b>	<b>4.990,65</b>	<b>9,35</b>
Colaboradores	5.000,00	4.990,65	4.990,65	9,35
<b>DESPESA COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>4.000,00</b>	<b>2.017,01</b>	<b>2.017,01</b>	<b>1.982,99</b>
Funcionários	4.000,00	2.017,01	2.017,01	1.982,99
<b>SERVICIOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS</b>	<b>1.511.793,00</b>	<b>1.404.585,55</b>	<b>1.404.585,55</b>	<b>107.207,45</b>
Serviços de Informática	45.330,00	43.643,19	43.643,19	1.686,81
Serviços de Copa e Cozinha	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	51.000,00	38.148,47	38.148,47	12.851,53
Serviços de Segurança Predial e Preventiva	4.000,00	3.519,15	3.519,15	480,85
Serviços de Medicina do Trabalho	1.000,00	120,00	120,00	880,00
Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	4.000,00	3.960,00	3.960,00	40,00
Remuneração de Estagiários	117.000,00	116.595,68	116.595,68	404,32
Serviços Fotográficos e Vídeos	3.700,00	450,00	450,00	3.250,00
Serviço de Divulgação Institucional	3.000,00	203,13	203,13	2.796,87



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ**

CREA / PI

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	118.003,00	106.943,38	106.943,38	11.059,62
Demais Serviços Profissionais	119.000,00	93.330,70	93.330,70	25.669,30
Seguros de Bens Móveis	38.000,00	16.503,57	16.503,57	21.496,43
Seguros de Viagens/Vida	5.400,00	5.366,69	5.366,69	33,31
Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	12.500,00	10.725,15	10.725,15	1.774,85
Locação de Bens Imóveis	104.000,00	100.093,71	100.093,71	3.906,29
Manutenção e Conservação Bens Móveis	20.500,00	18.380,00	18.380,00	2.120,00
Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	9.550,00	8.824,79	8.824,79	725,21
Manutenção e Conservação de Veículos	39.600,00	39.551,90	39.551,90	48,10
Serviços de Energia Elétrica	148.000,00	141.593,52	141.593,52	6.406,48
Serviços de Água e Esgoto	13.000,00	11.839,63	11.839,63	1.160,37
Postagem de Correspondência Institucional	75.000,00	71.168,64	71.168,64	3.831,36
Serviços de Telecomunicações	212.960,00	212.943,98	212.943,98	16,02
Serviços de Internet	20.000,00	17.986,80	17.986,80	2.013,20
Assinaturas	2.000,00	1.589,00	1.589,00	411,00
Publicações Técnicas	5.000,00	4.000,00	4.000,00	1.000,00
Confecção de Livros	59.500,00	58.880,00	58.880,00	620,00
Impressos Gráficos	27.700,00	27.393,04	27.393,04	306,96
Serviço de Alimentação	11.300,00	10.957,35	10.957,35	342,65
Semana Oficial da Engenharia e Agronomia - SOEA	62.200,00	62.182,85	62.182,85	17,15
Semana da Engenharia e Agronomia do Piauí	178.050,00	177.691,23	177.691,23	358,77
<b>TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	<b>17.200,00</b>	<b>15.791,12</b>	<b>15.791,12</b>	<b>1.408,88</b>
<b>TRIBUTOS</b>	<b>17.200,00</b>	<b>15.791,12</b>	<b>15.791,12</b>	<b>1.408,88</b>
Impostos e Taxas	17.200,00	15.791,12	15.791,12	1.408,88
<b>DEMAIS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>62.500,00</b>	<b>31.735,48</b>	<b>31.735,48</b>	<b>30.764,52</b>
Indenizações, Restituições e Reposições	27.500,00	11.533,22	11.533,22	15.966,78
Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	35.000,00	20.202,26	20.202,26	14.797,74
<b>SERVIÇOS BANCÁRIOS</b>	<b>183.300,00</b>	<b>179.064,65</b>	<b>179.064,65</b>	<b>4.235,35</b>
Taxa Sobre Serviços Bancários	3.300,00	3.034,79	3.034,79	265,21
Despesas Com Cobrança	180.000,00	176.029,86	176.029,86	3.970,14
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>80.000,00</b>	<b>73.191,15</b>	<b>73.191,15</b>	<b>6.808,85</b>
<b>SUBVENÇÕES SOCIAIS</b>	<b>80.000,00</b>	<b>73.191,15</b>	<b>73.191,15</b>	<b>6.808,85</b>
Prodesu	80.000,00	73.191,15	73.191,15	6.808,85
<b>CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>2.218.000,00</b>	<b>1.425.592,18</b>	<b>1.425.592,18</b>	<b>792.407,82</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>2.218.000,00</b>	<b>1.425.592,18</b>	<b>1.425.592,18</b>	<b>792.407,82</b>
<b>OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS</b>	<b>670.000,00</b>	<b>359.876,18</b>	<b>359.876,18</b>	<b>310.123,82</b>
Obras e Instalações em andamento	650.000,00	359.876,18	359.876,18	290.123,82
Reformas	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES</b>	<b>848.000,00</b>	<b>415.716,00</b>	<b>415.716,00</b>	<b>432.284,00</b>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CREA / PI

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
Móveis e Utensílios	133.000,00	6.612,00	6.612,00	126.388,00
Veículos	400.000,00	399.600,00	399.600,00	400,00
Equipamentos de Processamento de Dados	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
Equipamentos para Audio, video e Foto	15.000,00	9.504,00	9.504,00	5.496,00
<b>AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS</b>	<b>700.000,00</b>	<b>650.000,00</b>	<b>650.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
Edifícios	700.000,00	650.000,00	650.000,00	50.000,00
<b>Total:</b>	<b>9.135.413,00</b>	<b>8.081.718,05</b>	<b>8.081.718,05</b>	<b>1.053.694,95</b>

Teresina-PI, 31 de dezembro de 2015

Paulo Roberto Ferreira de Oliveira  
Presidente  
0500681503  
147.490.415-72

Erivaldo Batista de Oliveira  
Contador  
PI-004466/O-5  
432.800.643-68



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

ANEXO V

CREA / PI

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí  
CNPJ: 06.687.545/0001-02

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Balanco Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	8.135.413,00	8.135.413,00	7.790.268,87	345.144,13
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.986.931,20	3.986.931,20	4.033.212,21	-46.281,01
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	3.986.931,20	3.986.931,20	4.033.212,21	-46.281,01
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	3.986.931,20	3.986.931,20	4.033.212,21	-46.281,01
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.328.114,05	3.328.114,05	2.609.716,77	718.397,28
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	1.747.668,55	1.747.668,55	1.397.449,10	350.219,45
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	1.494.806,60	1.494.806,60	1.264.003,13	230.803,47
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	252.861,95	252.861,95	133.445,97	119.415,98
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	1.580.445,50	1.580.445,50	1.212.267,67	368.177,83
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	1.383.789,50	1.383.789,50	1.086.811,94	296.977,56
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	196.656,00	196.656,00	125.455,73	71.200,27
RECEITA DE SERVIÇOS	155.669,00	155.669,00	183.982,62	-28.313,62
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	69.156,00	69.156,00	92.993,94	-23.837,94
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	19.040,00	19.040,00	21.836,84	-2.796,84
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	57.375,00	57.375,00	54.195,87	3.179,13
EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	10.098,00	10.098,00	11.942,47	-1.844,47
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	3.013,50	-3.013,50
FINANCEIRAS	251.511,95	251.511,95	281.993,31	-30.481,36
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	62.706,20	62.706,20	97.555,83	-34.849,63
JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	7.378,00	7.378,00	8.745,24	-1.367,24

Página:1/5



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ**

CREA / PI

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA		181.427,75	181.427,75	175.692,24	5.735,51	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES		21.755,75	21.755,75	24.078,46	-2.322,71	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES		4.607,00	4.607,00	3.309,09	1.297,91	
MULTAS SOBRE ANUIDADES		16.065,00	16.065,00	19.384,24	-3.319,24	
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		139.000,00	139.000,00	128.920,45	10.079,55	
TRANSFERENCIAS CORRENTES		80.000,00	80.000,00	303.406,29	-223.406,29	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		333.186,80	333.186,80	377.957,67	-44.770,87	
DÍVIDA ATIVA		57.891,80	57.891,80	58.731,88	-840,08	
MULTAS DE INFRAÇÕES		274.295,00	274.295,00	310.586,26	-36.291,26	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00	1.000,00	5.961,19	-4.961,19	
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS		0,00	0,00	2.678,34	-2.678,34	
RECEITA DE CAPITAL		1.000.000,00	1.000.000,00	473.692,12	526.307,88	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.000.000,00	1.000.000,00	473.692,12	526.307,88	
TRANSFERÊNCIAS		1.000.000,00	1.000.000,00	473.692,12	526.307,88	
<b>SUB-TOTAL DAS RECEITAS</b>		<b>9.135.413,00</b>	<b>9.135.413,00</b>	<b>8.263.960,99</b>	<b>871.452,01</b>	
<b>DÉFICIT</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>9.135.413,00</b>	<b>9.135.413,00</b>	<b>8.263.960,99</b>	<b>871.452,01</b>	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	6.317.413,00	6.917.413,00	6.656.125,87	6.593.406,95	6.593.406,95	261.287,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.922.100,00	3.938.509,00	3.935.543,05	3.935.543,05	3.935.543,05	2.965,95
REMUNERAÇÃO PESSOAL	3.017.000,00	3.032.505,00	3.029.540,96	3.029.540,96	3.029.540,96	2.964,04
ENCARGOS PATRONAIS	905.100,00	906.004,00	906.002,09	906.002,09	906.002,09	1,91
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.117.313,00	2.635.904,00	2.420.800,42	2.358.081,50	2.358.081,50	215.103,58
BENEFÍCIOS A PESSOAL	380.000,00	476.591,00	435.185,34	418.423,66	418.423,66	41.405,66
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	5.500,00	5.500,00	3.175,56	3.175,56	3.175,56	2.324,44



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CREA / PI

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
USO DE BENS E SERVIÇOS	163.520,00	178.020,00	151.182,00	147.191,15	147.191,15	26.838,00
DIÁRIAS	315.000,00	355.000,00	333.643,50	333.643,50	333.643,50	21.356,50
PASSAGENS	105.000,00	100.000,00	86.020,81	86.020,81	86.020,81	13.979,19
HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO	0,00	5.000,00	4.990,65	4.990,65	4.990,65	9,35
DESPESA COM LOCOMOÇÃO	4.000,00	4.000,00	2.017,01	1.885,99	1.885,99	1.982,99
SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	1.144.293,00	1.511.793,00	1.404.585,55	1.362.750,18	1.362.750,18	107.207,45
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00	17.200,00	15.791,12	15.791,12	15.791,12	1.408,88
TRIBUTOS	10.000,00	17.200,00	15.791,12	15.791,12	15.791,12	1.408,88
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	75.000,00	62.500,00	31.735,48	31.735,48	31.735,48	30.764,52
SERVIÇOS BANCÁRIOS	113.000,00	183.300,00	179.064,65	179.064,65	179.064,65	4.235,35
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	80.000,00	80.000,00	73.191,15	73.191,15	73.191,15	6.808,85
SUBVENÇÕES SOCIAIS	80.000,00	80.000,00	73.191,15	73.191,15	73.191,15	6.808,85
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	2.818.000,00	2.218.000,00	1.425.592,18	472.935,74	472.935,74	792.407,82
INVESTIMENTOS	2.818.000,00	2.218.000,00	1.425.592,18	472.935,74	472.935,74	792.407,82
OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	1.270.000,00	670.000,00	359.876,18	57.219,74	57.219,74	310.123,82
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	648.000,00	848.000,00	415.716,00	415.716,00	415.716,00	432.284,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	900.000,00	700.000,00	650.000,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>SUB-TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>9.135.413,00</b>	<b>9.135.413,00</b>	<b>8.081.718,05</b>	<b>7.066.342,69</b>	<b>7.066.342,69</b>	<b>1.053.694,95</b>
<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>182.242,94</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>9.135.413,00</b>	<b>9.135.413,00</b>	<b>8.263.960,99</b>	<b>7.066.342,69</b>	<b>7.066.342,69</b>	<b>871.452,01</b>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ**

CREA / PI

<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>DESPESAS PAGAS</b>	<b>SALDO DOTAÇÃO</b>
<b>TOTAL</b>	<b>9.135.413,00</b>	<b>9.135.413,00</b>	<b>8.263.960,99</b>	<b>7.066.342,69</b>	<b>7.066.342,69</b>	<b>871.452,01</b>

Teresina-PI, 31 de dezembro de 2015

---

Paulo Roberto Ferreira de Oliveira  
Presidente  
0500681503  
147.490.415-72

---

Erivaldo Batista de Oliveira  
Contador  
PI-004466/O-5  
432.800.643-68



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CREA / PI

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	0,00	320.776,37	319.221,35	319.221,35	1.555,02	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	320.776,37	319.221,35	319.221,35	1.555,02	0,00
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	0,00	81.538,37	71.943,92	71.943,92	9.594,45	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	81.538,37	71.943,92	71.943,92	9.594,45	0,00
<b>TOTAL:</b>	<b>0,00</b>	<b>402.314,74</b>	<b>391.165,27</b>	<b>391.165,27</b>	<b>11.149,47</b>	<b>0,00</b>





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

ANEXO VI

CREA / PI

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CNPJ: 06.687.545/0001-02

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Balanco Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	8.263.960,99	13.349.627,35	Despesa Orçamentária	7.457.507,96	13.332.253,93
RECEITA REALIZADA	8.263.960,99	13.349.627,35	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	7.066.342,69	13.213.960,83
RECEITA CORRENTE	7.790.268,87	13.077.014,62	DESPEZA CORRENTE	6.593.406,95	12.402.342,32
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.033.212,21	4.059.018,79	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.029.540,96	2.662.247,83
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	4.033.212,21	4.059.018,79	ENCARGOS PATRONAIS	906.002,09	792.185,39
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	4.033.212,21	4.059.018,79	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.657.863,90	8.947.909,10
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.609.716,77	2.525.964,36	DESPEZA DE CAPITAL	472.935,74	811.618,51
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	1.397.449,10	1.311.380,22	INVESTIMENTOS	472.935,74	811.618,51
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	1.264.003,13	1.174.154,32	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	391.165,27	118.293,10
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	133.445,97	137.225,90			
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	1.212.267,67	1.214.584,14			
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	1.086.811,94	1.099.438,32			
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	125.455,73	115.145,82			
RECEITA DE SERVIÇOS	183.982,62	940.363,54			
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	92.993,94	81.784,72			
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	21.836,84	19.522,40			
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	54.195,87	54.029,90			
EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	11.942,47	11.713,54			



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ**

CREA / PI

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	3.013,50	773.312,98			
FINANCEIRAS	282.498,02	393.429,05			
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	97.555,83	89.054,64			
JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	8.745,24	6.530,38			
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	176.196,95	297.844,03			
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	24.078,46	20.759,38			
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	3.813,80	3.100,72			
MULTAS SOBRE ANUIDADES	19.384,24	15.444,91			
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	128.920,45	258.539,02			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	303.406,29	4.677.608,42			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	377.452,96	480.630,46			
DÍVIDA ATIVA	58.731,88	50.838,47			
MULTAS DE INFRAÇÕES	310.081,55	402.004,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.961,19	24.845,39			
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	2.678,34	2.942,60			
RECEITA DE CAPITAL	473.692,12	272.612,73			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	473.692,12	272.612,73			
TRANSFERÊNCIAS	473.692,12	272.612,73			
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	11.911.398,25	18.131.509,16	Pagamentos Extraorçamentários	11.904.640,04	18.107.666,48
Saldo em espécie do Exercício Anterior	2.439.660,64	2.398.444,54	Saldo em espécie do Exercício Seguinte	3.252.871,88	2.439.660,64



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ**

CREA / PI

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Total:	22.615.019,88	33.879.581,05		22.615.019,88	33.879.581,05

Teresina-PI, 31 de dezembro de 2015

---

Paulo Roberto Ferreira de Oliveira  
Presidente  
0500681503  
147.490.415-72

---

Erivaldo Batista de Oliveira  
Contador  
PI-004466/O-5  
432.800.643-68



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

ANEXO VII

CREA / PI

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CNPJ: 06.687.545/0001-02

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Balanco Patrimonial

Período Anterior: 01/01/2014 à 31/12/2014

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.372.509,22</b>	<b>2.533.918,32</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>327.194,47</b>	<b>301.682,81</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.252.871,88	2.439.660,64	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	54.712,35	76.480,69
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,16	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	14.470,92	14.538,74	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	101.169,76	65.841,94	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	3.996,66	13.877,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	199.486,31	144.030,95
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>6.561.299,74</b>	<b>6.410.017,82</b>	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	72.995,65	81.171,17
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.666.420,08	2.710.304,46	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	2.666.420,08	2.710.304,46	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	3.894.879,66	3.699.713,36	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	2.676.404,80	2.341.355,51	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	1.596.228,32	1.386.397,95	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	377.753,46	28.040,10	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
			<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>327.194,47</b>	<b>301.682,81</b>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ**

CREA / PI

Período Anterior: 01/01/2014 à 31/12/2014

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	9.606.614,49	8.642.253,33
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>9.606.614,49</b>	<b>8.642.253,33</b>
<b>TOTAL</b>	<b>9.933.808,96</b>	<b>8.943.936,14</b>	<b>TOTAL</b>	<b>9.933.808,96</b>	<b>8.943.936,14</b>
ATIVO FINANCEIRO	3.271.339,46	2.468.076,38	PASSIVO FINANCEIRO	1.342.569,83	703.997,55
ATIVO PERMANENTE	6.662.469,50	6.475.859,76	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>8.591.239,13</b>	<b>8.239.938,59</b>

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Saldo do Atos Potenciais Ativos</b>			<b>Saldo do Atos Potenciais Passivos</b>		
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	1.928.769,63	1.764.078,83

Teresina-PI, 31 de dezembro de 2015

Paulo Roberto Ferreira de Oliveira  
Presidente  
0500681503  
147.490.415-72

Erivaldo Batista de Oliveira  
Contador  
PI-004466/O-5  
432.800.643-68

Impresso em: 28/01/2016

Página: 2/2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

ANEXO VIII

CREA / PI

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CNPJ: 06.687.545/0001-02

Período: Janeiro/2015 a Dezembro/2015

Variações Patrimoniais

VARIACIONES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	8.255.526,33	14.158.862,67	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	7.076.102,23	12.512.858,08
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.034.429,36	4.060.432,46	PESSOAL E ENCARGOS	4.435.912,91	3.834.906,17
TAXAS	4.034.429,36	4.060.432,46	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	3.084.996,32	2.680.379,63
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	4.034.429,36	4.060.432,46	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	3.084.996,32	2.680.379,63
CONTRIBUIÇÕES	2.608.254,43	2.524.444,33	ENCARGOS PATRONAIS	906.002,09	792.185,39
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.608.254,43	2.524.444,33	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	906.002,09	792.185,39
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.608.254,43	2.524.444,33	BENEFÍCIOS A PESSOAL	444.914,50	362.014,93
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	183.784,02	940.363,54	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	444.914,50	362.014,93
EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	183.784,02	940.363,54	OUTRAS VARIACIONES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	326,22
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	183.784,02	940.363,54	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00	326,22
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	283.249,08	393.919,84	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	3.557,23	4.615,81
JUROS E ENCARGOS DE MORA	105.796,36	95.585,02	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	3.557,23	4.615,81
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	105.796,36	95.585,02	OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	3.557,23	4.615,81
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	28.750,27	23.860,10	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2.328.153,72	8.382.739,69
OUTRAS VARIACIONES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	28.750,27	23.860,10	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	116.656,06	117.269,87
OUTRAS VARIACIONES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	148.702,45	274.474,72	CONSUMO DE MATERIAL	116.656,06	117.269,87
MULTAS SOBRE ANUIDADES	148.702,45	274.474,72	SERVIÇOS	2.076.847,24	8.237.429,72
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	777.144,44	4.950.221,15	DIARIAS	333.643,50	362.957,42
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	680.098,41	4.154.621,15	SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	95.540,74	132.732,34
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	680.098,41	4.154.621,15	SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	1.647.663,00	7.741.739,96
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	97.046,03	795.600,00	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	134.650,42	28.040,10
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	97.046,03	795.600,00	DEPRECIACAO	134.650,42	28.040,10
OUTRAS VARIACIONES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	368.665,00	1.289.481,35	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	179.064,65	115.584,79
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	2.678,34	27.004,87	JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	179.064,65	115.584,79
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	2.678,34	27.004,87	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	179.064,65	115.584,79
DIVERSAS VARIACIONES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	365.986,66	1.262.476,48	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	73.191,15	73.788,86
MULTAS ADMINISTRATIVAS	309.728,25	401.787,25	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	73.191,15	73.788,86

Página:1/2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CREA / PI

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
INDENIZAÇÕES	5.961,19	2.572,74	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	73.191,15	73.788,86
DÍVIDA ATIVA	23.543,47	853.850,37	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	8.695,97	55.616,26
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	26.753,75	4.266,12	PERDAS INVOLUNTARIAS	8.695,97	55.616,26
			PERDAS INVOLUNTARIAS COM IMOBILIZADO	0,00	31.900,00
			OUTRAS PERDAS INVOLUNTARIAS	8.695,97	23.716,26
			TRIBUTÁRIAS	15.791,12	5.943,05
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	15.791,12	5.943,05
			IMPOSTOS	15.791,12	5.943,05
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	31.735,48	39.663,45
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	31.735,48	39.663,45
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	31.735,48	39.663,45
<b>Total das Variações Ativas :</b>	<b>8.255.526,33</b>	<b>14.158.862,67</b>	<b>Total das Variações Passivas :</b>	<b>7.076.102,23</b>	<b>12.512.858,08</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>					
Déficit do Exercício			Superávit do Exercício	1.179.424,10	1.646.004,59
<b>Total</b>	<b>8.255.526,33</b>	<b>14.158.862,67</b>	<b>Total</b>	<b>8.255.526,33</b>	<b>14.158.862,67</b>

Teresina-PI, 31 de dezembro de 2015

Paulo Roberto Ferreira de Oliveira  
Presidente  
0500681503  
147.490.415-72

Erivaldo Batista de Oliveira  
Contador  
PI-004466/O-5  
432.800.643-68



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

ANEXO IX

CREA / PI

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí  
CNPJ: 06.687.545/0001-02

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>		
<b>INGRESSOS</b>		
RECEITA CORRENTE	7.790.268,87	13.077.014,62
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.033.212,21	4.059.018,79
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	4.033.212,21	4.059.018,79
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	4.033.212,21	4.059.018,79
RECETAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.609.716,77	2.525.964,36
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	1.397.449,10	1.311.380,22
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	1.264.003,13	1.174.154,32
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	133.445,97	137.225,90
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	1.212.267,67	1.214.584,14
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	1.086.811,94	1.099.438,32
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	125.455,73	115.145,82
RECEITA DE SERVIÇOS	183.982,62	940.363,54
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	92.993,94	81.784,72
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	21.836,84	19.522,40
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	54.195,87	54.029,90
EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	11.942,47	11.713,54
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	3.013,50	773.312,98
FINANCEIRAS	282.498,02	393.429,05
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	97.555,83	89.054,64
JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	8.745,24	6.530,38
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	176.196,95	297.844,03
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	24.078,46	20.759,38
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	3.813,80	3.100,72
MULTAS SOBRE ANUIDADES	19.384,24	15.444,91
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	128.920,45	258.539,02
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	303.406,29	4.677.608,42
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	377.452,96	480.630,46
DÍVIDA ATIVA	58.731,88	50.838,47
MULTAS DE INFRAÇÕES	310.081,55	402.004,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.961,19	24.845,39
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	2.678,34	2.942,60
INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	11.911.398,25	18.131.509,16
<b>DESEMBOLSOS</b>		
DESPESA CORRENTE	6.593.406,95	12.402.342,32
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.029.540,96	2.662.247,83
ENCARGOS PATRONAIS	906.002,09	792.185,39
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.657.863,90	8.947.909,10
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	391.165,27	118.293,10
DESEMBOLSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	11.904.640,04	18.107.666,48
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>	<b>812.454,86</b>	<b>580.221,88</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>		





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CREA / PI

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA DE CAPITAL	473.692,12	272.612,73
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	473.692,12	272.612,73
TRANSFERÊNCIAS	473.692,12	272.612,73
<b>DESEMBOLSOS</b>		
INVESTIMENTOS	472.935,74	811.618,51
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>756,38</b>	<b>-539.005,78</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>		
<b>DESEMBOLSOS</b>		
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO</b>		
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>813.211,24</b>	<b>41.216,10</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL</b>	<b>2.439.660,64</b>	<b>2.398.444,54</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL</b>	<b>3.252.871,88</b>	<b>2.439.660,64</b>

Teresina-PI, 31 de dezembro de 2015

Paulo Roberto Ferreira de Oliveira  
Presidente  
0500681503  
147.490.415-72

Erivaldo Batista de Oliveira  
Contador  
PI-004466/O-5  
432.800.643-68



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

### ANEXO X

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015, DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA

#### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí – CREA-PI, vinculada ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA, é uma autárquica de fiscalização do exercício e das atividades profissionais legalmente habilitados e da fiscalização técnica e ética do exercício da profissão segundo os princípios fundamentais que regem a atividade especializada dos profissionais, obrigatoriamente condicionados ao registro, com sede e foro na cidade de Teresina e jurisdição no Estado do Piauí, instituída pela Resolução nº 234, de 19 de setembro de 1975.

Dotado de personalidade jurídica, encontra-se vinculado a Administração Indireta e funciona como Autarquia Federal Especial, tendo sua estrutura e organização, estabelecidos no Regimento Interno, do CREA-PI.

#### PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

A partir de 01/01/2013, a Contabilidade do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Piauí esta sendo elaborada de acordo com as normas do CFC, e da STN no processo de convergência da contabilidade pública às normas internacionais de contabilidade.

#### 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com a Lei nº 4.320 de 1964 com observância às Normas Brasileiras de Contabilidade ao Setor Público e aos Princípios Contábeis geralmente aceitos e demais práticas adotadas no Brasil.

##### 2.1 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial tem a finalidade de apresentar a posição financeira e patrimonial do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Piauí, representando, portanto, uma posição estática.

##### 2.2 – ATIVO CIRCULANTE

Os ativos realizáveis até o exercício seguinte estão demonstrados como circulante.

###### a) Disponível

Registra os valores em Bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações e para os quais não haja restrições para uso imediato. Os saldos disponíveis em 31/12/15 no valor de R\$ 3.252.871,88 (três milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos), se apresentam da seguinte forma:

###### a.1) Bancos c/ Movimento

O saldo disponível em 31/12/15 é no valor de R\$ 19.629,57 (dezenove mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos), conforme pode ser comprovado através do livro razão, das conciliações bancárias e dos extratos bancários.

###### a.2) Bancos c/ Aplicações Financeiras

O saldo disponível em 31/12/15 é no valor de R\$ 3.233.242,31 (três milhões, duzentos e trinta e três mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos), conforme pode ser comprovado através do livro razão, das conciliações bancárias e dos extratos bancários.

###### b) Demais Créditos a Receber:

Registra os demais valores disponíveis em 31/12/15 no valor de R\$ 14.470,92 (quatorze mil, quatrocentos e setenta reais e noventa e dois centavos), conforme contas a baixos:

###### b.1) Entidades Devedoras

Registra o valor a receber de R\$ 14.366,12 (quatorze mil, trezentos e sessenta e seis reais e doze centavos), referente a recursos concedidos a Associação Brasileira Educação Agrícola Superior – ABEAS.

###### b.2) Entidades Públicas Devedoras



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Registra o valor a receber de R\$ 104,80 (cento e quatro reais e oitenta centavo), referente a pagamento do salário família do mês dezembro.

### C) Estoques - Almoarifado

Registra o valor de R\$ 101.169,76 (cento e um mil, cento e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos), referente ao saldo existente no almoarifado em 31/12/2015, onde as entradas são registradas pelo custo de aquisição, e as baixas são realizadas através de requisições ao setor e lançados no sistema SG – Almoarifado.

### 2.3 – ATIVO NÃO CIRCULANTE

O Ativo não circulante é composto de Dívida Ativa Tributária e Não Tributária, bem como pelo Imobilizado totalizado R\$ 6.561.299,74 (seis milhões quinhentos e sessenta e um mil e duzentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos).

#### 2.3.1 Créditos a Longo Prazo

O valor registrado de R\$ 2.666.420,08 (dois milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais e oito centavos), na data 31/12/2015 nesta conta, refere-se a dívida ativa tributária constituídas de anuidades PF e PJ, e dívida ativa não tributária, constituída por multas disciplinares conforme lei 5194/66 e 6496/77.

- a) Dívida Ativa Tributária.....R\$ 2.159.387,05
- b) Dívida Ativa Não Tributária.....R\$ 507.033,03

#### 2.3.2 IMOBILIZADO

Os bens imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. A composição do Imobilizado do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Piauí em 31/12/2015 é de R\$ 4.272.633,12 (quatro milhões, duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e trinta e três reais e doze centavos), composto da seguinte forma:

Bens Móveis.....	R\$ 2.676.404,80
Bens Imóveis .....	R\$ 1.596.228,32
<b>Total do Imobilizado.....</b>	<b>R\$ 4.272.633,12</b>

A composição dos bens móveis e imóveis, estão registrados no Balanço Patrimonial da Entidade da seguinte forma:

##### Bens Móveis

a) Móveis e Utensílios.....	R\$ 499.539,36
b) Máquinas e Equipamentos.....	R\$ 548.921,11
c) Equipamentos de Processamentos de Dados...	R\$ 234.977,73
d) Veículos.....	R\$ 1.369.393,00
e) Copa e Cozinha.....	R\$ 1.104,10
f) Equipamentos de Audio, vídeo, foto.....	R\$ 22.469,50
<b>Total de Bens Móveis .....</b>	<b>R\$ 2.676.404,80</b>

##### Bens Imóveis

a) Edifícios .....	R\$ 1.537.054,28
b) Obras em Andamento.....	R\$ 57.219,74
c) Instalações .....	R\$ 1.954,30
<b>Total de Bens Imóveis.....</b>	<b>R\$ 1.596.228,32</b>

O Valor da depreciação realizado no exercício 2015 foi de R\$ 377.753,46

No decorrer do exercício de 2015, o CREA PI adquiriu Bens Móveis no valor de R\$ 422.216,00 (Quatrocentos e vinte e dois mil e dezesseis reais), que formam incorporados ao patrimônio do Regional, conforme evidenciado no Ativo Não Circulante.

### 3. PASSIVO CIRCULANTE

O passivo a curto prazo, está demonstrado no balanço patrimonial como circulante, destacando-se as seguintes obrigações:



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

### a) Obrigações Sociais a Pagar.

O valor registrado na contabilidade na conta de Obrigações Sociais a Pagar em 31/12/2015 é de R\$ 54.712,35 (cinquenta e quatro mil setecentos e doze reais e trinta e cinco centavos).

I.N.S.S..... R\$ 50.077,85  
PASEP..... R\$ 4.634,50

### b) Provisões de Férias

Está registrado na contabilidade na conta de Provisões em 31/12/2015, o valor de R\$ 199.486,31 (cento e noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos).

#### Observação:

- O procedimento de provisão de férias começou a ser adotado a partir do exercício de 2014.
- O Procedimento de provisão de férias é realizado apenas no Sistema Patrimonial, conforme manual de orientações da STN.

### c) Demais Obrigações a Curto Prazo – Consignações

O valor registrado na contabilidade na conta de Consignações em 31/12/2015 é de R\$ 72.995,65 (setenta e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos). As consignações referem-se à retenção de INSS, IRRF, ISS, ASCREA, MUTUA, oriundas de pagamento de salários e serviços prestados a PF e PJ.

## 4. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

### 4.1 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio é constituído de recursos próprios, sofrendo variações em decorrência de Superávit e ou Déficit apurados anualmente. Até o Exercício de 2015, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Piauí, apresentou um Superávit Acumulado no valor de R\$ 9.606.614,49 (nove milhões, seiscentos e seis mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta e nove centavos).

### 4.2 – RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO

O Resultado Patrimonial foi apurado de acordo com o Artigo 104 da Lei nº 4.320/64. O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Piauí apresentou no exercício de 2015 um Superávit de R\$ 1.179.424,10 (um milhão cento e setenta e nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e dez centavos). A composição do Superávit em 2015 foi a seguinte:

a) Variação Patrimonial Aumentativa .....	R\$ 8.255.526,33
b) (=) Variação Patrimonial Diminutiva .....	R\$ 7.076.102,23
c) (=) Superávit Patrimonial apurado em 31/12/15...	R\$ 1.179.424,10

O Resultado apurado no exercício foi realizado com base no regime de competência da receita e despesa, escriturados no sistema patrimonial.

### 5 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O Resultado Orçamentário apurado em 31/12/2015 foi de R\$ 182.242,94 (cento e oitenta e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos), conforme demonstramos:

a) Receita Orçamentária Arrecadada até 31/12/15 .....	R\$ 8.263.960,99
b) (-) Crédito Empenhado até 31/12/15 .....	R\$ 8.081.718,05
c) (=) Superávit Orçamentário apurado em 31/12/15 .....	R\$ 182.242,94



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

### Comentário:

O CREA PI apurou em 31/12/2015 um Superávit Primário no valor de R\$ 1.134.143,00( um milhão, cento e trinta e quatro mil, cento e quarenta e três reais), conforme demonstramos:

Receita Corrente.....	R\$ 7.790.268,87
Despesa Corrente.....	R\$ 6.656.125,87
(=) Superávit Primário apurado em 31/12/2015. ....	R\$ 1.134.143,00

### Comentário:

As Receitas de Capital e Despesas de Capital são deduzidas para efeito de apuração do Resultado Primário no exercício.

### 6 – RESULTADO FINANCEIRO

O Resultado Financeiro apurado em 31/12/15 foi um Superávit no valor de R\$ 1.929.769,63 (um milhão, novecentos e vinte e nove mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos), apurado no Balanço Patrimonial do mês de dezembro de 2015, conforme demonstramos:

a) Ativo Financeiro apurado em 31/12/15.....	R\$ 3.271.339,46
b) (-) Passivo Financeiro em 31/12/15.....	R\$ (1.342.569,83)
c) (=) Superávit Financeiro em 31/12/15.....	R\$ 1.928.769,63

### 7 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – DFC

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, volume V, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, a demonstração do fluxo de caixa tem o objetivo de contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público.

O Fluxo de Caixa foi elaborado pelo método direto, evidenciando as movimentações havidas no caixa e seus equivalentes.

O Fluxo de Caixa das operações compreende os ingressos decorrentes de receita corrente e ingressos extra-orçamentários, dos desembolsos da despesa corrente e dos desembolsos extra-orçamentários, bem como dos desembolsos da Despesa de Capital.

A demonstração do Fluxo de Caixa de 2015 está assim demonstrada:

#### INGRESSOS

Receita Corrente.....	R\$ 7.790.268,87
Ingressos Extra orçamentários.....	R\$ 11.911.398,25
Ingressos Receitas de Capital.....	R\$ 473.692,12

#### DESEMBOLSOS

Despesas Corrente .....	R\$ 6.593.406,95
Restos a Pagar .....	R\$ 391.165,27
Desembolsos Extra-orçamentários .....	R\$ 11.904.640,04
Desembolsos Despesas de Capital (investimentos) .....	R\$ 472.935,74
Apuração do Fluxo de Caixa no Período.....	R\$ 813.211,24

### 8- RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Foi inscritos em 31/12/2015 na Conta Restos a Pagar Não Processado, o valor de R\$ 1.015.375,36 (um milhão, quinze mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos.), de acordo com o Artigo 36 da lei 4.320/64.

Teresina-PI, 31 de dezembro de 2015.